



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4290 • São Paulo, sexta-feira, 19 de setembro de 2025

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO N° 540/2025
(Processo nº 2025/00123054)

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO publica, por solicitação e para conhecimento geral, a Resolução nº 636/2025 do Conselho Nacional de Justiça:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO N° 636, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução CNJ nº 156/2012, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Nacional de Justiça para o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, nos termos do art. 103-B, 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as disposições da Resolução CNJ nº 156/2012 às novas disposições da Lei nº 14.230/2021;

CONSIDERANDO os estudos e expedientes desenvolvidos no processo SEI nº 06742/2023, sob a coordenação do Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CNJ no julgamento do Ato Normativo nº 0008111-60.2024.2.00.0000 na 11ª Sessão Virtual, encerrada em 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Num. 6195279 - Pág. 1



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CNJ nº 156/2012, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
I - atos de improbidade administrativa que expressamente decorram de condenação à sanção de suspensão dos direitos políticos e importem em lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito;
.....”
(NR)

Art. 2º Alterar o inciso III do art. 2º da Resolução CNJ nº 156/2012, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....
III - tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente, exceto nos casos em que não haja imputação de débito e sancionados exclusivamente com o pagamento de multa.” (NR)

Art. 3º Alterar o *caput* do art. 3º da Resolução CNJ nº 156/2012, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Não se aplicam as vedações do art. 1º quando o ato ou conduta tenha sido culposo ou considerado de menor potencial ofensivo, sendo aplicável também em relação ao ato de improbidade administrativa que seja considerado de menor potencial ofensivo por sentença judicial, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, incluído pela Lei nº 14.230/2021.
.....”
(NR)

Art. 4º Revoga-se o inciso I do parágrafo único do art. 3º da Resolução CNJ nº 156/2012.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso

Num. 6195279 - Pág. 2

SEMA - Secretaria da Magistratura

RESOLUÇÃO N° 985/2025

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no DJE de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de ajuste dos objetivos estratégicos e de suas respectivas metas, previstas nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 845/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar metas do Planejamento Estratégico ao novo cenário;

CONSIDERANDO as manifestações da Secretaria de Administração e Abastecimento – SAAB e o parecer da Alta Administração no processo CPA 2022/00015901;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Planejamento Estratégico 2021 a 2026, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo – DEJESP.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

(A) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Versão 3 - ago/2025

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

Versão 3 – ago/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

DIREÇÃO E CÚPULA 2024/2025

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia

VICE-PRESIDENTE
Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Desembargador Francisco Eduardo Loureiro

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL
Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
Desembargador Heraldo de Oliveira Silva

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO
Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho

DECANO
Desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA VERSÃO 3	6
2. METODOLOGIA	8
3. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS	13
4. MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026.....	14
5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS.....	15
6. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	18
OBJETIVO 1. ESTRUTURAR O ORÇAMENTO ANUAL COM BASE NOS PROJETOS PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	20
OBJETIVO 2. ADEQUAR A FORÇA DE TRABALHO	21
OBJETIVO 3. AUMENTAR A SATISFAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS AGENTES PÚBLICOS NO AMBIENTE DE TRABALHO	22
OBJETIVO 4. CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS	23
OBJETIVO 5. APRIMORAR OS RECURSOS DE TIC	24
OBJETIVO 6. APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC	26
OBJETIVO 7. APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.....	27
OBJETIVO 8. APRIMORAR A GOVERNANÇA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATOS E ABASTECIMENTO	28
OBJETIVO 9. ADEQUAR INFRAESTRUTURA FÍSICA E OTIMIZAR USO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS .	30
OBJETIVO 10. APRIMORAR A GESTÃO JUDICIAL.....	32
OBJETIVO 11. APRIMORAR O SISTEMA DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E EMOLUMENTOS	34
OBJETIVO 12. APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS	35
OBJETIVO 13. CUMPRIR AS METAS ANUAIS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL	36
OBJETIVO 14. APRIMORAR OS MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS.....	37

OBJETIVO 15. APRIMORAR O SISTEMA DE ESTATÍSTICA.....	38
OBJETIVO 16. APRIMORAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA	39
OBJETIVO 17. APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL	40
OBJETIVO 18. IMPULSIONAR OS MEIOS DE INOVAÇÃO	41
OBJETIVO 19. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE	43
OBJETIVO 20. AMPLIAR A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO.....	44
OBJETIVO 21. ELEVAR O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA	45
OBJETIVO 22. APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	46
7. BIBLIOGRAFIA	47
ANEXO I – Glossário de Indicadores	49
ANEXO II – Quadro sintético de Metas Estratégicas.....	67
ANEXO III – Controle de versões.....	69

1. APRESENTAÇÃO DA VERSÃO 3

Este documento apresenta a terceira versão do Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O versionamento implica em melhorias a serem aplicadas, resultantes da operacionalização de alguns anos de execução das metas do Planejamento.

O Planejamento tem sido periodicamente aferido, tornando-o dinâmico e adaptável aos novos cenários delineados.

A versão 2 apresentou a seguinte configuração em relação à versão 1:

- Quatro (4) metas foram excluídas (Metas 5.2; 10.7; 13.1 e 16.1);
- A meta 14.1 foi desdobrada em 14.1 e 14.2;
- Seis (6) metas sofreram adequação na redação, com consequente alteração nos indicadores correspondentes (Metas 2.1; 5.1; 5.5; 5.6; 9.2 e 17.1);
- A meta 20.2 foi elaborada e incluída no documento, seguindo-se a Recomendação da Diretoria de Auditoria Interna – DAI, constante no Relatório Preliminar de Auditoria 7/2021 de se elaborar meta relacionada à acessibilidade digital e,
- A meta 21.1 teve sua data alterada para 2026.

A exclusão das metas 13.1 e 16.1, por serem únicas no suporte aos objetivos correspondentes, levaram, consequentemente, à exclusão dos objetivos 13 e 16, respectivamente.

Para a versão 3, a Secretaria de Administração e Abastecimento – SAAB verificou a impossibilidade da continuidade da Meta 8.2 – Implantar serviços de *facilities* em 50% dos prédios do TJSP, até 31/12/2025, já que o projeto que a sustenta deve ser reavaliado e a sua forma de implantação rediscutida, demandando relativo tempo para novos estudos. Com isso, a Alta Administração optou por excluir essa meta para este ciclo.

Assim, esta terceira versão é constituída por 20 objetivos e 41 metas estratégicas.

Diante do exposto, a estrutura documental segue a mesma utilizada na primeira versão: **item 2**, apresenta a *Metodologia* que edificou o Planejamento Estratégico. Os *Princípios Estratégicos* (Missão, Visão e Valores) estão inseridos no **item 3**; o *Mapa Estratégico 2021-2026*, encontra-se no **item 4**. O **item 5** apresenta as *Diretrizes Estratégicas*. *Objetivos Estratégicos*, *Metas Estratégicas* e *Indicadores* são demonstrados no **item 6**. A *Bibliografia* é exposta no **item 7**. Ao final do documento, são apresentados os **Anexos I, II e III** que se referem ao *Glossário de Indicadores*, ao *Quadro Sintético de Metas Estratégicas* e ao *Controle de versões*, respectivamente.

2. METODOLOGIA

Com a finalidade de preservar o histórico, mantém-se neste documento a metodologia do desenvolvimento do Planejamento Estratégico, versão 1. A atualização decorreu da análise da execução das Metas, reuniões com gestores e com a Juíza Assessora da Presidência para assuntos de Planejamento e Gestão.

Para a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo, período de 2021 a 2026, utilizou-se do *Balanced Scorecard – BSC* – metodologia preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, contando com as seguintes fases:

2.1. DIAGNÓSTICO: esta etapa permitiu obter informações dos públicos externo e interno do Tribunal de modo a identificar-se quais seriam os pontos fortes e fracos, bem como, as ameaças e oportunidades relativas à Instituição. O diagnóstico foi subdividido em:

- **Análise do Ambiente:** realizada por meio dos seguintes instrumentos:
 - o **Consulta pública:** formulário aplicado com questões versando sobre atendimento, transparência, portal, sistemas, prestação jurisdicional, futuro do Judiciário e, avaliação geral da Instituição. Participaram Advogados, Cidadãos, Jurisdicionados, Defensores Públicos, membros das Procuradorias do Estado e do Município, assim também, do Ministério Público, totalizando 6.442 respondentes;
 - o **Pesquisas de ambiente interno:** questionários específicos foram disponibilizados, pelo período de 15 dias, para Magistrados de 1º e 2º graus, Servidores de 1º e 2º graus

(cartório e gabinete), CEJUSCs, as 10 Regiões Administrativas Judicárias – RAJs, Servidores da Administração Predial, Oficiais de Justiça, Psicólogos, Assistentes Sociais, Central de Mandados, Secretarias da Presidência e, Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau, obtendo-se um total de 9.093 respostas;

- o **Entrevistas:** realização de entrevistas junto aos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Corregedor-Geral da Justiça, Decano, Presidentes das Seções de Direito Criminal, Público e Privado do TJSP e, ao Diretor da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Também, foram entrevistados os representantes das Coordenadorias da Infância e Juventude e, da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (COMESP); do Comitê Estadual de Saúde e, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos (NUPEMEX). Por fim, foram realizadas entrevistas com os Ilmos. Senhores Secretários do Tribunal de Justiça de São Paulo.

- **Análise Documental:** os seguintes documentos foram analisados:

- o Relatório *Justiça em Números*, do Conselho Nacional de Justiça (base 2019 – exercício 2020);
- o Pesquisa para diagnóstico do Programa Judiciário Eficiente - TJSP;
- o Pesquisa do Clima Organizacional TJSP – 2019;
- o Prêmio CNJ de Qualidade;

- o Indicadores de Sustentabilidade TJSP -2019;
- o Perfil de doenças TJSP - 2019;
- o Planejamento Estratégico TJSP – de 2015-2020;
- o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023;
- o Metas do Poder Judiciário - CNJ e,
- o Indicadores dos Macrodesafios do Poder Judiciário - CNJ.

2.2. ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS: apesar de a Visão expressar o grande anseio da Instituição, viu-se a necessidade de especificá-la em cinco grandes Diretrizes Estratégicas, a saber:

- 1. Ampliar ações visando à consolidação do Tribunal de Justiça como Instituição digital, com especial atenção à proteção de dados pessoais e à segurança da informação;**
- 2. Alcançar, até 2026, resultado que assegure a classificação, entre os Tribunais do Segmento da Justiça Estadual, na categoria máxima do Prêmio CNJ de Qualidade;**
- 3. Promover, nas áreas de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS - Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – ONU;**
- 4. Proporcionar e estimular constante capacitação, voltada ao aperfeiçoamento do serviço público e à meritocracia e,**
- 5. Aperfeiçoar, permanentemente, mecanismos de governança e, de gestão de recursos para a prestação de serviços ao jurisdicionado, buscando elevar a satisfação dos públicos externo e interno.**

Detalhes sobre cada Diretriz poderão ser consultados no item 5. *Diretrizes Estratégicas*.

2.3. ELABORAÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: proposta de 22 Objetivos Estratégicos (20 nesta versão) baseada no diagnóstico. Três perspectivas foram identificadas, a saber: SOCIEDADE, PROCESSOS INTERNOS e RECURSOS. A perspectiva SOCIEDADE contém os temas estratégicos **Responsabilidade Social e Ambiental**, bem como **Imagen Institucional**. Na perspectiva PROCESSOS INTERNOS, apenas o tema **Eficiência dos Serviços** é abordado, porém, referido tema concentra o maior número de Objetivos. Por fim, a perspectiva RECURSOS abrange os temas estratégicos **Orçamento, Gestão de Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura**. Os Objetivos estão detalhados no item 6.

2.4. ELABORAÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO: o Mapa Estratégico é a representação gráfica das perspectivas do *Balanced ScoreCard*, dos temas estratégicos e dos Objetivos correspondentes, com a adição das Diretrizes e dos Princípios Estratégicos (Missão, Visão e Valores). O Mapa Estratégico do Planejamento 2021-2026 é apresentado no item 4.

2.5. DEFINIÇÃO DAS METAS, INDICADORES E AÇÕES: cada Meta é produto do diagnóstico realizado. Metas são ações com prazos de cumprimento determinados, dando apoio aos Objetivos e, associadas a Indicadores correspondentes. Os Indicadores são responsáveis pela aferição dos resultados alcançados com relação às Metas e, constituídos por fórmulas específicas. Deve-se destacar que, somente por meio de indicadores é possível mensurar o progresso de um planejamento estratégico, no decorrer de seu período.

Na evolução dos trabalhos deste Planejamento, surgiram propostas de ações, não taxativas, que poderiam contribuir para o atingimento das Metas e Objetivos e, por essa razão, foram consideradas nas justificativas dos Objetivos Estratégicos.

Nesta versão, foram atualizadas Metas Estratégicas e Indicadores correspondentes, apresentados, em conjunto com os Objetivos, no item 6.

3. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

MISSÃO

Resolver conflitos da Sociedade, no âmbito de sua competência, para preservação dos direitos, por meio do julgamento de processos ou de métodos adequados.

VISÃO

Ser reconhecido, nacionalmente, como um Tribunal moderno, célere e tecnicamente diferenciado, tornando-se um instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social.

VALORES

Legalidade. Os agentes do TJSP devem ter como pilar o princípio da legalidade, pois todos os atos administrativos devem ser baseados em lei.

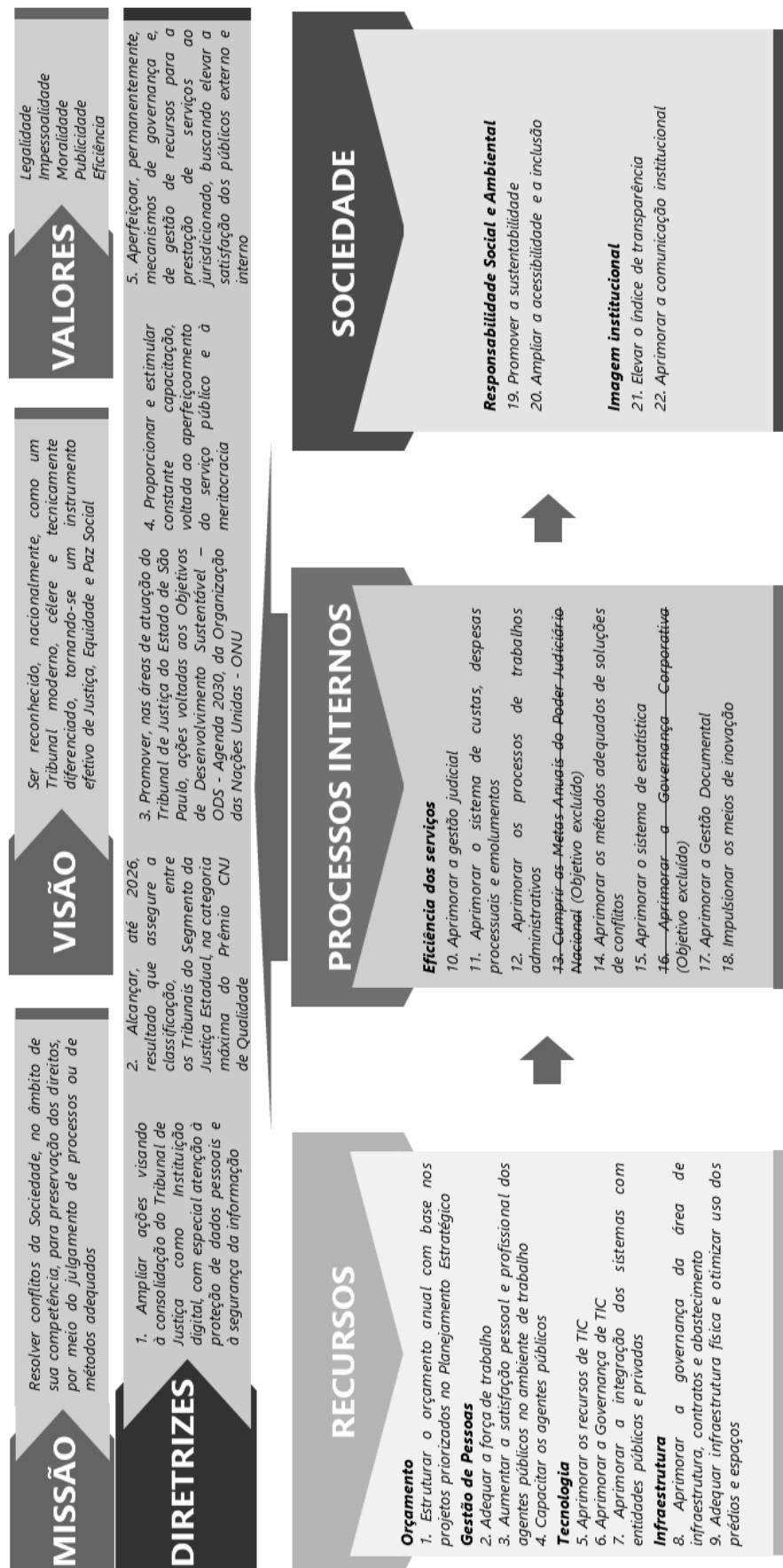
Impessoalidade. Os Magistrados e Servidores deverão ser imparciais, garantindo a prevalência do interesse público sobre o privado, sempre com o objetivo de se atender à finalidade pública.

Moralidade. Este princípio exige que a atuação administrativa dos agentes do TJSP obedeça a lei, de forma ética, com seriedade e lealdade.

Publicidade. Todos os atos administrativos devem ser divulgados de forma ampla, para que todos os conheçam, salvo os casos previstos em lei.

Eficiência. Este princípio deve nortear os Magistrados e Servidores do TJSP para que aumentem a produtividade, evitando desperdícios e elevando a economicidade, visando à prestação dos serviços de forma ágil em prol da Sociedade.

4. MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026



5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As Diretrizes Estratégicas especificam a Visão, trazendo direcionamento ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo. No final do período, o Tribunal, guiando-se pelas Diretrizes estabelecidas, terá se elevado em modernidade e, qualidade, com a satisfação manifestada pelos públicos externo e interno, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU. A seguir, as diretrizes e correspondentes descrições:

1. Ampliar ações visando à consolidação do Tribunal de Justiça como Instituição digital, com especial atenção à proteção de dados pessoais e à segurança da informação.

Promover serviços digitais a fim de facilitar a vida dos jurisdicionados e tornar digitais todos os processos judiciais até o final do ciclo do Planejamento Estratégico, mantendo salvaguardados os dados, de forma íntegra e consistente, em alinhamento com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, são os principais focos desta diretriz.

Indicador associado:

Indicador D1.1 - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total

Detalhes do indicador no item [Glossário de indicadores](#)

2. Alcançar, até 2026, resultado que assegure a classificação, entre os Tribunais do Segmento da Justiça Estadual, na categoria máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Os critérios foram aperfeiçoados e vários itens foram incluídos, especialmente os relacionados à produtividade e melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Em 2020, o Prêmio CNJ de Qualidade teve como base de pontuação quatro eixos: Governança; Produtividade; Transparência e, Dados e Tecnologia.

Para cada um dos requisitos, é atribuído um valor de pontuação, com itens diferenciados por segmento de Justiça. Os tribunais que

alcançarem melhor colocação entre aqueles do mesmo ramo serão reconhecidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade nas categorias “Diamante”, “Ouro” e “Prata” (texto extraído de <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciais/premio-cnj-de-qualidade/>).

Alcançar resultado que assegure a classificação do Tribunal de Justiça, em seu segmento, na categoria máxima da premiação contribuirá grandemente com a Visão e a Missão do TJSP, expressas no item 3. *Princípios Estratégicos*.

Indicador associado:

Indicador D2.1 - Indicador Prêmio CNJ de Qualidade

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

3. Promover, nas áreas de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS - Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – ONU.

Conforme CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (2020), “a Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018, nos termos da Resolução A/RES/72/279, adotada por 193 Países, inclusive o Brasil, que incorporou os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Agenda 2015 – período 2000/2015), ampliando-os para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 – período 2016/2030). O Poder Judiciário Brasileiro é pioneiro, no mundo, na institucionalização da Agenda 2030 e indexação de sua base de dados com 80 milhões de processos a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.”

As áreas de atuação do Tribunal abrangem áreas internas (meio e fim) e, áreas externas (relação do TJSP com a Sociedade). Diante disto, ações relacionadas à produtividade, digitalização de processos, métodos adequados de solução de conflitos, sustentabilidade, condições de trabalho, acessibilidade e inclusão foram associadas à referida Diretriz.

Indicador associado:

Indicador D3.1 – Percentual de cumprimento das ações alinhadas à Agenda

Planejamento Estratégico | 2021 - 2026 **versão 3**

16

2030, desenvolvidas pela Corte

Detalhes do indicador no item [Glossário de indicadores](#)

4. Proporcionar e estimular constante capacitação, voltada ao aperfeiçoamento do serviço público e à meritocracia.

A força-motriz do Tribunal de Justiça advém de seu corpo funcional. Qualificar magistrados e servidores é fundamental para se atingir a expressão “tecnicamente diferenciado”, apresentada na Visão.

Agentes devidamente capacitados propiciarão serviços de elevada qualidade e agilidade à população, razão pela qual a presente Diretriz é de extrema relevância.

Indicador associado:

Indicador D4.1 – Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas

Detalhes do indicador no item [Glossário de indicadores](#)

5. Aperfeiçoar, permanentemente, mecanismos de governança¹ e, de gestão de recursos para a prestação de serviços ao jurisdicionado, buscando elevar a satisfação dos públicos externo e interno.

A prestação jurisdicional de qualidade e célere é item a ser perseguido constantemente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, característica essencial à elevação da satisfação do público externo.

A elevação da qualidade dos serviços se faz internamente, por meio de força de trabalho motivada, comprometida e alinhada aos objetivos institucionais, apoiada por sistema de governança robusto e com recursos bem empregados.

Indicadores associados:

Indicador D5.1 – Índice de satisfação do público externo

Indicador D5.2 - Índice de satisfação do público interno

Detalhes dos indicadores no item [Glossário de indicadores](#)

¹ Por governança, no âmbito público, pode-se entender administrar de forma eficiente (agilidade e economia), eficaz (em alinhamento aos objetivos) e efetiva (atendendo aos anseios da Sociedade), com controle e monitoramento adequados

6. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A fase de diagnóstico forneceu insumos para a formulação dos Objetivos. Tais Objetivos devem suportar as Diretrizes.

A estrutura do documento considerou que as perspectivas abrangem um ou mais temas estratégicos. Cada tema contém um ou mais Objetivos. Cada Objetivo é suportado por uma ou mais Metas, associadas aos Indicadores para aferição dos resultados.

Seguindo a hierarquia supramencionada, são detalhados nas páginas seguintes os 20 Objetivos da versão 2, com descrições e justificativas, Metas e seus Indicadores. Quanto aos Indicadores - descrição, fórmula, periodicidade de apuração, entre outros - são itens pormenorizados no Glossário de Indicadores (Anexo I).

Abaixo, visão geral dos 20 objetivos estratégicos vigentes:

Objetivo 1	Estruturar o orçamento anual com base nos projetos priorizados no Planejamento Estratégico.
Objetivo 2	Adequar a força de trabalho.
Objetivo 3	Aumentar a satisfação pessoal e profissional dos agentes públicos no ambiente de trabalho.
Objetivo 4	Capacitar os agentes públicos.
Objetivo 5	Aprimorar os recursos de TIC.
Objetivo 6	Aprimorar a Governança de TIC.
Objetivo 7	Aprimorar a integração dos sistemas com entidades públicas e privadas.
Objetivo 8	Aprimorar a governança da área de infraestrutura, contratos e abastecimento.
Objetivo 9	Adequar infraestrutura física e otimizar o uso dos prédios e espaços.
Objetivo 10	Aprimorar a gestão judicial.
Objetivo 11	Aprimorar o sistema de custas, despesas processuais e emolumentos.
Objetivo 12	Aprimorar os processos de trabalhos administrativos.
Objetivo 13	<u>Cumprir as Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional.</u>
Objetivo 14	Aprimorar os métodos adequados de soluções de conflitos.
Objetivo 15	Aprimorar o sistema de estatística
Objetivo 16	<u>Aprimorar a Governança Corporativa.</u>
Objetivo 17	Aprimorar a Gestão Documental.
Objetivo 18	Impulsionar os meios de inovação.
Objetivo 19	Promover a sustentabilidade.
Objetivo 20	Ampliar a acessibilidade e a inclusão.
Objetivo 21	Elevar o índice de transparência.
Objetivo 22	Aprimorar a comunicação institucional.

PERSPECTIVA RECURSOS

Planejamento Estratégico | 2021 - 2026 **versão 3**

19

ORÇAMENTO

OBJETIVO 1. ESTRUTURAR O ORÇAMENTO ANUAL COM BASE NOS PROJETOS PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Descrição do Objetivo: O Orçamento anual dos setores, representado pela POS – Proposta Orçamentária Setorial, deverá ser estruturado considerando-se as metas anuais que suportem os Objetivos deste Planejamento. Após a priorização, os projetos deverão ter execução monitorada.

Justificativa: Prever recursos financeiros para sustentar os objetivos diagnosticados no Planejamento Estratégico é fundamental para o sucesso das Diretrizes definidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, possibilitando cumprimento, com excelência, de sua Missão e, assim, conseguir o almejado na Visão. O presente Objetivo alinha-se ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira”, da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, reiterando-se o disposto no ciclo anterior do Planejamento Estratégico do Tribunal, tamanha a sua relevância.

No processo de desenvolvimento deste Planejamento Estratégico algumas ações foram sugeridas, com o objetivo de subsidiar a execução da estratégia. Para o Objetivo em questão foram apresentadas as seguintes ações: **i)** listar projetos estratégicos associados a este Planejamento; **ii)** vincular projetos estratégicos à Execução Orçamentária; **iii)** associar os projetos aos objetivos estratégicos na ferramenta de gerenciamento de projetos e, **iv)** alinhamento dos fluxos de orçamento e planejamento estratégico.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da meta	Indicador
Meta 1.1 - Priorizar os projetos estratégicos na Proposta Orçamentária Setorial, observando-se, quanto à execução orçamentária, as diretrizes que tratam da política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário.	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	Indicador 1.1 - Percentual de projetos estratégicos executados no ano de recebimento dos recursos orçamentários

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO 2. ADEQUAR A FORÇA DE TRABALHO

Descrição do Objetivo: A adequação da força de trabalho consiste em equilibrar a distribuição dos agentes públicos, por meio de verificação das lotações dos servidores nas unidades, conforme critérios estabelecidos pela Alta Administração.

Justificativa: Este item foi bastante destacado na pesquisa de diagnóstico e é a ratificação do objetivo do Planejamento do ciclo anterior. Equalizar o número de servidores nas unidades deve atender aos critérios estabelecidos pela Alta Administração e o disposto nas Resoluções CNJ 219/2015² e 343/2020³. A equalização da força de trabalho poderá ser facilitada pela adoção ampliada do teletrabalho.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: desenvolver estudos que estabeleçam critérios da lotação adequada às áreas administrativas e demais funções, para as quais não existam critérios específicos.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 2.1 - Aumentar em 10 pontos percentuais a adequação das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Resolução 219/16 e adotados na data de referência, até 31/12/2026	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 2.1 - Percentual de unidades judiciais adequadas
Meta 2.2 - Consolidar o teletrabalho nas unidades administrativas e judiciais, até 31/12/2026, respeitadas as características próprias de suas funções, em percentual a ser estabelecido pela Alta Administração, com revisão periódica, levando em conta a produtividade atingida.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 2.2 - Percentual de servidores em teletrabalho

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

² A Resolução CNJ 2019/2016 dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

³ A Resolução CNJ 343/2020 institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.

GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO 3.

AUMENTAR A SATISFAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS AGENTES PÚBLICOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Descrição do Objetivo: Segundo CHIAVENATO (2010), "um ambiente de trabalho agradável facilita o relacionamento interpessoal e melhora a produtividade, bem como reduz acidentes, doenças, absenteísmo e rotatividade de pessoal", razão de esforço para a elevação da satisfação e qualidade de vida dos agentes públicos no ambiente de trabalho.

Justificativa: Este objetivo deriva do Planejamento anterior, cuja denominação era "Elevar o Clima Organizacional". Abarca, além da mesma meta, traçada em 2015, nova meta referente à satisfação dos agentes públicos, criada a partir das informações coletadas no diagnóstico. Trata-se de tema relevante, o que justifica sua permanência no Planejamento Estratégico.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** ampliar os canais de comunicação entre os agentes públicos e a Alta Administração, bem como entre os setores de apoio pessoal e profissional; **ii)** disponibilizar, ao menos, uma ação anual vinculada à Agenda 2030, voltada à melhoria das condições de trabalho e, **iii)** realizar, ao menos, uma ação semestral voltada à valorização da ética e do desempenho profissional.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 3.1 - Elevar em 5% o Clima Organizacional, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 3.1 - Índice do Clima Organizacional
Meta 3.2 - Aumentar em 10% o índice de satisfação dos agentes públicos, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 3.2 - Índice de satisfação do público interno
Meta 3.3 - Aprimorar os critérios de avaliação de desempenho, priorizando a eficácia, ética profissional e o comprometimento, desenvolvendo mecanismos de orientação e reciclagem, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 3.3 - Percentual de cumprimento do projeto de aprimoramento dos critérios de avaliação de desempenho

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO 4.

CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS

Descrição do Objetivo: Capacitar os agentes públicos em temas relativos às áreas de atuação, objetivando aumentar a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços das unidades judiciais e administrativas.

Justificativa: Pesquisas e entrevistas realizadas para diagnóstico apontaram a necessidade de capacitação dos agentes públicos. A formação continuada e integral dos quadros pessoais, por meio da Escola Paulista da Magistratura - EPM, Escola Judicial dos Servidores - EJUS e Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, é item primordial para o alcance da qualidade e eficiência desejadas. O tema é tão importante que é ratificado pela Diretriz 4, supramencionada no item 5.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** capacitar magistrados de 1º grau em gestão cartorária; **ii)** capacitar administradores prediais para o exercício de suas funções; **iii)** capacitar gestores em gerenciamento de projetos; **iv)** capacitar magistrados no tema violência doméstica; **v)** capacitar administradores prediais em sustentabilidade; **vi)** capacitar magistrados e servidores de 1º grau em SAJ1G; **vii)** capacitar magistrados e servidores de 2º grau em SAJ2G; **viii)** capacitar servidores com cargo de confiança em gestão administrativa; **ix)** capacitar servidores da administração em gestão de contratos; **x)** capacitar servidores técnicos na área de infância e juventude; **xi)** capacitar servidores das unidades judiciais quanto à necessidade do recolhimento e fiscalização de custas e despesas processuais; **xii)** capacitar gestores de contratos em normas de licitações e contratos administrativos e, **xiii)** realizar capacitação de conciliadores, mediadores e facilitadores restaurativos.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 4.1 - Capacitar, anualmente, 30% dos agentes públicos em competências específicas, observada, preferencialmente, a área de atuação, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP e Escola Paulista da Magistratura - EPM	Indicador 4.1 - Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

TECNOLOGIA

OBJETIVO 5. **APRIMORAR OS RECURSOS DE TIC**

Descrição do Objetivo: Os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) abrangem pessoas, hardware e software. Capacitar pessoas, manter atualizado o parque tecnológico e a infraestrutura de redes e disponibilizar sistemas de informação com funcionalidades adequadas são itens abrangidos por este Objetivo que visa à maior agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos.

Justificativa: A Tecnologia da Informação é peça-chave na transformação dos processos de trabalho e no aprimoramento dos serviços prestados, principalmente, para o Poder Judiciário, que trata milhares de volumes processuais. Este Objetivo ratifica a preocupação da Alta Administração desde o último Planejamento, destacando, novamente, a informatização como uma das ações prioritárias, por conta de sua natureza transformadora dos processos e modelos de trabalho adotados.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 5.1 - Executar todas as ações mapeadas no período para melhoria dos serviços de suporte e atualização do parque tecnológico.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.1 - Percentual de cumprimento dos projetos de atualização do parque tecnológico e melhorias dos serviços de suporte
Meta 5.2 - Adequar a estrutura de TI ao iGovTIC-JUD, até 31/12/2026. (Meta Excluída)	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.2 - Percentual de adequação da estrutura de TI ao iGovTIC-JUD
Meta 5.3 - Prover infraestrutura para realização e gravação de teleaudiências para todas as unidades, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.3 - Percentual de cumprimento do projeto de provimento da infraestrutura de realização e gravação de teleaudiências

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 5.4 - Adequar os sistemas administrativos legados para ambiente de alta disponibilidade, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.4 - Percentual de sistemas administrativos legados adequados para ambiente de alta disponibilidade
Meta 5.5 - Implementar todas as diretrizes estratégicas, mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.5 - Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus
Meta 5.6 - Implementar todas as diretrizes estratégicas mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.6 - Percentual de diretrizes estratégicas implementadas referentes à Segurança de Informação
Meta 5.7 - Implantar o barramento único de dados ⁴ institucionais em 100% dos sistemas, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia Indicador 5.6 da Informação - STI	Indicador 5.7 - Percentual de sistemas adequados ao barramento único
Meta 5.8 - Manter ambiente de alta disponibilidade para suporte aos sistemas, no que se refere ao armazenamento e comunicação.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.8 - Percentual de cumprimento dos projetos referentes ao ambiente de alta disponibilidade

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

⁴ Barramento de dados é uma arquitetura de software implementada de forma a manter os dados padronizados e atualizados.

TECNOLOGIA

OBJETIVO 6.

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC

Descrição do Objetivo: A finalidade da Governança de TIC é assegurar controles efetivos, mitigar riscos, elevar o grau de segurança, aumentar o desempenho, aprimorar o uso de recursos, com economicidade, dando apoio às melhores decisões e, acima de tudo, alinhar TIC à Missão e à Visão estratégicas. No final, a informação deve ser efetiva, eficiente, confidencial, íntegra, disponível, em conformidade e confiável.

Justificativa: Este Objetivo está alinhado ao Macrodesafio da Estratégia do Poder Judiciário Nacional "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" e tem sua origem, na última edição do Planejamento, por se tratar de Objetivo em constante evolução.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 6.1 - Atingir nível de excelência em Governança de TI, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 6.1 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)

Detalhes do indicador no item [Glossário de indicadores](#)



TECNOLOGIA

OBJETIVO 7.

APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Descrição do Objetivo: Integrar sistemas, administrativos e judiciais, é permitir intercâmbio de dados dos sistemas heterogêneos dos diversos Órgãos, evitando-se retrabalho e aumentando a eficiência da tramitação de informações. Deve-se ressaltar que, para o cumprimento do Objetivo, os Órgãos devem estar aptos e, de acordo, com a integração.

Justificativa: Integrar os Sistemas Informatizados do TJSP com Órgãos de Governo e empresas privadas é fundamental para facilitar o acesso ao Sistema da Justiça, favorecendo o cidadão, jurisdicionado, bem como às funções essenciais à Justiça e às interfaces existentes entre diversos Órgãos. Este Objetivo deriva do Planejamento anterior e foi apontado, neste Planejamento atual, como essencial pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 7.1 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas administrativos com entidades públicas e privadas.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 7.1 - Percentual de sistemas administrativos integrados
Meta 7.2 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas judiciais de 1º e 2º graus com as entidades públicas e privadas.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 7.2 - Percentual de sistemas judiciais integrados

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

INFRAESTRUTURA

OBJETIVO 8.

APRIMORAR A GOVERNANÇA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATOS E ABASTECIMENTO

Descrição do Objetivo: Administrar a área de infraestrutura (prédios, segurança e zeladoria), contratos e abastecimento com o máximo de redução de custos em contratos, prédios e aquisição de bens e serviços, disponibilizando informações de forma ágil, consistente e atualizada, com elevada qualidade na entrega de produtos e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade apontada pela Assessoria da Presidência da pasta em questão, de criação de rotinas que permitam a obtenção de informações atualizadas, para que sejam tomadas decisões mais assertivas, elevando a economicidade, a rapidez dos serviços entregues e sua qualidade, no contexto dos serviços de abastecimento e administração. Além disso, trata-se de área crítica para o desenvolvimento dos serviços das áreas meio e fim.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** implantar rotina de alimentação e análise de informações de toda Secretaria, mantendo-se, permanentemente, atualizado o banco de dados, de modo a permitir o tratamento unificado pela governança e o pronto acesso às informações; **ii)** estabelecer banco de protocolos padronizados das questões enfrentadas e, das respectivas soluções adotadas e, **iii)** mapear o uso da verba de adiantamento e, aclarar os critérios de utilização estabelecidos pela Lei Estadual 10.320/68 e pelo Decreto 53.980/2009.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 8.1 - Implantar sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento, até 31/12/2021.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 8.1 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento
Meta 8.2 - Implantar serviços de facilities em 50% dos prédios do TJSP, até 31/12/2025. (Meta Excluída)	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 8.2 - Percentual de prédios com serviço de facilities implantado

Meta 8.3 - Implementar análise de Gestão de Riscos nos fluxos das aquisições, até 31/12/2021.

Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Indicador 8.3 - Percentual de cumprimento do projeto de análise de Gestão de Riscos

Detalhes dos indicadores no item [Glossário de indicadores](#)

INFRAESTRUTURA

OBJETIVO 9.

ADEQUAR INFRAESTRUTURA FÍSICA E OTIMIZAR USO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS

Descrição do Objetivo: Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, com espaços de trabalho seguros, ergonômicos, confortáveis e otimizados, visando à melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores.

Justificativa: Nas pesquisas realizadas durante a fase de diagnóstico, a questão relativa à infraestrutura física foi abordada, apontando-se a necessidade de aprimoramento. Um dos itens destacados foi a adequação de espaços a novos modelos de trabalho.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** observar a priorização estabelecida no Plano de Obras, aprovado pelo Órgão Especial e, **ii)** recuperar prédios próprios.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 9.1 - Otimizar o uso dos espaços físicos, buscando-se a redução de 20% das despesas com locação e manutenção de prédios, até 31/12/2026.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 9.1 - Percentual de redução de despesas com locação e manutenção de prédios
Meta 9.2 - Obter 100% dos prédios com certificados e auditorias de segurança, até 31/12/2026.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 9.2 - Percentual de prédios com certificados e auditorias de segurança
Meta 9.3 - Adotar as medidas necessárias visando à garantia da acessibilidade aos prédios utilizados pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 9.3 - Percentual de prédios com acessibilidade implantada

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Planejamento Estratégico | 2021 - 2026 **versão 3**

31

EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

OBJETIVO 10. APRIMORAR A GESTÃO JUDICIAL

Descrição do Objetivo: A Gestão Judicial compreende a gestão das diversas unidades judiciais, com o aprimoramento dos fluxos de trabalho, identificação de "gargalos" e implantação de melhorias para fins de aumento da produtividade da atividade-fim do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Justificativa: A necessidade de se aprimorar a Gestão Judicial foi apontada pela Alta Administração do Tribunal de Justiça de São Paulo, ratificando Objetivo existente em Planejamento anterior. Trata-se de assunto central do Planejamento, pois impulsiona a produtividade e relaciona-se, diretamente, com a atividade-fim, fundamental para o alcance da Visão e cumprimento da Missão com excelência. Um dos gargalos do Judiciário é a Execução Fiscal e, para enfrentá-lo há ações relativas à digitalização e robotização, previstas neste documento, o que permitirá maior agilidade na prática de atos repetitivos, reservando-se a força de trabalho dos servidores para as tarefas de criação.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** automatizar as comunicações judiciais com todas as instituições de acolhimento, nos processos de Infância e Juventude Cível; **ii)** desenvolver estudo visando a instituir instrumentos de reconhecimento de boas práticas destinadas à adoção de citação e intimação eletrônicas, em ações que envolvam grandes litigantes; **iii)** avaliar distribuição de cargos e salários em função das novas possibilidades de trabalho a distância; **iv)** viabilizar o pagamento direto dos precatórios pela DEPRE; **v)** implantar o compartilhamento de mandados entre todas as Comarcas e Foros do Estado; **vi)** implantar sistema integrado de cumprimento de mandados de Oficiais de Justiça na Grande São Paulo; **vii)** aumentar a execução de atividades nos sistemas judiciais, por meio de automação; **viii)** desenvolver análise eletrônica e automática, de forma gradual, para certidões cíveis, criminais e eleitorais, emitidas; **ix)** aprimorar estudos e ações relativos ao Juízo 100% Digital; **x)** expandir o projeto de auxílio remoto de magistrados para todos os atos judiciais; **xi)** estruturar o sistema de depoimento especial em todo o Estado e, **xii)** ampliar a divulgação e incentivar o uso da ferramenta NAT-Jus, buscando aumentar, anualmente, a sua utilização.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 10.1 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades da capital no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 10.1 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) na capital
Meta 10.2 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades do interior no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 10.2 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) no interior
Meta 10.3 - Digitalizar 100% dos processos judiciais em tramitação e sobrestados, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância – SPI e Secretaria Judiciária - SJ	Indicador 10.3 – Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total
Meta 10.4 - Extinguir 20% dos processos de Execuções Fiscais, em andamento, por meio da gestão do acervo junto às Prefeituras e à Fazenda Estadual, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 10.4 - Percentual de processos de execuções fiscais extintos
Meta 10.5 - Manter o Índice de Atendimento à Demanda - IAD acima de 115%, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 10.5 - Índice de Atendimento à Demanda – IAD
Meta 10.6 - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida – TCL em 10%, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 10.6 - Taxa de Congestionamento Líquida – TCL
Meta 10.7 - Promover a adequação da organização judiciária, buscando otimizar a força de trabalho e os recursos despendidos com unidades judiciárias e os setores administrativos, até 31/12/2026.	Egrégia Presidência do TJSP	Indicador 10.7 - Percentual de cumprimento do projeto de adequação da organização judiciária
Meta excluída		

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

OBJETIVO 11.

APRIMORAR O SISTEMA DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E EMOLUMENTOS

Descrição do Objetivo: O sistema de custas, despesas processuais e emolumentos é um importante instrumento para a manutenção dos serviços do Tribunal de Justiça de São Paulo e seu aprimoramento tem como enfoque investimentos para a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

Justificativa: A necessidade de se aprimorar o sistema de custas, despesas processuais e emolumentos foi apontada pela Alta Administração do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** implantar sistema eletrônico para emissão das guias de repasse de emolumentos, a partir das informações do selo digital; **ii)** desenvolver sistema visando a aprimorar os métodos de verificação de custas, preparo e despesas processuais recolhidas, e capacitar os agentes públicos para sua utilização, verificação e fiscalização, destacando-se a importância do tema e, **iii)** aprimorar as rotinas de verificação do correto recolhimento no curso da lide, como pressuposto para a extinção e arquivamento do feito.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 11.1 - Erradicar em 100% a evasão de custas, despesas processuais e emolumentos, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 11.1 - Percentual de processos com custas judiciais verificadas

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

OBJETIVO 12.

APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRABALHOS

ADMINISTRATIVOS

Descrição do Objetivo: Aprimorar os fluxos ou a gestão de processos de trabalho administrativos é item fundamental para apoiar a atividade-fim do Tribunal de Justiça, tornando os serviços mais céleres, evitando retrabalho e eliminando atividades desnecessárias, com a aplicação de melhorias de forma contínua.

Justificativa: A Alta Administração do TJSP identificou como pontos a serem melhorados a redução da burocracia e de seus entraves, bem como o aprimoramento da atividade-meio, para que não faltem recursos estruturais e pessoais de atendimento à atividade-fim.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** Aprimorar os processos de trabalho visando a integrar sistemas internos, unificar cadastros e agilizar as informações aos magistrados e, **ii)** integrar e aprimorar os sistemas administrativos internos da Secretaria da Magistratura.

Meta relacionada ao Objetivo e indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 12.1 - Aprimorar os sistemas de trabalho e fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026.	Egrégia Presidência do TJSP	Indicador 12.1 - Percentual de processos administrativos tramitados virtualmente

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

OBJETIVO 13.

CUMPRIR AS METAS ANUAIS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL

(Objetivo, Meta e Indicador excluídos)

Descrição do Objetivo: As Metas Nacionais, formuladas anualmente, promovem o aperfeiçoamento do Poder Judiciário, buscando proporcionar à Sociedade prestação jurisdicional mais célere, com mais eficiência e qualidade.

Justificativa: Este objetivo deriva do Planejamento Estratégico anterior e deve ser adotado para continuidade dos trabalhos e alcance de sua totalidade. Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** comunicar as Metas Nacionais; **ii)** fornecer boletins estatísticos das metas e, **iii)** controle e acompanhamento das metas.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 13.1 – Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional.	Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN	Indicador 13.1 – Índice de cumprimento das Metas Anuais

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

OBJETIVO 14.

APRIMORAR OS MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

Descrição do Objetivo: Apoiar a organização dos serviços de conciliação, mediação, restaurativos e outros métodos consensuais de solução de conflitos, como resolução alternativa.

Justificativa: O tema abordado é de grande relevância para a Sociedade, no que tange à redução da judicialização, razão pela qual o objetivo foi reiterado neste Planejamento.

Para se atingir o Objetivo em questão, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** especializar e aperfeiçoar conciliadores, mediadores e facilitadores restaurativos; **ii)** incentivar e ampliar as parcerias objetivando disponibilizar canal célere de comunicação entre o cidadão e a empresa ou órgão público reclamado; **iii)** ampliar e expandir o sistema de Justiça Restaurativa; **iv)** apoiar o Acessa SUS e, **v)** melhorar a comunicação nos municípios para elevar o número de protestos de certidões de dívida ativa municipais – execução fiscal.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 14.1 - Elevar em 21 pontos percentuais as audiências processuais realizadas, até 31/12/2026.	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos – NUPEMEC	Indicador 14.1 - Percentual de audiências processuais realizadas
Meta 14.2 - Elevar em 24 pontos percentuais as audiências pré-processuais realizadas, até 31/12/2026.	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos – NUPEMEC	Indicador 14.2 - Percentual de audiências pré-processuais realizadas

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

OBJETIVO 15. APRIMORAR O SISTEMA DE ESTATÍSTICA

Descrição do Objetivo: Garantir a produção de dados e de informações estatísticas sistematizadas para subsidiar a gestão estratégica do TJSP, racionalizar a implantação das políticas públicas judiciárias e corresponder aos anseios da Sociedade quanto à transparência das atividades do TJSP.

Justificativa: A necessidade de se estruturar governança de dados estatísticos foi indicada pela Alta Administração durante as entrevistas realizadas e pela Secretaria Judiciária para o aprimoramento em 2º grau.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** aprimorar o sistema de estatística do 2º Grau; **ii)** unificar fontes de dados dos Sistemas de Estatísticas e tratamento de dados; **iii)** estabelecer glossário de estatística do TJSP e, **iv)** normatizar o uso de dados estatísticos no TJSP.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 15.1 - Organizar a governança de dados estatísticos para subsidiar a decisão da Alta Administração e comunicação institucional, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 15.1 - Percentual de respostas positivas em relação ao questionário de estatística

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

OBJETIVO 16. APRIMORAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA

(Objetivo, Meta e Indicador excluídos)

Descrição do Objetivo: Para o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (2020), "Governança (no setor público) compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Governança e gestão são funções complementares. Enquanto esta faz o manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos, aquela provê direcionamento, monitora e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas.

A boa governança no setor público pressupõe a observância de um conjunto de diretrizes, entre as quais: (1) Definir claramente as funções das organizações; 2) Definir claramente as competências e as responsabilidades dos membros das instâncias superiores de governança; 3) Ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade. 4) Certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação. 5) Garantir a accountability⁵.

Justificativa: A necessidade de se elevar a qualidade da gestão administrativa foi abordada pela Alta Administração, durante as entrevistas realizadas.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: i) desdobrar o Planejamento Estratégico; ii) estabelecer e monitorar indicadores institucionais para apoio à tomada de decisões da Alta Administração; iii) fortalecer a Unidade de Gerenciamento de Projetos; iv) monitorar os projetos estratégicos; v) criar painéis de bordo para controle e monitoramento de projetos e processos; vi) mapear a cadeia de valores do TJSP; vii) estabelecer Manual de Processos de Trabalho; viii) manter atualizados os processos de trabalhos do TJSP; ix) estabelecer indicadores de desempenho dos processos de trabalho estratégicos do TJSP; x) desenvolver normas de trabalho e instruções de trabalho dos processos estratégicos; xi) criar repositório de processos de trabalho; xii) desenvolver a Gestão de Riscos Institucional e, xiii) estabelecer fluxo para conformidade com a legislação (Compliance).

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 16.1 - Estruturar Governança Corporativa, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 16.1 - Percentual de cumprimento do projeto de estruturação de Governança Corporativa

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

⁵ Por accountability considera-se prestação de contas.

EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

OBJETIVO 17. APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL

Descrição do Objetivo: O TJSP, por meio da Resolução 637/2013, instituiu o programa de gestão documental para assegurar a gestão, proteção, classificação, avaliação, destinação, guarda e, preservação dos documentos institucionais e, seus acessos, desenvolvendo-se referido programa por meio do emprego de um conjunto de procedimentos técnicos e operações referentes à produção, tramitação, classificação, avaliação, destinação, preservação e ao uso de todos os registros documentais produzidos e recebidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no exercício de sua atividade, independentemente do suporte em que tiver sido feito tal registro, nas fases corrente e intermediária. As medidas visam à preservação dos documentos, com o recolhimento para guarda permanente ou eliminação, se não houver qualquer valor informativo, probatório ou histórico (art.3º, Resolução 637/2013). Os objetivos da gestão de documentos, segundo Bernardes e Delatorre (2008) são: assegurar o pleno exercício da cidadania, agilizar o acesso aos arquivos e às informações, promover a transparência das ações administrativas, garantir economia, eficiência e eficácia na administração pública ou privada, agilizar o processo decisório, incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe, controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos e racionalizar a produção dos documentos.

Justificativa: A redução dos processos arquivados implica ganho de espaço e redução do custo de guarda, promovendo economia ao TJSP. Outras vantagens, segundo Bernardes e Delatorre (2008), são: assegurar o pleno exercício da cidadania, agilizar o acesso aos arquivos e informações, promover a transparência das ações administrativas, eficiência e eficácia na administração pública ou privada, agilizar o processo decisório, incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe, controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos e racionalizar a produção dos documentos.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: firmar convênios com Instituições Educacionais nas Regiões Administrativas Judiciárias para classificação de processos.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 17.1 - Eliminar 1.200.000 processos arquivados e catalogados conforme Tabela de Temporalidade, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 17.1 - Percentual de processos arquivados eliminados

Detalhes do indicador no item [Glossário de indicadores](#)

EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

OBJETIVO 18. **IMPULSIONAR OS MEIOS DE INOVAÇÃO**

Descrição do Objetivo: Segundo Dundon (2002, apud NETO, SANTOS e ORLANDI, 2014 p.8), "inovação é a implementação lucrativa de uma criatividade estratégica." Para a realidade pública, o lucro pode ser substituído pela satisfação da sociedade. Inovar não é inventar. Invenção é o processo inicial, pois serve como meio de agregação de ideias. Para se tornarem uma inovação, as ideias precisam se transformar em produtos e serviços viáveis. Deve-se ressaltar, ainda, que a inovação não se restringe apenas a novas tecnologias, mas ao desenvolvimento de novos produtos, novos serviços, canais de distribuição e modelos de negócio.

Justificativa: Diante da complexidade da prestação dos serviços públicos e da escassez de recursos humanos e financeiros, inovação é uma das vias escolhidas, na busca de novos serviços e produtos para a Sociedade, com eficiência, eficácia e efetividade.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 18.1 - Disciplinar o funcionamento do Laboratório de Inovação e implantar rotina de trabalho, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 18.1 - Percentual de cumprimento do projeto de funcionamento do Laboratório de Inovação
Meta 18.2 - Implantar Centro de Inteligência, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 18.2 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do Centro de Inteligência

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Planejamento Estratégico | 2021 - 2026 **versão 3**

42

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

OBJETIVO 19. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE

Descrição do Objetivo: O termo "sustentável" provém do latim **sustentare** (sustentar; defender; favorecer, apoiar; conservar, cuidar). Segundo FREITAS (2011), a sustentabilidade contempla as seguintes dimensões: (a) ambiental (redução da poluição, por exemplo); (b) econômica (combate ao desperdício, controle rigoroso de licitações e de obras públicas); (c) social (enseja a proteção do trabalhador, evitando a mão de obra escrava); (d) jurídico-política (exige a adaptação do regime administrativo, especialmente na contratação e na prática de atos administrativos) e, por fim; (e) a dimensão ética da sustentabilidade (materializar o compromisso das atuais gerações sem prejudicar as futuras gerações).

Justificativa: Diante do grande porte do Tribunal de Justiça de São Paulo, tornar-se uma organização sustentável poderá minimizar os eventuais impactos negativos em relação às dimensões supramencionadas. Além disso, mantém a Instituição em conformidade com os Atos Normativos do Poder Judiciário que tratam do tema.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** reduzir consumos de: energia elétrica, água, papel, água envasada descartável entre outros; **ii)** priorizar ações de coleta seletiva de lixo; **iii)** promover compras e consumo sustentáveis, conforme estabelecido na Resolução do CNJ e, **iv)** desenvolver estudo técnico quanto ao processo de destinação dos resíduos gerados pelo TJ, de forma sustentável.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 19.1 - Elaborar o Plano de Logística Sustentável-PLS, até 31/08/2021, e executar o Plano em 100%, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 19.1 - Média de cumprimento das metas do PLS

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

OBJETIVO 20. **AMPLIAR A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO**

Descrição do Objetivo: Garantir a livre e autônoma circulação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo, a fim de assegurar igualdade e proibir qualquer tipo de discriminação, havendo estímulo à participação de cada um, para que todos possam se sentir acolhidos e representados

Justificativa: O objetivo se alinha ao determinado na Resolução CNJ, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e à Constituição Federal que busca assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: firmar convênios com entidades universitárias para disponibilizar intérpretes de libras, entre outras necessidades que se configurem essenciais.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 20.1 - Promover, ao menos, 4 (quatro) ações anuais de acessibilidade e inclusão nos anos de 2021 a 2023 e, ao menos, 2 (duas) ações anuais nos anos de 2024 a 2026.	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Indicador 20.1 - Percentual de ações de acessibilidade e inclusão promovidas
Meta 20.2 - Suprir, até 31/12/2026, a necessidade de tecnologia assistida para 100% dos servidores que necessitam, para garantir o acesso digital ao trabalho.	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Indicador 20.2 - Percentual de servidores com deficiência atendidos em tecnologia assistida

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

IMAGEM INSTITUCIONAL

OBJETIVO 21.

ELEVAR O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

Descrição do Objetivo: Conforme o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (2020) "o índice de transparência mede o grau de transparência dos tribunais, posicionando-os anualmente no cenário nacional, por meio de ranking instituído pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018. O ranking de transparência tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos. O ranking considera publicações de informações nos seguintes temas: Gestão, Audiências e Sessões, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão Orçamentária, Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação, Gestão de Pessoas, Auditoria e Prestação de Contas, Sustentabilidade e Acessibilidade".

Justificativa: Por meio de análise documental foi identificado que o Tribunal de Justiça de São Paulo requer aprimoramento de itens que compõem o índice de transparência, divulgado, anualmente, pelo CNJ. O índice é um instrumento que mede, de forma objetiva, o grau de acesso à informação da Instituição para que os cidadãos possam verificar o controle da gestão da coisa pública. Além disso, faz parte dos indicadores dos Macrodesafios da Estratégia do Poder Judiciário Nacional, para o período de 2021 a 2026.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: adequar as informações do portal de transparência.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 21.1 Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no Ranking de Transparência, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 21.1 - Índice de Transparência

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

IMAGEM INSTITUCIONAL

OBJETIVO 22.

APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Descrição do Objetivo: Estabelecer Política de Comunicação Institucional, com foco nas estratégias e políticas públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, tornando clara e acessível a linguagem aos públicos externo e interno, apoiando o acesso à Justiça, com transparência e facilidade de acesso ao usuário, de modo a aproximar o TJSP da Sociedade, de forma efetiva e assertiva.

Justificativa: Nas pesquisas realizadas durante a fase de diagnóstico foi identificada a necessidade de se aprimorar a comunicação interna e externa do Tribunal de Justiça.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** pesquisa de diagnóstico anual junto aos públicos externo e interno, em parceria com a DEPLAN, para avaliar a abrangência das ações e estratégias de comunicação e medir o impacto institucional; **ii)** pesquisa de diagnóstico de Comunicação, em parceria com a DEPLAN, para avaliar abrangência dos canais, pertinência da linguagem e aderência às mensagens institucionais do Tribunal de Justiça de São Paulo; **iii)** campanha de marketing para ampliar a aproximação com a Sociedade e, reforçar o posicionamento social, baseado nas políticas públicas do TJSP; **iv)** cursos em parceria com EPM e EJUS para difusão de informações e boas práticas de comunicação; **v)** treinamento de mídia nos Cursos de Iniciação Funcional dos Juízes e, **vi)** ampliação orgânica das Redes Sociais oficiais como forma de dar visibilidade às iniciativas do TJSP e às pautas sociais.



Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 22.1 - Aprimorar a comunicação interna e externa sobre a estratégia, os serviços públicos e as políticas públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.	Secretaria da Presidência - SPr	Indicador 22.1 - Índice de Comunicação Institucional

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

7. BIBLIOGRAFIA

1. BERNARDES, Ieda P.; DELATORRE, Hilda. **Gestão Documental** Aplicada. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.
2. BRASIL. **Constituição Federal**: artigo 37. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 25 nov 2020.
3. BRASIL. **Lei 8159, de 8 de janeiro de 1991**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm> Acesso em: 10 nov 2020.
4. CAVALCANTI, Francisco Antonio. **Planejamento Estratégico Participativo: Concepção, Implementação e Controle de Estratégias**. 1 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.
5. CERTO, Samuel C.; PETER, J.P.; MARCONDES, Reynaldo Cavalheiro; CESAR, Ana Maria Roux. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.
6. CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
7. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Agenda 2030**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/>> Acesso em: 24 nov 2020.
8. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Agenda 2030 no Poder Judiciário: 2º relatório**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf>> Acesso em: 26 nov 2020.
9. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário: iGovTIC-JUD 2020**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/CNJ-iGovTIC-JUD-2020.pdf>> Acesso em: 26 nov 2020.
10. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Prêmio CNJ de Qualidade**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>> Acesso em: 11 nov 2020.
11. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Ranking da Transparência**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/>> Acesso em: 11 nov 2020.
12. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 325 de 29/06/2020**. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>> Acesso em: 11 nov 2020.

13. FISCHMANN, Adalberto A; ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. **Planejamento Estratégico na Prática.** 2^a ed. São Paulo: Atlas, 2009.
14. FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro.** Belo Horizonte: Fórum, 2011.
15. KALLÁS, David; COUTINHO, André Ribeiro, organizadores. **Gestão da Estratégia:** experiências e lições de empresas brasileiras. 6^a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
16. KAPLAN, Robert; NORTON, David. **A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard.** 32^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.
17. KAPLAN, Robert; NORTON, David. **Mapas Estratégicos:** convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis. 10^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
18. LITWIN, G. H., STRINGER, R. A. **Motivation and organizational climate.** Cambridge: Harvard University Press, 1968.
19. MANSUR, Ricardo. **Governança de TI: Metodologias, Frameworks e Melhores Práticas.** 1^a ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2007. 2p.
20. MINTZBERG, Henry. **Ascensão e queda do Planejamento Estratégico.** 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
21. NETO, J. Souza; DOS SANTOS; Diana; ORLANDI, Tomás Roberto Cotta. **Inovação, Estratégia, Gestão e Cultura.** E-book Kindle, 2014.
22. PAVANI JÚNIOR, Orlando; SCUCUGLIA, Rafael. **Mapeamento e Gestão por Processos – BPM: Gestão orientada à entrega por meio de objetos.** 1^a ed. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda.
23. PRADO, Karlos Lohner. **A Inclusão das Minorias e os Desafios Legais do Sistema Jurídico Brasileiro.** Disponível em <<https://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/33001/a-inclusao-das-minorias-e-os-desafios-legais-do-sistema-juridico-brasileiro>> Acesso em 26 nov 2020.
24. REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento de Estratégias e Informações Municipais para Cidade Digital:** guia para projetos em prefeituras e organizações públicas. São Paulo: Atlas, 2012.
25. REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento Estratégico Público ou Privado:** guia para projetos em organizações de governo ou de negócios. São Paulo: Atlas, 2011.
26. SOUZA NETO, JOÃO; DOS SANTOS, DIANA L.N.; ORLANDI, TOMÁS ROBERTO COTTA. **INOVAÇÃO: Estratégia, Gestão e Cultura.** São Paulo, 2014.
27. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Fundamento de governança.** Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/>> Acesso em: 19 nov 2020.

ANEXO I – Glossário de Indicadores

INDICADORES ASSOCIADOS ÀS DIRETRIZES

Diretriz 1

Indicador D1.1 - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total

Descrição: Mede o número de processos judiciais digitais em relação ao total de processos judiciais em tramitação e sobrestados.

Periodicidade de apuração: Mensal

Fórmula: (número de processos judiciais digitais/total de processos judiciais em tramitação e sobrestados) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Diretriz 2

Indicador D2.1- Indicador Prêmio CNJ de Qualidade

Descrição: Mede a pontuação obtida pelo TJSP em relação ao total de pontos dos quatro eixos relacionados ao prêmio de qualidade CNJ.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Apuração realizada pelo CNJ

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Resultados divulgados, anualmente, pelo Conselho Nacional de Justiça

Diretriz 3

Indicador D3.1- Percentual de cumprimento das ações alinhadas à Agenda 2030, desenvolvidas pela Corte

Descrição: Mede o cumprimento das metas/ações alinhadas à Agenda 2030, previstas neste Planejamento Estratégico, a saber:

- Meta 10.3: Digitalizar 100% dos processos judiciais em tramitação e sobrestados, até 31/12/2026.
- Meta 10.5 Manter o Índice de Atendimento à Demanda - IAD acima de 115%, até 31/12/2026;
- Meta 10.6 Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em 10%, até 31/12/2026;
- Meta 12.1 Aprimorar os sistemas de trabalho e fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026;
- Meta 14.1 Elevar em 21 pontos percentuais as audiências processuais realizadas, até 31/12/2026.
- Meta 14.2 Elevar em 24 pontos percentuais as audiências pré-processuais realizadas, até 31/12/2026;
- Meta 18.1 Disciplinar o funcionamento do Laboratório de Inovação e implantar rotina de trabalho, até 31/12/2021;
- Meta 19.1 Elaborar o Plano de Logística Sustentável-PLS, até 31/08/2021, e executar o Plano em 100%, até 31/12/2026;
- Meta 20.1 Promover, ao menos, 4 (quatro) ações anuais de acessibilidade e inclusão nos anos de 2021 a 2023 e, ao menos, 2 (duas) ações anuais nos anos de 2024 a 2026 e,
- Meta 20.2 - Suprir, até 31/12/2026, a necessidade de tecnologia assistida para 100% dos servidores que necessitam, para garantir o acesso digital ao trabalho

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: Média de cumprimento das metas e ações alinhadas à Agenda 2030

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Diretriz 4

Indicador D4.1 - Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas (mesmo indicador da meta 4.1)

Descrição: Mede o número de agentes públicos (magistrados e servidores) capacitados conforme competências específicas. Para as competências específicas deve ser observada a área de atuação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de agentes públicos capacitados no curso relacionado à área de atuação/total de agentes públicos) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Diretriz 5

Indicador D5.1 – Índice de satisfação do público externo

Descrição: Mede, por meio de questionário, a satisfação dos usuários da Justiça (advogados, jurisdicionados, público em geral) quanto aos serviços prestados (atendimento no cartório; agilidade da tramitação processual; sistemas informatizados).

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Média da pontuação obtida das respostas da pesquisa

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Satisfação

Valor de referência: Primeira pesquisa realizada

Indicador D5.2 - Índice de satisfação do público interno (mesmo indicador da meta 3.2)

Descrição: Mede, por meio de questionário, a satisfação dos magistrados e servidores no período de 1 ano.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Média da pontuação obtida das respostas da pesquisa

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Satisfação

Valor de referência: Primeira pesquisa realizada

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 1

Indicador 1.1- Percentual de projetos estratégicos executados no ano de recebimento dos recursos orçamentários

Descrição: Mede o número de projetos estratégicos executados.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: (número de projetos estratégicos executados/total de projetos estratégicos priorizados no ano de recebimento dos recursos orçamentários) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Sistema POS/Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 2

Indicador 2.1 - Percentual de unidades judiciais adequadas

Descrição: Mede o número de unidades judiciais adequadas à Lotação Paradigma em relação ao total de número de unidades. Tal Lotação, segundo a Resolução CNJ 219/2016, expressa o quantitativo mínimo de servidores das unidades judiciais de primeiro e segundo graus. Serão consideradas unidades adequadas aquelas que atendam, no mínimo, a Lotação Paradigma (LP) definida para a unidade, ou seja, unidades adequadas são aquelas cuja soma da Lotação Real Efetiva (LR_EFET), Cargos em Comissão (CC) e Funções de Confiança (FC) for maior ou igual à LP.

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: (número de unidades judiciais adequadas aos critérios de lotação paradigma/ número total de unidades consideradas no cálculo de lotação paradigma) X 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP), disponibilizadas no Portal de Transparência

Valor de referência: 78,5%

Data da referência: dezembro de 2020

Indicador 2.2 - Percentual de servidores em teletrabalho

Descrição: Mede o número de servidores em trabalho remoto em relação ao total de servidores, de acordo com percentual estabelecido pela Alta Administração.

Periodicidade de apuração: Mensal

Fórmula: Média das fórmulas abaixo:

- **1º grau:** (número de servidores de 1º grau em trabalho remoto/total de servidores de 1º grau) x 100
- **2º grau:** (número servidores de 2º grau em trabalho remoto/total de servidores de 2º grau) x 100
- **Área administrativa:** (número de servidores da área administrativa em trabalho remoto/total de servidores da área administrativa) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 3

Indicador 3.1 - Índice do Clima Organizacional

Descrição: Avalia o conjunto de propriedades mensuráveis do ambiente de trabalho, percebidas direta ou indiretamente pelos indivíduos que vivem e trabalham neste ambiente e que influencia a motivação e o comportamento dessas pessoas.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: (índice do Clima Organizacional final/índice do Clima Organizacional na data de referência) -1) x100. Obs.: o índice será medido por meio da média da pontuação obtida das respostas da pesquisa de Clima Organizacional

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Clima Organizacional (Portaria 9.743/2019)

Valor de referência: 3,15 (valor obtido de pesquisa realizada em 2021)

Valor a ser atingido: 3,31

Indicador 3.2 - Índice de satisfação do público interno

(mesmo indicador da Diretriz 5)

Descrição: Mede, por meio de questionário, a satisfação dos magistrados e servidores no período de 1 ano.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: (índice de satisfação do público interno final/índice se satisfação do público interno inicial) -1) x100. Obs.: o índice será medido por meio da média da pontuação obtida das respostas 20, 27, 28 e 29 da pesquisa de clima organizacional

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Clima Organizacional (Portaria 9.743/2019)

Valor de referência: 3,22 (média das questões de pesquisa realizada em 2021)

Valor a ser atingido: 3,54

Planejamento Estratégico | 2021 - 2026 **versão 3**

Indicador 3.3 - Percentual de cumprimento do projeto de aprimoramento dos critérios de avaliação de desempenho

Descrição: Verifica o progresso do cumprimento do projeto de aprimoramento dos critérios de avaliação de desempenho.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de atividades executadas do projeto de aprimoramento/total de atividades do projeto) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 4

Indicador 4.1 - Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas (mesmo indicador da Diretriz 4)

Descrição: Mede, anualmente, o número de agentes públicos (magistrados e servidores) capacitados conforme competências específicas. Para as competências específicas deve ser observada a área de atuação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: Média ((número de agentes públicos capacitados anualmente nos cursos relacionados à área de atuação/total de agentes públicos) x 100)

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 5

Indicador 5.1 - Percentual de cumprimento dos projetos de atualização do parque tecnológico e melhorias dos serviços de suporte

Descrição: Mede o nível de renovação do parque tecnológico por meio de projetos e melhorias dos serviços de suporte

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: Média do percentual de cumprimento dos projetos relacionados

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado no MePro (central de projetos da STI)

Indicador 5.2 - Percentual de adequação da estrutura de TI ao iGovTIC-JUD (Indicador excluído)

Descrição: Mede percentual de áreas em conformidade ao iGovTIC-JUD (índice de governança, gestão e infraestrutura) do Conselho Nacional de Justiça.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Apuração realizada pelo CNJ

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.3 - Percentual de cumprimento do projeto de provimento da infraestrutura de realização e gravação de teleaudiências

Descrição: Mede a quantidade de unidades judiciais atendidas.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (unidades judiciais atendidas/total de unidades judiciais) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.4 - Percentual de sistemas administrativos legados adequados para ambiente de alta disponibilidade

Descrição: Mede o total de sistemas administrativos legados adequados aos ambientes de alta disponibilidade em relação ao total de sistemas legados.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de sistemas legados adequados ao ambiente de alta disponibilidade/total de sistemas legados identificados) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.5 - Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus

Descrição: Mede as diretrizes implantadas em relação ao total de diretrizes mapeadas, por ano, em relação ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de diretrizes estratégicas executadas em relação ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus no ano /total de diretrizes estratégicas mapeadas no ano) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.6 – Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes à Segurança de Informação

Descrição: Mede as Diretrizes implantadas em relação ao total de Diretrizes mapeadas, por ano, em relação à Segurança de Informação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de diretrizes estratégicas executadas em relação à Segurança de Informação, no ano /total de diretrizes estratégicas mapeadas no ano em relação à Segurança de Informação) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.7 - Percentual de sistemas adequados ao barramento único

Descrição: Mede a quantidade de sistemas adequados ao barramento único de dados em relação ao total de sistemas passíveis de adequação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (quantidade de sistemas adequados ao barramento único de dados/ total de sistemas passíveis de adequação) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.8 - Percentual de cumprimento dos projetos referentes ao ambiente de alta disponibilidade

Descrição: Mede o nível de atualização dos ambientes de alta disponibilidade.

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: Média do percentual de cumprimento dos projetos para ambiente de alta disponibilidade (projetos referentes a nuvem, datacenter, virtualização de servidores)

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projetos cadastrados no MePro (central de projetos da STI)

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 6

Indicador 6.1 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)

Descrição: Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Apuração realizada pelo CNJ

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Valor de referência: 81%

Data de referência: 2020 (ano-base 2019)

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 7

Indicador 7.1 - Percentual de sistemas administrativos integrados

Descrição: Mede a quantidade de modelos de integração de sistemas administrativos desenvolvidos em relação aos modelos solicitados.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de modelos de integração de sistemas administrativos desenvolvidos /total de modelos solicitados) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 7.2 - Percentual de sistemas judiciais integrados

Descrição: Mede a quantidade de modelos de integração de sistemas judiciais desenvolvidos em relação aos modelos solicitados.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de modelos de integração de sistemas judiciais desenvolvidos /total de modelos solicitados) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 8

Indicador 8.1 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento

Descrição: Verifica se o sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento foi implantado, por meio de projeto estabelecido para este fim.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{total de atividades do projeto de implantação executadas} / \text{total de atividades do projeto}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

Indicador 8.2 - Percentual de prédios com serviço de facilities implantado (Indicador excluído)

Descrição: Mede o número de prédios com o serviço de facilities implantado em relação ao total de prédios. Deve-se destacar que facilities consiste nos serviços prestados de maneira terceirizada, com o objetivo de otimizar o trabalho e simplificar as atividades dos contratantes. Algumas das áreas mais comuns, nas quais ocorrem contratação de facilities, são as de apoio, o que engloba serviços como de limpeza, recepção e segurança.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{número de prédios com o serviço de facilities implantado} / \text{número total de prédios}) \times 100$. Observação: o valor de prédios pode alterar até o término do Planejamento

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: SAAB

Data da referência: Dezembro de 2020

Indicador 8.3 - Percentual de cumprimento do projeto de análise de Gestão de Riscos

Descrição: Verifica quantas atividades foram executadas para a implantação do projeto de análise de Gestão de Riscos em aquisições.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{total de atividades executadas do projeto} / \text{total de atividades do projeto}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 9

Indicador 9.1 - Percentual de redução de despesas com locação e manutenção de prédios

Descrição: Mede o valor dos gastos com locação e manutenção de prédios em relação ao valor de gastos com as mesmas variáveis no ano de referência, com aplicação do índice IPCA para a correção monetária/inflacionária.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: $(1 - (\text{valor da despesa com locação e manutenção} / \text{valor da despesa com locação e manutenção no ano de 2020})) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Data da referência: Dezembro de 2020

Indicador 9.2 - Percentual de prédios com certificados e auditorias de segurança

Descrição: Mede o número de prédios com AVCB/CLCB em relação a todos os prédios do TJSP.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{número de prédios com AVCB+CLCB} / \text{total de prédios}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Indicador 9.3 - Percentual de prédios com acessibilidade implantada

Descrição: Mede o número de prédios com acessibilidade implantada (prédios próprios, cedidos e locados) em relação ao total de prédios do TJSP.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{número de prédios com acessibilidade implantada} / \text{número de prédios do TJSP}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 10

Indicador 10.1 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) na capital

Descrição: Mede o número de unidades judiciais da capital incluídas, por ano, no modelo UPJ em relação à quantidade estipulada na meta correspondente.

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: Média (unidades judiciais da capital incluídas no modelo UPJ por ano/15) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

Indicador 10.2 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) no interior

Descrição: Mede o número de unidades judiciais do interior incluídas, por ano, no modelo UPJ em relação à quantidade estipulada na meta correspondente.

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: Média (unidades judiciais do interior incluídas no modelo UPJ por ano/15) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

Indicador 10.3 - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total

Descrição: Mede o total de processos judiciais digitalizados em relação ao total de processos em tramitação e sobrestados.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de processos digitais em andamento/total de processos em andamento) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 10.4 - Percentual de processos de execuções fiscais extintos

Descrição: Mede a quantidade de processos de execução fiscal extintos em relação ao total de processos de execução fiscal em tramitação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $1 - (\text{Acervo atual}/\text{Valor de Referência}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

Valor de referência: 11.969.973 processos

Data de referência: Dezembro de 2020

Indicador 10.5 - Índice de Atendimento à Demanda – IAD

Descrição: Consiste no percentual de processos baixados pela unidade judiciária em relação aos casos novos, ou seja, mede se há formação de estoque.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: $(\text{total de baixados}^6/\text{casos novos}^7) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Indicador 10.6 - Taxa de Congestionamento Líquida - TCL

Descrição: Mede a redução da Taxa de Congestionamento Líquida que consiste no percentual de processos que não foram baixados pela unidade judiciária, ao final do período de 12 meses, excluindo-se sobrestados, suspensos e execuções fiscais, calculando o estoque deixado para o período seguinte.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: $(1 - (\text{TCL final}/\text{TCL na data de referência})) \times 100$, onde TCL é: $(\text{casos pendentes}/\text{total de baixados} + \text{casos pendentes})$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Data de referência: 2020

Indicador 10.7 - Percentual de cumprimento do projeto de adequação da organização judiciária

(Indicador excluído)

Descrição: Verifica quantas atividades foram executadas para o projeto de desenvolvimento de estudos sobre reorganização do TJSP.

Periodicidade de apuração: Trimestral

⁶ Total de baixados são todos os processos que receberam uma movimentação de: arquivados definitivamente; remetidos para instância superior; remetidos para outros Tribunais; ou trânsito em julgado. Se o Processo apresentar duas ou mais dessas movimentações, é contabilizado apenas a primeira dada.

⁷ Casos novos são os processos (conhecimento e execução) que ingressaram na Unidade Judiciária.

Fórmula: $(\text{total de atividades executadas do projeto}/\text{total de atividades do projeto}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Unidade do gestor indicado pela Egrégia Presidência

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 11

Indicador 11.1 - Percentual de processos com custas judiciais verificadas

Descrição: Mede o percentual de processos arquivados com certidão de verificação de custas ou custas pagas em relação ao total de processos arquivados. São excluídos os processos da competência criminal, Juizados Especiais, Execuções Fiscais e processos redistribuídos

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{quantidade de processos arquivados com certidão de verificação de custas ou custas pagas}/\text{quantidade de processos arquivados}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 12

Indicador 12.1 - Percentual de processos administrativos tramitados virtualmente

Descrição: Mede o total de processos administrativos tramitados virtualmente em relação ao total de processos físicos e digitais das áreas administrativas.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{número de processos em tramitação digital}/\text{total de processos em andamento}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 13

(Indicador excluído)

Indicador 13.1 - Índice de cumprimento das Metas Anuais

Descrição: Mede a média do cumprimento das Metas Anuais do Poder Judiciário.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Média de cumprimento das metas anuais do Poder Judiciário Nacional no período de 2021 a 2026

Unidade de medida: Percentual (%)

Planejamento Estratégico | 2021 - 2026 versão 3

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN
Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 14

Indicador 14.1 - Percentual de audiências processuais realizadas

Descrição: Mede o número de audiências processuais realizadas no CEJUSC em relação ao número de audiências processuais designadas.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de audiências processuais realizadas no CEJUSC/número de audiências processuais designadas no CEJUSC) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: NUPEMEC

Polaridade: Positiva

Valor de referência: 45%

Data da referência: Dezembro de 2022

Indicador 14.2 - Percentual de audiências pré-processuais realizadas

Descrição: Mede o número de audiências pré-processuais realizadas no CEJUSC em relação ao número de audiências pré-processuais designadas.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de audiências pré-processuais realizadas no CEJUSC/número de audiências pré-processuais designadas no CEJUSC) x100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: NUPEMEC

Polaridade: Positiva

Valor de referência: 35%

Data da referência: Dezembro de 2022

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 15

Indicador 15.1 - Percentual de respostas positivas em relação ao questionário de estatística

Descrição: A Governança de dados estatísticos será mensurada por uma sequência de perguntas que representam a implantação de ações básicas para mensurar a Meta. As seguintes perguntas devem ser respondidas: 1. O TJSP definiu qual é a estatística oficial para fins de informar ao CNJ e à Sociedade? 2. A estatística oficial dispõe de Glossário pormenorizado, com as definições e as parametrizações? 3. A estatística oficial dispõe do completo BI – Business Intelligence (infraestrutura, regras, extrações, transformações, painéis)? 4. Existem painéis de consulta (interna) para cada Unidade Judiciária? 5. Existe painel para consulta (externa) no site do TJSP?

Planejamento Estratégico | 2021 - 2026 **versão 3**

63

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{total de perguntas respondidas positivamente} / \text{total de perguntas}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 16

Indicador 16.1 - Percentual de cumprimento do projeto de estruturação da Governança Corporativa

(Indicador excluído)

Descrição: Mede o cumprimento do projeto de implantação do Sistema de Governança Corporativa.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{total de atividades executadas do projeto de implantação} / \text{total de atividades do projeto}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 17

Indicador 17.1 - Percentual de processos arquivados eliminados

Descrição Mede a quantidade de documentos eliminados em relação ao número de arquivados e avaliados.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: $(\text{número de documentos eliminados} / 1.200.000) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 18

Indicador 18.1 - Percentual de cumprimento do projeto de funcionamento do Laboratório de Inovação

Descrição: Mede o cumprimento do projeto de funcionamento do Laboratório de Inovação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{total de atividades executadas do projeto de funcionamento} / \text{total de atividades do projeto}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

Planejamento Estratégico | 2021 - 2026 **versão 3**

64

Indicador 18.2 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do Centro de Inteligência

Descrição: Mede o cumprimento do projeto de implantação do Centro de Inteligência.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{total de atividades executadas do projeto de implantação}/\text{total de atividades do projeto}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 19

Indicador 19.1 - Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS

Descrição: Mede a execução das Metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável, no período estabelecido pelo documento elaborado na Meta associada.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: Média do cumprimento das metas executadas no PLS

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Gestores das metas do PLS

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 20

Indicador 20.1 - Percentual de ações de acessibilidade e inclusão promovidas

Descrição: Mede o percentual de ações promovidas em relação à acessibilidade e inclusão.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{ações de acessibilidade e inclusão promovidas}/\text{total de ações previstas}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Polaridade: Positiva

Indicador 20.2 - Percentual de pessoas com deficiência atendidas em tecnologia assistida

Descrição: Mede o percentual de pessoas com deficiência atendidas em tecnologia assistida em relação ao total de pessoas com deficiência com necessidades de uso da referida tecnologia.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (pessoas com deficiência atendidas em tecnologia assistida/total de pessoas com deficiência com necessidades de uso da tecnologia assistida) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Polaridade: Positiva

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 21

Indicador 21.1 - Índice de Transparéncia

Descrição: Mede o quanto das informações da Instituição está disponível à Sociedade, de forma clara e padronizada, facilitando o acesso aos cidadãos, conforme estabelecido pela Resolução CNJ 260/2018.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: SE(Índice do Ranking de Transparéncia do CNJ no Segmento Estadual do TJSP >= Índice 3ª posição do Segmento Estadual; 100%; 0%)

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 22

Indicador 22.1 - Índice de Comunicação Institucional

Descrição: Agrega valor correspondente à comunicação institucional, por meio de pesquisa realizada, anualmente, juntos aos públicos interno e externo. A primeira pesquisa será tomada como referência. Em 2026, caso haja progresso, em relação à referência, a meta será cumprida em 100%. Caso contrário, obterá valor 0%.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Média dos valores obtidos nas respostas objetivas x 100

Unidade de medida: Percentual

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Presidência - SPr

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Comunicação Institucional realizada anualmente

Valor de referência: Primeira pesquisa realizada

ANEXO II – Quadro sintético de Metas Estratégicas

1	Meta 1.1 - Priorizar os projetos estratégicos na Proposta Orçamentária Setorial, observando-se, quanto à execução orçamentária, as diretrizes que tratam da política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário.
2	Meta 2.1 - Aumentar em 10 pontos percentuais a adequação das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Resolução CNJ 219/2016 e adotados na data de referência, até 31/12/2026.
3	Meta 2.2 - Consolidar teletrabalho nas unidades administrativas e judiciais, até 31/12/2026, respeitadas as características próprias de suas funções, em percentual a ser estabelecido pela Alta Administração, com revisão periódica, levando em conta a produtividade atingida.
4	Meta 3.1 - Elevar em 5% o Clima Organizacional, até 31/12/2026.
5	Meta 3.2 - Aumentar em 10% o índice de satisfação dos agentes públicos, até 31/12/2026.
6	Meta 3.3 - Aprimorar os critérios de avaliação de desempenho, priorizando a eficácia, ética profissional e o comprometimento, desenvolvendo mecanismos de orientação e de reciclagem, até 31/12/2026.
7	Meta 4.1 - Capacitar, anualmente, 30% dos agentes públicos em competências específicas, observada, preferencialmente, a área de atuação, até 31/12/2026.
8	Meta 5.1 – Executar todas as ações mapeadas no período para melhoria dos serviços de suporte e atualização do parque tecnológico.
	Meta 5.2 - Adequar a estrutura de TI ao iGovTIC-JUD, até 31/12/2026. EXCLUÍDA
9	Meta 5.3 - Prover infraestrutura para realização e gravação de teleaudiências para todas as unidades, até 31/12/2026.
10	Meta 5.4 - Adequar os sistemas administrativos legados para ambiente de alta disponibilidade, até 31/12/2026.
11	Meta 5.5 - Implementar todas as diretrizes estratégicas, mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.
12	Meta 5.6 - Implementar todas as diretrizes estratégicas mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.
13	Meta 5.7 - Implantar o barramento único de dados institucionais em 100% dos sistemas, até 31/12/2026.
14	Meta 5.8 - Manter ambiente de alta disponibilidade para suporte aos sistemas, no que se refere ao armazenamento e comunicação.
15	Meta 6.1 - Atingir nível de excelência em Governança de TI, até 31/12/2026.
16	Meta 7.1 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas administrativos com entidades públicas e privadas
17	Meta 7.2 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas judiciais de 1º e 2º graus com as entidades públicas e privadas
18	Meta 8.1 - Implantar sistema de governança na área de Infraestrutura, contratos e abastecimento, até 31/12/2021.
	Meta 8.2 - Implantar serviços de facilities em 50% dos prédios do TJSP, até 31/12/2025. EXCLUÍDA
19	Meta 8.3 - Implementar análise de Gestão de Riscos nos fluxos das aquisições, até 31/12/2021.
20	Meta 9.1 - Optimizar o uso dos espaços físicos, buscando-se a redução de 20% das despesas com locação e manutenção de prédios, até 31/12/2026.
21	Meta 9.2 - Obter 100% dos prédios com certificados e auditorias de segurança, até 31/12/2026.
22	Meta 9.3 - Implantar acessibilidade em 100% dos prédios mapeados do TJSP, até 31/12/2026.

23	Meta 10.1 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades da capital no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.
24	Meta 10.2 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades do interior no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.
25	Meta 10.3 - Digitalizar 100% dos processos judiciais em tramitação e sobreestados, até 31/12/2026.
26	Meta 10.4 - Extinguir 20% dos processos de Execuções Fiscais, em andamento, por meio da gestão do acervo junto às Prefeituras e à Fazenda Estadual, até 31/12/2026.
27	Meta 10.5 - Manter o Índice de Atendimento à Demanda – IAD acima de 115%, até 31/12/2026.
28	Meta 10.6 - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em 10%, até 31/12/2026.
	Meta 10.7 - Promover a adequação da organização judiciária, buscando otimizar a força de trabalho e os recursos despendidos com unidades judiciárias e os setores administrativos, até 31/12/2026. EXCLUÍDA
29	Meta 11.1 - Erradicar em 100% a evasão de custas, despesas processuais e emolumentos, até 31/12/2026.
30	Meta 12.1 - Aprimorar os sistemas de trabalho e fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026.
	Meta 13.1 - Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional. EXCLUÍDA
31	Meta 14.1 - Elevar em 21 pontos percentuais as audiências processuais realizadas, até 31/12/2026
32	Meta 14.2 – Elevar em 24 pontos percentuais as audiências pré-processuais realizadas, até 31/12/2026.
33	Meta 15.1 - Organizar a governança de dados estatísticos para subsidiar a decisão da Alta Administração e comunicação institucional, até 31/12/2021.
	Meta 16.1 - Estruturar Governança Corporativa, até 31/12/2021. EXCLUÍDA
34	Meta 17.1 - Eliminar 1.200.000 processos arquivados e catalogados conforme Tabela de Temporalidade, até 31/12/2026.
35	Meta 18.1 - Disciplinar o funcionamento do Laboratório de Inovação e implantar rotina de trabalho, até 31/12/2021.
36	Meta 18.2 - Implantar Centro de Inteligência, até 31/12/2021.
37	Meta 19.1 - Elaborar o Plano de Logística Sustentável-PLS, até 31/08/2021, e executar o Plano em 100%, até 31/12/2026.
38	Meta 20.1 - Promover, ao menos, 4 (quatro) ações anuais de acessibilidade e inclusão nos anos de 2021 a 2023 e, ao menos, 2 (duas) ações anuais nos anos de 2024 a 2026.
39	Meta 20.2 - Suprir, até 31/12/2026, a necessidade de tecnologia assistida para 100% dos servidores que necessitam, para garantir o acesso digital ao trabalho. (INCLuíDA)
40	Meta 21.1 - Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no Ranking de Transparência, até 31/12/2026.
41	Meta 22.1 - Aprimorar a comunicação interna e externa sobre a estratégia, os serviços públicos e as políticas públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.

ANEXO III – Controle de versões

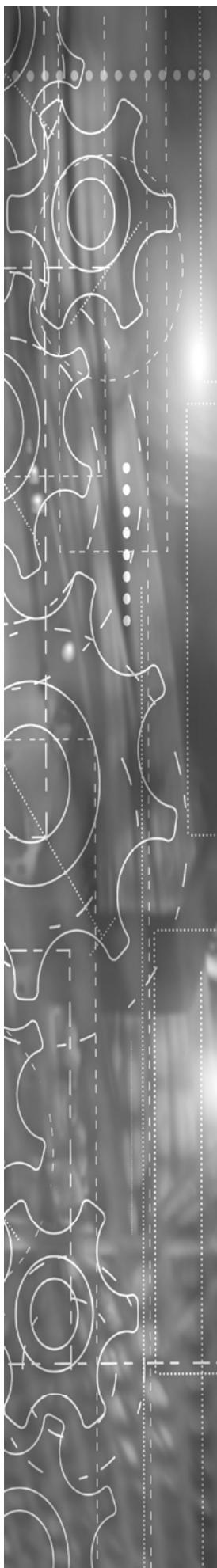
VERSÃO 1 2020	VERSÃO 2 2023	VERSÃO 3 2025
Meta 2.1 - Adequar 10% das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Alta Administração, até 31/12/2026.	Meta 2.1 - Aumentar em 10 pontos percentuais a adequação das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Resolução CNJ 219/2016 e adotados na data de referência, até 31/12/2026.	
Fórmula do Indicador 2.1 (número de unidades judiciais adequadas aos critérios de lotação paradigma/número total de unidades a serem adequadas conforme data de referência) x 100	Fórmula do Indicador 2.1 - (número de unidades judiciais adequadas aos critérios de lotação paradigma / número total de unidades consideradas no cálculo de lotação paradigma) X 100	
Aferição MENSAL do indicador 4.1- Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas	Aferição TRIMESTRAL do indicador 4.1- Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas	
Meta 5.1 - Manter atualizado o parque tecnológico.	Meta 5.1 - Executar todas as ações mapeadas no período para melhoria dos serviços de suporte e atualização do parque tecnológico.	
Indicador 5.1 - Percentual de cumprimento do projeto de manutenção	Indicador 5.1 - Percentual de cumprimento dos projetos de atualização do parque tecnológico e melhorias dos serviços de suporte	
Fórmula do indicador 5.1 - Média do percentual de cumprimento dos projetos relacionados	Fórmula do indicador 5.1 - Média do percentual de cumprimento dos projetos de atualização do parque tecnológico e melhorias dos serviços de suporte	
Meta 5.2 – Adequar estrutura de TI ao iGovTIC-JUD, até 31/12/2026.	META EXCLUÍDA	
Meta 5.5 - Aderir em 100% às diretrizes estratégicas mapeadas, anualmente, pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.	Meta 5.5 - Implementar todas as diretrizes estratégicas, mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.	
Indicador 5.5 – Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus	Indicador 5.5 - Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus	
Meta 5.6 - Aderir em 100% às diretrizes estratégicas mapeadas, anualmente, pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.	Meta 5.6 - Implementar todas as diretrizes estratégicas mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.	

Planejamento Estratégico | 2021 - 2026 **versão 3**

69

VERSÃO 1 2020	VERSÃO 2 2023	VERSÃO 3 2025
Indicador 5.6 - Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação	Indicador 5.6 - Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes à Segurança de Informação	
Meta 8.2 - Implantar serviços de <i>facilities</i> em 50% dos prédios do TJSP, até 31/12/2025.		META EXCLUÍDA
Aferição MENSAL do indicador 8.2-Percentual de prédios com serviço de <i>facilities</i> implantado	Aferição TRIMESTRAL do indicador 8.2-Percentual de prédios com serviço de <i>facilities</i> implantado	INDICADOR EXCLUÍDO
Meta 9.2 - Adotar medidas necessárias visando à garantia e controle das condições de segurança em 100% dos prédios utilizados pelo TJSP, até 31/12/2026.	Meta 9.2 - Obter 100% dos prédios com certificados e auditorias de segurança, até 31/12/2026.	
Indicador 9.2 - Percentual de prédios com condições de segurança adequadas	Indicador 9.2 - Percentual de prédios com certificados e auditorias de segurança	
Aferição MENSAL do indicador 9.3 - Percentual de prédios com acessibilidade implantada	Aferição TRIMESTRAL do indicador 9.3-Percentual de prédios com acessibilidade implantada	
Meta 10.7 - Promover a adequação da organização judiciária, buscando otimizar a força de trabalho e os recursos despendidos com unidades judiciárias e os setores administrativos, até 31/12/2026.	META EXCLUÍDA	
Meta 13.1 - Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional.	META EXCLUÍDA	
Meta 14.1 - Aprimorar os instrumentos visando à solução de conflitos nas fases pré-processual e processual, buscando a prevenção, a desjudicialização e a composição do litígio, até 31/12/2026.	Meta 14.1 - Elevar em 21 pontos percentuais as audiências processuais realizadas, até 31/12/2026. Meta 14.2 – Elevar em 24 pontos percentuais as audiências pré-processuais realizadas, até 31/12/2026.	
Indicador 14.1 - Índice de Conciliação	Indicador 14.1 – Percentual de audiências processuais realizadas Indicador 14.2 - Percentual de audiências pré-processuais realizadas	

VERSÃO 1 2020	VERSÃO 2 2023	VERSÃO 3 2025
Fórmula Indicador 14.1 - (acordos pré-processuais e processuais nas áreas cível e família/número de audiências nos CEJUSCs nas áreas cível e família) x 100	Fórmula Indicador 14.1 – (número de audiências processuais realizadas no CEJUSC/número de audiências processuais designadas no CEJUSC) x 100 Fórmula Indicador 14.2 - (número de audiências pré-processuais realizadas no CEJUSC/número de audiências pré-processuais designadas no CEJUSC) x100	
Meta 16.1 - Estruturar Governança Corporativa, até 31/12/2021.	META EXCLUÍDA	
Meta 17.1 - Avaliar 600 mil processos físicos, por ano, buscando eliminar 25% dos documentos arquivados e avaliados conforme Tabela de Temporalidade, até 31/12/2026.	Meta 17.1 - Eliminar 1.200.000 processos arquivados e catalogados conforme Tabela de Temporalidade, até dez/2026.	
Indicador 17.1 - Percentual de documentos eliminados	Indicador 17.1 - Percentual de processos arquivados eliminados	
META INEXISTENTE	META INCLUÍDA Meta 20.2 - Suprir, até 31/12/2026, a necessidade de tecnologia assistida para 100% dos servidores que necessitam, para garantir o acesso digital ao trabalho.	
Meta 21.1 - Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no Ranking de Transparência, até 31/12/2023.	Meta 21.1 - Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no Ranking de Transparência, até 31/12/2026.	
Fórmula do indicador 21.1 - Índice do Ranking de Transparência	Fórmula do indicador 21.1 - SE(Índice do Ranking de Transparência do CNJ no Segmento Estadual do TJSP>=Índice 3ª posição do Segmento Estadual; 100%;0%)	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PROVIMENTO CSM Nº 2.801/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as mudanças promovidas no sistema tributário nacional pela Emenda Constitucional nº 132/2023 exigem tratamento especializado e concentrado na matéria fiscal, conferindo estabilidade e segurança jurídica ao tema no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido na Portaria Conjunta nº 10.463/2024, alterada pelas Portarias Conjuntas nº 10.528/2024 e nº 10.623/2025, que estabelece a implantação do “Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma do art. 2º do Provimento CSM nº 2.660/2022;

CONSIDERANDO o contido na Portaria Conjunta nº 10.505/2024, alterada pelas Portarias Conjuntas nº 10.625/2025 e nº 10.626/2025, que estabelece a implantação do “Núcleo Especializado de Justiça 4.0 das Execuções Fiscais Municipais” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma do art. 2º do Provimento CSM nº 2.660/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado Conjunto nº 569/2025, que dispõem sobre a ampliação da competência do “Núcleo Especializado de Justiça 4.0 das Execuções Fiscais Municipais”;

CONSIDERANDO que a implantação dos Núcleos Especializados de Justiça 4.0 das Execuções Fiscais teve por finalidade atender aos princípios constitucionais da eficiência, da duração razoável do processo e da economicidade, em consonância com os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e os compromissos firmados pelo tribunal quanto à digitalização, redução de passivos e incremento de produtividade;

CONSIDERANDO a centralização do processamento das execuções fiscais nos Núcleos Especializados de Justiça 4.0 atende a uma lógica de especialização e padronização processual, concentrando competências em equipe qualificada e em ambiente estruturado para suportar a alta demanda com maior previsibilidade, uniformidade e eficiência; e

CONSIDERANDO, por fim, o decidido nos processos ns. 2024/19822 e 2024/62905 – SPI;

RESOLVE:

Art. 1º - DESATIVAR o Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Marília, a partir da redistribuição dos processos digitais de execução fiscal, conforme cronograma estabelecido por Comunicado Conjunto da Corregedoria Geral da Justiça e Presidência.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, deixa de ser aplicada a faculdade da tramitação dos processos nos Núcleos Especializados de Justiça 4.0 das Execuções Fiscais, conforme os termos dos artigos 6º e 7º do Provimento CSM 2.660/2022.

Art. 3º - Os servidores lotados nessa unidade desativada serão remanejados para os Núcleos Especializados de Justiça 4.0 das Execuções Fiscais, a critério da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Provimentos CSM nº 1.214/2006 e nº 1.217/2006.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

(AA) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça; **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça; **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano do Tribunal de Justiça; **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público; **HERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Seção de Direito Privado; **ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Criminal.

PORTRARIA Nº 10.652/2025

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Desembargadora **MÔNICA DE ALMEIDA MAGALHÃES SERRANO**, como Presidente, e a Desembargadora **MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO**, como suplente, para comporem a Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 23/09/2025.

Art. 2º - NOMEAR, como Juízes(as) de Direito Titulares, os(as) Doutores(as) **ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA**, **RODRIGO TELLINI DE AGUIRRE CAMARGO**, **ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY** e **ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO** e, como Juízes(as) de Direito Suplentes, a Doutora **PATRÍCIA SVARTMAN POYARES RIBEIRO** e os Doutores **JAMIL CHAIM ALVES**, **RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO** e **GUSTAVO HENRICHES FAVERO**, para comporem a referida Comissão, também pelo mesmo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 267/2025

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1^a a 3^a Varas Criminais da Comarca de Guarujá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a meta de priorização da 1^a instância constante na recomendação do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

CONSIDERANDO que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

CONSIDERANDO que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;

CONSIDERANDO o critério estabelecido no Provimento CSM nº 2.129/2013, para a estruturação e organização dos Ofícios Judiciais dos Foros Digitais, no sentido de que cada Ofício Judicial execute, no mínimo, os serviços auxiliares de três Varas, e, no máximo, de cinco Varas, atribuindo-se, sempre que possível, Varas de mesma competência, com equilíbrio da distribuição de atribuições de competência entre os Ofícios Judiciais Digitais, para proporcionar responsabilidades equiparadas;

CONSIDERANDO os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

CONSIDERANDO o decidido nos Processos nº 63.457/2025 – SPI 2.5 e nº 91.417/2025 – SGP 1.3.2.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 1^a a 3^a Varas Criminais da Comarca de Guarujá, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 1^a a 3^a Varas Criminais da referida Comarca.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial – 1^a a 3^a Varas Criminais da Comarca de Guarujá terá a seguinte estrutura:

Coordenadoria da UPJ

Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa

Equipe de Movimentação de Processos Digitais

Equipe de Cumprimento de Processos Digitais

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

I – de Coordenador para a Coordenadoria da UPJ;

II - de Chefe de Seção Judiciária para os Gestores de Equipe.

Art. 3º - Os(As) servidores(as) dos Ofícios das 1^a a 3^a Varas Criminais da Comarca de Guarujá designados(as) em cargo de comando de:

I - Coordenador, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Coordenador ou Gestores de Equipe na estrutura da UPJ - 1^a a 3^a Varas Criminais da referida Comarca,

II – Chefe de Seção Judiciária, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Gestores de Equipes na estrutura da UPJ – 1^a a 3^a Varas Criminais da referida Comarca e os excedentes na composição dos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1^a a 3^a Varas Criminais desta mesma Comarca.

Parágrafo único – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados nos incisos I e II deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste Provimento Conjunto.

Art. 4º - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1^a a 3^a Varas Criminais da Comarca de Guarujá, enquanto vigente o presente Provimento Conjunto, terão a seguinte estrutura:

Dois Assistentes Judiciários;

Dois Escreventes Técnicos Judiciários, e

Dois(Duas) Estagiários(as) de Direito.

§ 1º – Os(As) Chefes de Seção Judiciários dos 1º ao 3º Ofícios Criminais da Comarca de Guarujá poderão suprir a posição dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no inciso II do artigo 3º.

§ 2º – Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

Art. 5º - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentar por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ - 1ª a 3ª Varas Criminais da Comarca de Guarujá ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

§ 1º - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 1ª a 3ª Varas Criminais da Comarca de Guarujá para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

§ 2º - Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciário que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo no caso de ausências consecutivas.

§ 3º - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 1ª a 3ª Varas Criminais da Comarca de Guarujá, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

Art. 6º - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 1ª a 3ª Varas Criminais da Comarca de Guarujá.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**
Corregedor Geral da Justiça

SAAB - Secretaria de Administração e Abastecimento

PORTRARIA Nº 10.650/2025 (Processo 2020/46376)

Altera a designação dos membros do Comitê Técnico de Obras e Projetos de Edificações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo instituído pela Resolução TJSP nº 940/2024 e regulamentado pela Portaria nº 8.925/2014.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Parágrafo único do art. 3º da Resolução TJSP nº 940/2024, e os arts. 3º e 5º da Portaria nº 8.925/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Os membros do Comitê Técnico de Obras e Projetos de Edificações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo designados pelo art. 1º da Portaria nº 10.347/2024 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 9.888/2020, ficam alterados como segue:

I - excluir do rol de membros efetivos do COMITÊ TÉCNICO a Sra. Rosemeire Gonçalves Martins Silva.

II – Incluir no rol de membros efetivos do COMITÊ TÉCNICO o Sr. Felipe Koji Yamadera – Coordenador da SAAB 1.1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

(a) **Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça**

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 793/2023 (Processo CPA nº 2022/132753)

Republicado por conter alteração na denominação do Foro e ampliação das classes e assuntos processuais (item 2, letras "a" e "b.1", respectivamente).

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o disposto no Provimento CSM nº 2.660/2022 e na Portaria Conjunta nº 10.302/2023, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e ao público em geral que em 27/11/2023 será implantado o "Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito Marítimo" do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, devendo ser observadas as orientações a seguir:

1) Competência e jurisdição: o “Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito Marítimo” terá competência para processar e julgar as ações referentes às demandas de DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO E ADUANEIRO no âmbito do DIREITO PRIVADO, com jurisdição sobre o território do Estado de São Paulo.

2) Distribuição: no cadastro das ações a que se refere o item “1” deverá ser indicado no sistema de peticionamento eletrônico inicial:

a) Foro: Núcleo 4.0 Direito Marítimo;

b) Competência: foi criada a competência “Núcleo 4.0 – Marítimo – Direito Privado”, disponível exclusivamente para o “Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito Marítimo”:

b.1) A nova competência será composta pelas classes 45 – Ação de Exigir Contas, 172 – Embargos à Execução, 12154 – Execução de Título Extrajudicial, 12374 – Homologação de Transação Extrajudicial, 40 – Monitoria, 1294 – Outros procedimentos de jurisdição voluntária, 7 – Procedimento Comum Cível, 193 – Produção Antecipada da Prova, 12228 – Protesto, 12229 – Protesto formado a bordo e 12376 – Regulação de Avaria Grossa, 12135 – Tutela Antecipada Antecedente e 12134 – Tutela Cautelar Antecedente, vinculadas aos assuntos 5575 – Abandono, 5577 – Acidentes de Navegação, 5622 – Agenciamento, 5196 – Aluguel de Embarcações (Fretamento E Carta Partida), 5589 – Arresto de Embarcação, 5591 – Assistência / Salvamento, 9520 – Ato Atentatório à Dignidade da Justiça, 5592 – Avaria, 9519 – Benefício de Ordem, 4728 – Câmbio, 9517 – Causas Supervenientes à Sentença, 7799 – Clandestinos, 9418 – Concurso de Credores, 5623 – Corretagem de Embarcação, 5612 – Créditos / Privilégios Marítimos, 10880 – Cumprimento Provisório de Sentença, 9518 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução, 5193 – Engajamento e Profissionais Marítimos, 9180 – Expropriação de Bens, 9414 – Extinção da Execução, 9450 – Fraude à Execução, 5609 – Hipoteca Marítima, 9453 – Imunidade de Execução, 9178 – Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação, 5603 – Inscrição / Registro de Embarcação, 9166 – Multa de 10%, 9163 – Penhora / Depósito / Avaliação, 5624 – Praticagem, 5632 – Prescrição e Decadência, 7798 – Quanto à Carga, 7797 – Quanto à Embarcação, 5585 – Registro / Cadastro do Armador, 5595 – Responsabilidade do Comandante ou Capitão, 5194 – Seguros Marítimos, 9484 – Sucessão, 9599 – Transporte de Coisas, 12417 – Tutela de Evidência, 12416 – Tutela de Urgência e 9149 – Valor da Execução / Cálculo / Atualização, conforme o caso;

b.2) Para a competência “Núcleo 4.0 – Marítimo – Direito Privado” a distribuição será automática. No sistema de peticionamento eletrônico inicial serão disponibilizados os seguintes campos obrigatórios: tipo de distribuição (sorteio e dependência), processo referência (dependência) e fundamento legal;

b.2.1) No tipo de distribuição por “dependência” será obrigatória a indicação do processo referência da dependência, devendo constar na petição inicial requerimento nesse sentido com expressa indicação do processo que em tese a justifica.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 759/2025 (Processo CPA nº 2024/62905)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o disposto nos Provimentos CSM nº 2.660/2022 e n.º 2801/2025, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais, Distribuidores da Primeira Instância, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e ao público em geral que:

1 - Os processos digitais da competência execução fiscal municipal, em trâmite no Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Marília, **serão redistribuídos** por meio de intervenção no banco de dados (migração) para o Núcleo Especializado de Justiça 4.0 das Execuções Fiscais Municipais **no dia 23/09/2025**;

1.2 Serão redistribuídos os processos digitais nas seguintes situações: em andamento, em grau de recurso, arquivado e suspenso.

1.2.1 Os processos digitais na situação “extinto” serão redistribuídos desde que possuam incidente processual em alguma das situações: em andamento, em grau de recurso, arquivado e suspenso.

1.3 Nas hipóteses de distribuição por dependência a esses processos redistribuídos, as petições iniciais deverão ser protocoladas eletronicamente, observando-se as seguintes orientações:

a) Foro: Núcleo 4.0 Exec Fisc Municipais;

b) Competência: Execução Fiscal Municipal;

c) Para a competência mencionada, a distribuição será automática. Nesses casos, deverá ser selecionado, **excepcionalmente**, o tipo de distribuição “sorteio”. O pedido de distribuição por dependência deverá constar na petição inicial com **indicação expressa** do número do processo que em tese a justifica.

1.4 Nos termos do Provimento CSM n.º 2801/2025, o Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Marília **será desativado no dia 23/09/2025**;

2. ORIENTAÇÕES/CONTATOS

Dúvidas de procedimentos poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância, exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>). Selecionar a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância”; Área Cível: Subcategoria > Cível – Execuções Fiscais

COMUNICADO CONJUNTO Nº 766/2025 (Processo nº 2024/155312)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e ao público em geral que a Unidade de Processamento Judicial da 1^a a 3^a Varas Criminais da Comarca de Campinas iniciará suas atividades em 22 de setembro de 2025, devendo ser observado o fluxo de trabalho estabelecido no Provimento Conjunto nº 172/2025.

Listas de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas>.

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/09/2025, autorizou o que segue:

BRAGANÇA PAULISTA (Serviço Anexo das Fazendas) - suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos no período de **29 de setembro a 03 de outubro de 2025**.

NOTA: As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SALTO DE PIRAPORA - suspensão do expediente presencial, a partir das 16h00, e dos prazos dos processos físicos no dia **18 de setembro de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

COMUNICADO N° 539/2025 (CPA 2020/79924)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes e Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados, Advogadas e ao público em geral, que os imóveis situados na Rua Manoel dos Santos Freire, nºs 161, 218 e 224, e na Rua São João, nº 133, Centro – Boituva/SP, foram desocupados em 31/03/2025 e devolvidos em 17/07/2025, não havendo mais setores desta Egrégia Corte nos referidos endereços.

COMUNICA, ainda, que os setores ali instalados foram transferidos para o prédio do Fórum Local, situado na Rua José Neme, nº 269, Centro Empresarial Castelo Branco – Boituva/SP.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 28

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas, bem como que seria concedida prioridade na arguição e entrevista do candidato Lívio Francisco dos Santos Silva, por questões médicas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Lívio Francisco dos Santos Silva, Gustavo Rodrigues dos Santos Lima, Gabriela Duarte Militão Abrantes, Pedro Poli Elias, Karen Baruffi Pazeto, Jean Carlos Nunes Pereira, Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser, Bernardo José Lemos Piantino, José Mário Cano Júnior, Marília Reato Silva de Sousa, Guilherme Alves dos Santos, Liana Varzella Mimary, Thiago de Moraes Castro, Mariana Gatti Pontes Navarro, Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade e Fábio Leghetti. Os trabalhos encerraram-se às 18h06min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO** - Presidente da Comissão, **DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA** - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, **GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, **LEONARDO CACCAVALI MACEDO** – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA** - Representante do Ministério Público (suplente), **FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA**, Registradora e **PAULO EDUARDO NORI MORTARI**, Tabelião.

Dicoge 5.1

COMUNICADO CG Nº 763/2025

PROCESSO Nº 2025/14665 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas:

- em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de TOS Alimentos LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócia única Tairine de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 447.***.***-33, datado de 29/10/2019, protocolado e prenotado sob nº 965.987, em 31/10/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 896.631, em 31/10/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 19/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo;

- em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de TOS Cesta Basica LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócia única Tairine de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 447.***.***-33, datado de 11/10/2019, protocolado e prenotado sob nº 965.265, em 15/10/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 897.029, em 15/10/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 12/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo;

- em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de TOS Distribuidora Alimentos LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócia única Tairine de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 447.***.***-33, datado de 24/10/2019, protocolado e prenotado sob nº 965.891, em 28/10/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 897.498, em 28/10/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 19/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo;

- em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de TOS Cosmeticos LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócia única Tairine de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 447.***.***-33, datado de 16/10/2019, protocolado e prenotado sob nº 965.617, em 18/10/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 897.421, em 18/10/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 12/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo;

- em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de Mundoo Aanimal Distribuidora LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.***.***-05, datado de 02/08/2019, protocolado e prenotado sob nº 924.628, em 09/08/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 915.162, em 09/08/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 25/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo;

- em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de Mundoo Aanimal Distribuidora LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.***.***/0001-48, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil

de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.***.***-05, datado de 25/04/2024, protocolado e prenotado sob nº 952.034, em 03/05/2024, e registrado em microfilmagem sob o nº 997.501, em 03/05/2024, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento;

- em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de GD Aanimal Mundoo Distribuidora LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.***.***-05, datado de 12/08/2019, protocolado e prenotado sob nº 967.572, em 19/08/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 915.186, em 19/08/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 12/03/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo;

- em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de GD Aanimal Mundoo Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.***.***/0001-39, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.***.***-05, datado de 25/04/2024, protocolado e prenotado sob nº 980.871, em 30/04/2024, e registrado em microfilmagem sob o nº 982.097, em 30/04/2024, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento;

- em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de Gideonn2 Matrix Alimentos LTDA., atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.***.***-05, datado de 19/08/2019, protocolado e prenotado sob nº 991.345, em 23/08/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 917.591, em 23/08/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 25/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo;

- em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de Gideonn2 Matrix Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.***.***/0001-08, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.***.***-05, datado de 25/04/2024, protocolado e prenotado sob nº 972.111, em 03/05/2024, e registrado em microfilmagem sob o nº 986.920, em 03/05/2024, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento;

- em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de Gideonn Alimentos LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.***.***-05, datado de 22/08/2019, protocolado e prenotado sob nº 973.057, em 29/08/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 916.482, em 29/08/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 12/03/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo;

- em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de Gideonn Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.***.***/0001-02, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.***.***-05, datado de 26/04/2024, protocolado e prenotado sob nº 966.458, em 30/04/2024, e registrado em microfilmagem sob o nº 979.048, em 30/04/2024, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; e

- em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Osasco, do sócio Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.***.***-05, em Contrato Social de Sociedade LTDA. de Gideonn Alimentos LTDA, datado de 22/08/2019, tendo em vista que o reconhecimento não foi realizado pela Unidade, bem como o uso de etiqueta e carimbo fora dos padrões da Serventia.

COMUNICADO CG Nº 764/2025

PROCESSO Nº 2025/80598 – BEBEDOURO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude, atribuída à referida Unidade, em reconhecimento de firma por semelhança, datado de 19/10/2016, de Abílio José Rodrigues, inscrito no CPF nº 742.***.***-87, em Pedido de Arquivamento, destinado à 87ª Subseção Bebedouro da OAB/SP, referente ao Processo Disciplinar, PD-13087R0000432015, tendo em vista a falsificação da assinatura da parte postulante.

COMUNICADO CG Nº 765/2025

PROCESSO CG Nº 2025/111540 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que, no **prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de apuração disciplinar, finalizem as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC), no tocante ao fechamento do período quanto aos atos lavrados desde a data de 01/01/1925 a 31/12/1927, conforme determinado no artigo 1º, § 2º do Provimento CG nº 67/2016, cujo prazo expirou em 30/06/2025:

CNS	COMARCA	UNIDADE
11.591-5	AGUDOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.325-7	AMÉRICO BRASILIENSE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA
12.456-0	AMPARO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

11.835-6	ARTUR NOGUEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA SEDE
12.116-0	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO – SÉ
12.343-0	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO – NOSSA SENHORA DO Ó
11.909-9	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO – CONSOLAÇÃO
11.518-8	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO – MOOCA
11.873-7	CRAVINHOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL
11.932-1	ITAPEVA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO
12.172-3	ITIRAPINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
11.409-0	JABOTICABAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TAIAÇU
12.134-3	JAÚ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ
11.642-6	JAÚ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.767-1	LIMEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS
11.567-5	MONTE AZUL PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.145-9	NOVA GRANADA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.321-6	PARAGUAÇU PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
11.620-2	PEDERNEIRAS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.624-4	PIRAJU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.433-9	PIRAJU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÓLEO
12.452-9	PRESIDENTE PRUDENTE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.262-2	QUELUZ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.934-7	REGISTRO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS
11.918-0	SÃO CARLOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
11.705-1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER
11.435-5	SÃO ROQUE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.415-7	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA
12.353-9	TANABI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.824-0	TUPÃ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE VARPA

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2024/49.838 – CAMPINAS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ÁLVARO TORRES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em 18/09/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 738 dos autos): “Vistos. 1) Dê-se vista dos autos ao Ministério Público e, na sequência, ao D. Magistrado, para apresentação da manifestação e razões finais, nos termos do art. 19, da Resolução CNJ nº 135, de 13 de julho de 2011. 2) Após, conclusos.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2024/49.838 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: eadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Giovana Dutra de Paiva - OAB/SP nº 357.613, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e outros.

Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A AGOSTO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
CÂMARA ESPECIAL**

MÉDIA DA CÂMARA ESPECIAL											
MÉDIA DO MÊS						MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO					
VOTOS			ACERVO (A)			VOTOS					
321			517			2.316					

MAGISTRADOS	AGOSTO						JANEIRO A AGOSTO						ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)							
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS					
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSCS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
DESEMBARGADORES																				
1 VICE-PRESIDENTE * (01)	233	13	246	254	11	265	1.921	81	2.002	1.863	66	1.929	0	0	242	38	84	3	0	113
2 DECANO **	80	2	82	154	8	162	773	28	801	587	19	606	0	0	87	19	97	1	0	193
3 PRESIDENTE PRIVADO (02)	235	12	247	212	3	215	1.569	62	1.631	1.555	44	1.599	0	0	228	41	32	1	0	161
4 PRESIDENTE PÚBLICO (03)	237	9	246	302	11	313	1.889	81	1.970	1.807	79	1.886	0	0	257	39	44	4	0	202
5 PRESIDENTE CRIMINAL (04)	272	13	285	254	12	266	1.819	91	1.910	1.930	67	1.997	0	0	261	49	60	3	0	77
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																				
6 SULAIMAN MIGUEL NETO (07)	303	20	323	378	16	394	2.430	122	2.552	2.474	111	2.585	0	0	323	79	114	3	1	192
7 MARIA SILVIA GOMES STERMAN (06)	235	11	246	335	12	347	2.334	128	2.462	2.538	109	2.647	0	1	281	48	104	2	0	239
8 CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	313	25	338	350	16	366	2.532	140	2.672	2.505	134	2.639	0	0	361	78	41	8	0	24
9 JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	289	17	306	292	13	305	2.563	115	2.678	2.556	103	2.659	0	0	318	77	17	1	0	425
10 EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO (05)	318	22	340	335	25	360	2.013	125	2.138	2.401	112	2.513	0	0	300	58	33	7	0	358
TOTAL CÂMARA ESPECIAL	2.515	144	2.659	2.866	127	2.993	19.843	973	20.816	20.216	844	21.050	0	1	2.658	526	626	33	1	1.984

OBSERVAÇÕES:

* Vice-Presidente

** Decano

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.

02 - O Des. Heraldo de Oliveira Silva foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025.

03 - O Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025.

04 - O Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025.

05 - Férias de 07 a 30/01/25. Compensações de 05 a 06/05/25. Férias de 01 a 25/07/25.

06 - Licenças compensatórias de 24/02 a 07/03/25; de 31/07 a 08/08/25.

07 - Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; de 19 a 21/05/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A AGOSTO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS											
MÉDIA DO MÊS						MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO					
VOTOS			ACERVO (A)			VOTOS					
323			768			2.485					

MAGISTRADOS	AGOSTO						JANEIRO A AGOSTO						ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINARIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)							
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTA-DOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINARIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINARIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINARIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINARIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS PÓLPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																							
1	ENIO ZULIANI	381	61	442	240	62	302	2.990	501	3.491	2.351	602	2.953	1	16	0	97	253	6	14	0	701	
2	VITO GUGLIELMI (53)	190	88	278	230	61	291	2.213	594	2.807	1.939	575	2.514	0	19	1	9	285	80	1	0	174	
3	DONEGÁ MORANDINI (58)	382	54	436	250	51	301	2.855	431	3.286	1.913	475	2.388	2	13	13	83	262	1	14	0	106	
4	BERETTA DA SILVEIRA **	0	0	0	0	0	0	0	5	5	2	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
5	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES * (75)	123	19	142	112	55	167	1.001	346	1.347	1.147	416	1.563	191	15	3	31	179	8	16	0	535	
6	LUIZ ANTONIO COSTA	374	68	442	241	57	298	2.999	557	3.556	1.994	530	2.524	152	43	7	111	501	67	22	2	171	
7	ERICKSON GAVAZZA MARQUES (67)	354	43	397	173	87	260	2.780	506	3.286	1.880	608	2.488	164	12	0	58	128	48	10	0	566	
8	SALLES ROSSI	388	75	463	234	96	330	3.015	553	3.568	2.307	529	2.836	1	43	20	112	448	24	16	0	297	
9	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS (29)	375	56	431	250	71	321	1.896	275	2.171	1.069	222	1.291	74	41	0	98	386	10	11	1	95	
10	J. L. MÔNACO DA SILVA	383	123	506	306	88	394	3.002	788	3.790	2.269	755	3.024	67	32	2	63	182	12	8	0	209	
11	JAMES SIANO (57)	375	99	474	359	71	430	2.742	597	3.339	2.375	633	3.008	2	8	0	76	204	61	9	0	105	
12	MIGUEL BRANDI (36)	370	81	451	261	64	325	2.610	539	3.149	1.898	538	2.436	9	41	3	87	373	31	12	1	110	
13	GALDINO TOLEDO JUNIOR (35)	379	97	476	271	94	365	2.572	484	3.056	2.044	485	2.529	63	45	2	83	334	16	26	0	505	
14	ÁLVARO PASSOS (61)	283	55	338	299	75	374	2.710	416	3.126	2.185	451	2.636	2	17	1	114	218	17	14	0	773	
15	FRANCISCO LOUREIRO *(43)	0	0	0	0	0	0	3	3	5	4	9	34	13	1	0	0	0	0	0	0	1	
16	MOREIRA VIEGAS (81)	265	86	351	296	61	357	2.932	504	3.436	2.421	493	2.914	228	16	1	83	329	29	21	0	97	
17	CESAR MECHI MORALES (52)	266	49	315	203	51	254	2.142	265	2.407	1.215	308	1.523	4	13	1	85	258	17	25	1	1.313	
18	ELCIO TRUJILLO (69)	335	67	402	225	31	256	2.754	347	3.101	1.585	317	1.902	162	22	2	80	238	12	10	0	1.724	
19	PEDRO DE ALCÂNTARA (73)	378	47	425	173	36	209	2.825	470	3.295	2.008	417	2.425	154	33	12	85	312	412	48	0	309	
20	VIVIANI NICOLAU (31)	225	37	262	191	45	236	2.356	350	2.706	1.795	400	2.195	195	44	0	55	249	2	29	0	321	
21	GIFFONI FERREIRA (77)	382	78	460	307	117	424	2.837	623	3.460	2.169	601	2.770	9	31	9	96	477	180	51	1	199	
22	SILVÉRIO DA SILVA (38)	322	76	398	222	84	306	2.667	580	3.247	2.279	628	2.907	205	41	8	79	284	80	35	0	221	
23	ALEXANDRE LAZZARINI *(25)	321	75	396	238	52	290	2.444	322	2.766	1.486	245	1.731	156	33	11	74	329	37	26	0	449	
24	COELHO MENDES (76)	260	64	324	283	66	349	2.702	435	3.137	2.034	499	2.533	172	38	1	89	287	27	14	0	141	
25	THEODURETO CAMARGO (50)	382	56	438	263	26	289	2.407	488	2.895	1.760	477	2.237	247	26	2	61	362	12	15	2	665	
26	ALBERTO GOSSON (49)	386	72	458	217	64	281	2.817	498	3.315	1.908	500	2.408	111	41	2	82	317	20	60	0	735	
27	JOÃO PAZINE NETO (32)	385	101	486	319	94	413	2.866	482	3.348	2.107	521	2.628	203	39	5	69	306	0	23	0	87	
28	CLAUDIO GODOY (65)	254	78	332	236	66	302	2.710	415	3.125	2.138	449	2.587	133	37	2	109	344	9	86	0	248	
29	COSTA NETTO (40)	387	59	446	163	50	213	2.485	418	2.903	1.601	440	2.041	45	17	2	91	332	36	32	3	466	
30	EDSON LUIZ DE QUEIROZ (66)	387	66	453	232	80	312	2.606	446	3.052	1.720	404	2.124	104	53	2	102	356	6	5	0	350	

31	JOÃO BATISTA VILHENA (42)	305	71	376	182	47	229	2.519	405	2.924	1.959	457	2.416	1	27	2	76	195	174	18	0	437
32	ALCIDES LEOPOLDO (44)	360	56	416	233	53	286	2.480	334	2.814	1.993	387	2.380	140	28	1	62	192	18	16	0	633
33	RAMON MATEO JÚNIOR (47)	348	60	408	287	70	357	2.742	467	3.209	1.851	444	2.295	100	19	21	113	355	25	44	1	745
34	MARCIA DALLA DÉA BARONE * (59)	146	32	178	133	20	153	1.065	192	1.257	890	210	1.100	1	20	1	40	139	9	16	0	89
35	CÉSAR PEIXOTO (64)	384	78	462	245	78	323	2.797	484	3.281	1.900	475	2.375	267	22	1	90	458	3	22	0	179
36	ALEXANDRE MARCONDES (70)	344	77	421	226	90	316	2.558	482	3.040	2.105	486	2.591	203	15	1	76	317	6	30	0	229
37	JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO (62)	385	90	475	286	66	352	2.925	620	3.545	2.116	735	2.851	173	41	5	109	428	22	26	0	390
38	PASTORELO KFOURI (46)	379	52	431	229	64	293	2.514	365	2.879	1.732	390	2.122	83	63	2	84	356	21	13	0	241
39	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI (39)	386	46	432	226	53	279	2.899	448	3.347	2.074	494	2.568	10	59	6	125	488	6	8	0	309
40	LIA PORTO (27)	382	66	448	253	69	322	2.882	468	3.350	1.975	444	2.419	126	38	7	98	389	33	17	2	195
41	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES (34)	379	78	457	216	34	250	2.454	383	2.837	1.803	421	2.224	67	40	1	86	332	55	7	1	100
42	CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER (26)	384	54	438	292	35	327	2.577	403	2.980	2.162	420	2.582	115	27	1	84	259	18	12	0	642
43	CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA (72)	390	79	469	293	57	350	2.944	442	3.386	2.177	476	2.653	112	54	0	107	313	5	12	0	189
44	JAIR DE SOUZA (79)	379	63	442	313	58	371	2.896	451	3.347	2.242	439	2.681	190	38	3	86	394	78	10	0	475
45	DANIELA CILENTO MORSELLO (45)	260	45	305	283	47	330	2.290	389	2.679	1.847	398	2.245	190	49	2	54	174	31	6	0	264
46	CORRÉA PATIÑO (71)	386	91	477	193	104	297	2.971	630	3.601	2.747	699	3.446	111	23	6	93	293	132	18	0	169
47	DÉBORA BRANDÃO (48)	130	42	172	242	73	315	2.439	545	2.984	2.116	586	2.702	2	31	0	48	166	25	63	3	115
48	MAURICIO VELHO (33)	293	64	357	340	41	381	2.434	454	2.888	1.853	394	2.247	85	42	0	118	290	11	41	0	868
49	ENEÁS COSTA GARCIA (51)	383	53	436	265	46	311	2.941	318	3.259	1.784	302	2.086	76	61	2	102	341	27	13	0	1.545

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

50	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (05)	393	87	480	274	61	335	2.781	436	3.217	2.086	456	2.542	1	19	5	90	381	14	13	0	1.125
51	JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES (11)	399	100	499	372	83	455	2.813	617	3.430	2.508	662	3.170	0	101	5	111	408	18	10	0	89
52	HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA (09)	386	65	451	271	89	360	1.903	413	2.316	1.983	413	2.396	0	41	0	89	281	18	7	0	307
53	MARIA DO CARMO HONORIO (16)	395	57	452	307	54	361	2.059	326	2.385	1.939	313	2.252	0	13	1	79	193	25	28	2	747
54	BENEDITO ANTONIO OKUNO (03)	380	70	450	301	73	374	2.973	528	3.501	2.303	523	2.826	0	15	0	112	337	116	14	0	793
55	MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (14)	160	52	212	126	45	171	952	283	1.235	1.015	292	1.307	0	7	0	47	258	13	9	0	224
56	ADEMIR MODESTO DE SOUZA (01)	49	68	117	325	56	381	396	580	976	2.461	590	3.051	0	0	2	21	127	3	27	0	494
57	FERNANDO FLORIDO MARCONDES (08)	310	68	378	241	68	309	2.909	472	3.381	2.385	521	2.906	0	26	3	92	315	10	20	0	1.036
58	JANE FRANCO MARTINS (10)	0	39	39	204	69	273	340	357	697	1.752	458	2.210	5	4	1	2	59	10	29	0	481
59	WILSON LISBOA RIBEIRO (22)	382	43	425	248	49	297	853	378	1.231	1.580	443	2.023	0	14	0	72	152	12	7	0	176
60	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (04)	380	108	488	288	85	373	2.875	677	3.552	2.253	693	2.946	2	54	3	91	370	10	16	0	430
61	VITOR FREDERICO KÜMPFEL (21)	384	62	446	246	48	294	2.970	399	3.369	1.953	455	2.408	2	14	8	113	420	43	21	0	312
62	EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (06)	390	97	487	245	78	323	3.004	559	3.563	2.216	539	2.755	0	23	3	109	420	180	20	0	252
63	MÔNICA DE CARVALHO (18)	21	98	119	359	85	444	412	690	1.102	2.485	708	3.193	0	46	0	7	120	22	40	0	252
64	LUIS FERNANDO CIRILLO (12)	22	75	97	241	77	318	202	475	677	1.679	451	2.130	130	62	1	11	117	15	16	0	1.012
65	FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO (07)	8	65	73	278	56	334	53	359	412	1.835	353	2.188	0	0	0	7	127	22	23	0	464
66	OLAVO PAULA LEITE ROCHA (19)	6	42	48	204	33	237	39	295	334	1.380	296	1.676	0	3	3	4	79	127	22	0	845
67	MARIO CHIUVITE JUNIOR (17)	118	99	217	385	115	500	1.047	573	1.620	2.932	626	3.558	91	27	0	37	243	7	37	0	477
68	RONNIE HERBERT BARROS SOARES (20)	4	73	77	299	76	375	39	359	398	1.993	339	2.332	0	2	1	13	177	54	41	0	184
69	ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO *** (02)	376	55	431	340	47	387	2.683	294	2.977	1.674	276	1.950	0	31	2	84	379	27	11	0	107
70	EDUARDO FRANCISCO MARCONDES *** (54)	1	63	64	236	43	279	11	180	191	1.022	153	1.175	0	0	0	1	120	33	14	0	207

71	LUCILIA ALCIONE PRATA *** (63)	4	38	42	246	34	280	58	130	188	900	101	1.001	0	4	0	6	96	18	57	0	346
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
72	RUI CASCALDI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
73	PERCIVAL NOGUEIRA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
74	CARLOS ALBERTO DE SALLES *** (37)	0	0	0	1	6	7	0	43	43	28	79	107	0	0	0	0	2	0	0	0	4
75	MARY GRÜN ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
76	RÔMOLO RUSSO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
77	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
78	ANA ZOMER ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
79	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL ***	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	7	7	0	4	0	0	1	0	0	0	1
80	RODOLFO PELLIZARI ***	0	1	1	0	1	1	0	10	10	5	19	24	0	9	0	0	1	0	0	0	1
81	MARIA SALETE CORRÊA DIAS ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1
82	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES *** (15)	0	0	0	0	1	1	310	168	478	410	170	580	0	18	1	0	5	0	0	0	0
83	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
84	ALEXANDRE COELHO ***	0	0	0	1	1	2	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE ***	0	0	0	0	0	0	0	5	5	2	5	7	0	0	0	0	1	0	0	0	3
86	MARCELLO DO AMARAL PERINO *** (13)	0	3	3	2	16	18	4	129	133	722	141	863	0	0	0	10	0	0	1	6	
	TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS	20.263	4.655	24.918	17.571	4.410	21.981	153.948	31.256	185.204	134.432	32.266	166.698	5.173	2.077	214	5.111	19.613	2.758	1.527	21	29.866

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 7ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 05 a 23/05/25.

02 - Removido em 30/01/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/01/25. Designado para responder pelas urgências do Dr. Sergio da Costa Leite, na 37ª Câmara de Direito Privado de 09 a 24/06/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 8ª Câmara de Direito Privado.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. João Pazine Neto, na 3ª Câmara de Direito Privado de 07 a 17/01/25, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 23 a 24/01/25. Licença compensatória de 14 a 18/07/25. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Eduardo Donegá Morandini, na 3ª Câmara de Direito Privado de 28 a 29/07/25, sem prejuízo das designações anteriores.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Privado. Férias de 03 a 16/04/25. Compensação em 30/05/25.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Privado.

07 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Férias de 23/06 a 08/07/25.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 12 a 15/08/25.

09 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 07 a 22/01/25; de 23 a 24/01/25; de 05 a 14/03/25; de 05/05 a 06/06/25.

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado. Férias de 07 a 21/01/25. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Joaquim dos Santos, na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 31/01/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 9ª Câmara de Direito Privado até 30/01/25, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 19/03 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 02/06 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos. Férias de 10 a 24/07/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 7ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 27 a 28/02/25; de 22 a 25/04/25. Férias de 05 a 14/05/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 07 a 31/01/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 31/01/25. Férias de 03 a 14/02/25. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 05/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito

Privado de 05/05 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória em 17/06/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 03/02 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Licença compensatória de 06 a 17/02/25. Licenças-saúde de 25/02 a 21/03/25; de 22/03 a 07/04/25. Férias de 08 a 17/04/25. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 05 a 19/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 07/05 a 15/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 33ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 22/05 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/06/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 30/05/25, cessando a designação anterior. Licença compensatória de 12 a 27/08/25.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Promovido por antiguidade em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Cláudio Lima Bueno de Camargo. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Gilberto Pinto dos Santos (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25).

16 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 20 a 28/05/25.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 07 a 17/01/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado de 03/02 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 13/06/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Correa, na 3ª Câmara de Direito Privado de 14 a 18/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 11 a 22/08/25, sem prejuízo das designações anteriores.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Enéas Costa Garcia (promovido), na 1ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/12/24. Designada para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 14/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Enéas Costa Garcia (promovido) na 1ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 30/04/25, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 14 a 16/04/25. A partir de 03/07/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 1ª Câmara de Direito Privado.

19 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

20 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 8ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado de 05/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

21 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Privado.

22 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 07 a 10/01/25. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 9ª Câmara de Direito Privado de 21 a 31/01/25, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 03/02 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 23/06/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 18/06/25. Férias de 14 a 25/07/25.

25 - Compensação em 07/01/25. Licença compensatória de 08 a 10/01/25. Férias de 13 a 31/01/25. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 20/01/25 (cf. deferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 20/01/25, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, referendo proferido em 29/01/25, e publicado no DJE de 30/01/25). Licença compensatória de 10 a 11/07/25. Férias de 14 a 23/07/25. Eleito em 21/08/25, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 26/08/25 e 25/08/27, ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. Carlos Fonseca Monnerat.

26 - Compensações em 24/01/25; de 06 a 07/02/25. Férias de 27/01 a 05/02/25. Compensações de 03 a 08/07/25. Férias de 10 a 22/07/25.

27 - Compensações de 07 a 10/01/25; em 28/02/25; em 30/05/25.

29 - Licenças-saúde de 07/01 a 05/02/25; de 06/02 a 14/03/25. Licença compensatória de 16/06 a 01/07/25.

31 - Férias de 07 a 17/01/25; de 26/05 a 13/06/25. Licenças compensatórias de 07 a 14/03/25; em 23/05/25; em 11/08/25. Licença-saúde de 12 a 15/08/25. Licença compensatória em 18/08/25. Licença-saúde de 19 a 22/08/25.

- 32 - Férias de 07 a 17/01/25.
- 33 - Férias de 07 a 21/01/25; de 01 a 30/07/25.
- 34 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; de 30/06 a 18/07/25.
- 35 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 05 a 06/06/25; de 27 a 30/06/25. Férias de 01 a 11/07/25.
- 36 - Férias de 20 a 29/01/25. Compensações em 11/04/25; em 27/06/25. Férias de 14 a 28/07/25.
- 37 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 20/01 a 07/02/25.
- Licença-saúde de 10 a 14/04/25. Férias de 14 a 25/07/25. Licença-saúde de 28/07 a 04/08/25.
- 38 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 05 a 07/03/25; de 21 a 31/07/25.
- 39 - Licença compensatória de 07 a 15/01/25.
- 40 - Licenças compensatórias de 13 a 14/01/25; de 03 a 05/02/25; de 07 a 09/04/25; de 11 a 16/04/25; de 05 a 07/05/25; de 26 a 30/05/25; de 09 a 18/06/25.
- 42 - Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25. Licença-saúde de 10 a 14/02/25. Licenças compensatórias de 24 a 30/04/25; de 13 a 24/06/25; de 22 a 29/08/25.
- 43 - Licenças compensatórias em 22/01/25; em 28/03/25; em 25/07/25.
- 44 - Licença compensatória em 24/01/25. Compensação em 08/05/25. Licenças compensatórias de 02 a 06/06/25. Férias de 09/06 a 08/07/25. Licenças-saúde em 18/07/25; em 15/08/25.
- 45 - Licença-prêmio de 07 a 21/01/25. Licença compensatória em 28/02/25. Licença-saúde de 26 a 30/05/25. Licenças compensatórias de 02 a 04/06/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 02 a 31/07/25. Licença compensatória em 01/08/25.
- 46 - Licença-prêmio de 15 a 31/01/25. Compensações em 16/04/25; de 30/04 a 07/05/25. Licença-prêmio de 10 a 19/07/25.
- 47 - Compensações de 17 a 24/03/25. Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 14/05/25, para integrar a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em decorrência do desligamento do Des. Roberto Maia Filho (cf. publicado no DJE de 15/05/25).
- 48 - Afastamento autorizado em 27/02/25. Compensações de 13 a 24/06/25. Licença compensatória de 25 a 30/06/25. Licença-saúde de 22/07 a 18/08/25.
- 49 - Compensação em 11/02/25. Licenças compensatórias em 07/03/25; de 18 a 25/07/25.
- 50 - Férias de 12/02 a 28/03/25.
- 51 - Licença compensatória de 17 a 18/02/25.
- 52 - Licenças compensatórias de 03 a 07/02/25; de 10 a 21/03/25; de 14 a 25/04/25; de 12 a 16/05/25; de 02 a 06/06/25; de 11 a 13/06/25. Licença-saúde de 09 a 10/06/25. Licença compensatória de 18 a 22/08/25. Licença-saúde em 29/08/25.
- 53 - Licenças-saúde de 15 a 24/02/25; de 25 a 28/02/25. Licenças compensatórias de 10 a 14/03/25; de 31/03 a 04/04/25; de 14 a 16/04/25; de 19 a 23/05/25; de 23 a 27/06/25; de 04 a 08/08/25. Licença-saúde de 19/08 a 16/09/25.
- 54 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 27/02 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Compensações em 27/06/25; de 01 a 04/07/25.
- 57 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Compensações de 14 a 25/04/25; de 23 a 27/06/25.
- 58 - Compensações em 06/03/25; em 08/04/25; de 28 a 29/07/25.
- 59 - Compensação em 26/03/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.
- 61 - Licença-nojo de 02 a 09/03/25. Licenças compensatórias em 22/04/25; de 25/07 a 06/08/25.
- 62 - Licença-saúde de 17 a 21/03/25.
- 63 - Removida em 27/03/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para responder pelo acervo do Dr. Marcus Vinicius Rios Gonçalves (promovido) na 6ª Câmara de Direito Privado, de 27/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 04/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo do Dr. Marcus Vinicius Rios Gonçalves (promovido), na 6ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.
- 64 - Licença compensatória de 22 a 30/04/25. Licença-saúde em 06/06/25.
- 65 - Licenças compensatórias de 29 a 30/04/25; de 05 a 09/05/25. Férias de 18 a 29/08/25.
- 66 - Licenças compensatórias de 22 a 30/04/25; de 05 a 16/05/25. Licença compulsória de 19 a 23/05/25.
- 67 - Compensações de 14 a 16/04/25. Licenças compensatórias de 03 a 11/07/25; de 06 a 07/08/25.
- 69 - Compensações de 12 a 23/05/25; de 27/08 a 04/09/25.
- 70 - Licenças compensatórias de 05 a 30/05/25; em 02/06/25; de 07 a 08/08/25.
- 71 - Compensações de 17 a 18/06/25.
- 72 - Compensações de 17 a 18/06/25; em 04/07/25.
- 73 - Férias de 02 a 11/06/25. Compensações de 12 a 13/06/25.
- 75 - Compensações de 21/07 a 07/08/25.
- 76 - Férias de 14/07 a 01/08/25.
- 77 - Férias de 15 a 24/07/25.
- 79 - Licença compensatória de 07 a 11/07/25.
- 81 - Licença-saúde de 14 a 23/08/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A AGOSTO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL											
MÉDIA DO MÊS						MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO					
VOTOS			ACERVO (A)			VOTOS					
121			644			1.098					

MAGISTRADOS	AGOSTO						JANEIRO A AGOSTO						ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA))								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	GRAVA BRAZIL (28)	150	66	216	97	37	134	906	310	1.216	680	274	954	2	1	35	206	25	25	1	547
2	RICARDO NEGRÃO (74)	156	63	219	116	65	181	1.011	342	1.353	767	361	1.128	1	3	31	197	55	13	0	639
3	RUI CASCALDI (78)	120	39	159	73	51	124	968	383	1.351	836	382	1.218	3	27	21	193	86	19	2	131
4	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA (56)	61	33	94	37	26	63	881	368	1.249	744	351	1.095	4	9	38	214	22	27	2	125
5	TASSO DUARTE DE MELO * (30)	150	46	196	47	51	98	895	195	1.090	403	106	509	3	2	34	225	31	30	3	579
6	SÉRGIO SHIMURA (60)	153	50	203	49	26	75	1.062	384	1.446	871	276	1.147	1	2	29	284	51	6	7	926
7	CARLOS ALBERTO DE SALLES (37)	139	36	175	65	63	128	823	274	1.097	475	278	753	2	2	11	221	29	41	6	688
8	MAURICIO PESSOA (68)	152	51	203	97	46	143	1.040	390	1.430	833	366	1.199	1	4	26	236	90	34	4	229
9	AZUMA NISHI (41)	111	40	151	112	52	164	830	425	1.255	894	443	1.337	1	4	29	205	118	23	4	389
10	FORTES BARBOSA (80)	111	52	163	119	52	171	912	326	1.238	751	301	1.052	6	18	8	214	23	34	0	244
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
11	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA * (23)	7	34	41	18	31	49	292	286	578	475	304	779	1	4	4	43	24	6	0	80
EX-INTEGRANTES																					
12	ALEXANDRE LAZZARINI * (25)	0	5	5	0	12	12	17	115	132	183	168	351	0	0	0	2	2	1	0	6
13	FÁBIO TABOSA * (55)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
14	JORGE TOSTA * (24)	65	20	85	25	28	53	310	157	467	274	174	448	0	1	10	91	2	0	0	180
15	JANE FRANCO MARTINS * (10)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL		1.375	535	1.910	856	540	1.396	9.947	3.956	13.903	8.187	3.786	11.973	25	77	276	2.331	558	259	29	4.763

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado.

23 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelas urgências do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 16 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 21/01/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 30/01/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/02/25, em substituição ao Des. Rui Cascaldi (empresarial), cessando as designações anteriores. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 20/02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Licença-prêmio de 11 a 25/08/25.

24 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/01 a 14/03/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 17/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Férias de 02 a 16/04/25. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 18/06/25. Designado para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/07 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores.

25 - Compensação em 07/01/25. Licença compensatória de 08 a 10/01/25. Férias de 13 a 31/01/25. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 20/01/25 (cf. deferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 20/01/25, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, referendo proferido em 29/01/25, e publicado no DJE de 30/01/25).

28 - Compensações de 23 a 24/01/25; em 21/03/25. Licença compensatória de 19/05 a 02/06/25. Convocado para o Órgão Especial em junho.

30 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, na cadeira vaga em decorrência do desligamento do Des. Alexandre Alves Lazzarini (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 20/03/25. Compensações de 14 a 16/04/25.

37 - Férias de 20/01 a 07/02/25. Licença-saúde de 10 a 14/04/25. Férias de 14 a 25/07/25. Licença-saúde de 28/07 a 04/08/25.

41 - Licença compensatória de 13 a 15/01/25. Compensações de 07 a 08/07/25.

55 - Em 21/06/17, o Colendo Órgão Especial deferiu o seu desligamento da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 22/06/17).

56 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licenças-saúde de 09/06 a 03/07/25; de 04/07 a 18/08/25.

60 - Compensações de 27 a 28/03/25.

68 - Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Compensações de 16 a 18/06/25.

74 - Férias de 25/06 a 04/07/25.

78 - Férias de 28/07 a 08/08/25. Licença compensatória de 11 a 18/08/25.

80 - Licença-prêmio de 07 a 25/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A AGOSTO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2												MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO											
MÉDIA DO MÊS												MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO											
VOTOS						ACERVO (A)						VOTOS											
351						650						2.350											

MAGISTRADOS	AGOSTO						JANEIRO A AGOSTO						ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)																													
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			Sobrerestados POUPANÇA			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS			Sobrerestados OUTRAS MATERIAS			SUSPENSOS			PGJ (para parecer)			CARTÓRIO			JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO			À MESA / EM PAUTA			AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO			CONCLUSOS		
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	TOTAL	PGJ	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS																					

DESEMBARGADORES																																	
1	XAVIER DE AQUINO * (63)	8	1	9	12	0	12	61	4	65	48	3	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	ADEMIR BENEDITO * (65)	130	26	156	93	14	107	898	185	1.083	703	174	877	5	50	0	3	104	53	26	0	119											
3	CAMPOS MELLO *	146	20	166	109	26	135	863	194	1.057	717	191	908	18	53	0	3	74	2	6	0	32											
4	MATHEUS FONTES * (67)	131	20	151	106	21	127	887	206	1.093	771	218	989	20	43	0	0	87	36	16	0	86											
5	ÁLVARO TORRES JÚNIOR * (42)	134	28	162	136	18	154	1.206	272	1.478	1.301	365	1.666	521	191	0	0	105	58	3	0	103											
6	LUIS CARLOS DE BARROS (36)	296	53	349	218	27	245	2.081	241	2.322	1.520	234	1.754	440	150	0	1	146	6	0	1	741											
7	JOSÉ MARCOS MARRONE (51)	261	27	288	185	47	232	2.178	304	2.482	1.685	263	1.948	676	203	2	1	111	11	10	0	687											
8	COUTINHO DE ARRUDA	365	66	431	364	84	448	2.695	376	3.071	2.033	324	2.357	679	234	1	0	261	158	8	0	1.506											
9	JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (60)	372	83	455	318	55	373	2.592	533	3.125	2.158	569	2.727	511	138	1	7	243	78	3	1	138											
10	THIAGO DE SIQUEIRA	364	64	428	400	72	472	2.700	435	3.135	2.217	412	2.629	562	174	11	3	238	47	14	0	258											
11	LIGIAARAÚJO BISOGNI (66)	308	21	329	281	76	357	2.194	358	2.552	1.761	344	2.105	238	174	0	3	97	44	18	0	169											
12	WALTER FONSECA (49)	365	92	457	358	50	408	2.531	582	3.113	2.240	452	2.692	630	390	2	0	267	27	12	0	785											
13	ANA DE LOURDES (48)	368	74	442	346	29	375	2.529	416	2.945	2.282	345	2.627	36	276	0	2	260	118	20	0	545											
14	ROBERTO MAC CRACKEN (55)	230	102	332	303	76	379	2.565	452	3.017	2.143	413	2.556	13	194	1	10	166	78	64	0	18											
15	SALLES VIEIRA (26)	364	48	412	193	38	231	2.191	332	2.523	1.814	330	2.144	376	242	1	1	132	52	16	0	476											
16	HERALDO DE OLIVEIRA ** (37)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0											
17	SÉRGIO GOMES (78)	380	61	441	360	60	420	2.568	435	3.003	1.827	398	2.225	0	153	3	2	305	70	6	0	170											
18	SIMÕES DE VERGUEIRO (81)	70	36	106	152	55	207	2.198	383	2.581	1.777	326	2.103	484	191	3	0	126	268	10	0	403											
19	REBELLO PINHO (73)	359	49	408	168	40	208	2.531	366	2.897	1.743	330	2.073	273	261	0	5	275	25	15	0	1.036											
20	FRANCISCO BRUNO *** (90)	3	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0											
21	JACOB VALENTE (43)	328	46	374	466	50	516	2.641	412	3.053	2.159	340	2.499	602	158	1	0	171	253	10	0	604											
22	SPENCER ALMEIDA FERREIRA (70)	377	101	478	305	58	363	2.583	580	3.163	2.222	532	2.754	37	218	0	0	238	12	15	0	261											
23	SOUZA LOPES (25)	277	36	313	281	58	339	2.055	357	2.412	1.881	370	2.251	64	75	1	2	154	97	4	1	322											
24	PAULO ALCIDES (52)	328	60	388	278	37	315	1.803	347	2.150	1.528	306	1.834	28	35	1	2	88	2	16	0	269											

25	VICENTINI BARROSO (31)	371	69	440	327	48	375	2.437	390	2.827	1.884	350	2.234	15	186	0	4	273	125	8	2	273
26	SANDRA GALHARDO ESTEVES (87)	261	87	348	380	113	493	2.622	436	3.058	2.054	367	2.421	536	169	1	6	143	119	5	0	415
27	PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (29)	220	41	261	228	56	284	1.982	290	2.272	1.721	267	1.988	326	231	1	6	275	33	8	2	1.495
28	FERNANDO SASTRE REDONDO (58)	246	59	305	227	65	292	2.382	482	2.864	2.100	480	2.580	32	196	2	1	212	19	14	0	283
29	FLÁVIO SILVA (50)	69	171	240	255	194	449	1.192	1.303	2.495	2.278	1.103	3.381	22	572	2	2	59	0	10	0	659
30	FRANCISCO GIAQUINTO (33)	331	71	402	356	53	409	2.636	401	3.037	2.159	376	2.535	35	159	2	3	163	69	7	0	649
31	IRINEU FAVA (22)	363	61	424	320	66	386	2.214	401	2.615	1.581	443	2.024	22	157	0	3	317	61	12	0	639
32	MIGUEL PETRONI NETO (75)	328	77	405	315	69	384	2.127	577	2.704	1.814	507	2.321	266	123	1	3	202	51	25	0	294
33	RICARDO PESSOA DE MELLO BELLINI (69)	359	68	427	386	42	428	2.444	383	2.827	2.114	352	2.466	75	185	0	1	164	105	6	0	545
34	AFONSO BRAZ (56)	373	66	439	380	64	444	2.719	473	3.192	2.171	449	2.620	19	147	0	3	283	157	8	0	83
35	RENATO RANGEL DESINANO * (88)	103	40	143	111	11	122	922	245	1.167	773	204	977	295	209	3	2	78	2	7	0	110
36	ISRAEL GÓES DOS ANJOS (40)	364	33	397	229	31	260	2.405	365	2.770	1.731	348	2.079	637	200	5	3	167	103	8	0	815
37	PEDRO KODAMA	363	68	431	295	57	352	2.696	468	3.164	2.009	442	2.451	64	115	1	0	288	72	3	1	350
38	CARLOS ABRÃO	363	71	434	327	81	408	2.687	518	3.205	2.264	536	2.800	0	256	0	0	268	28	16	1	209
39	CASTRO FIGLIOLIA (21)	379	56	435	267	86	353	2.465	431	2.896	2.028	435	2.463	49	229	8	5	274	111	1	0	745
40	HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO (85)	239	48	287	221	51	272	1.764	339	2.103	1.351	312	1.663	638	131	0	0	101	15	20	1	153
41	ACHILE ALESINA (77)	362	75	437	326	69	395	2.604	569	3.173	2.177	572	2.749	350	136	1	4	145	99	5	0	53
42	CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA *** (44)	245	46	291	176	15	191	731	213	944	624	194	818	15	190	0	3	151	21	17	0	111
43	HELIO FARIA (34)	347	39	386	278	31	309	2.161	355	2.516	1.629	336	1.965	391	158	0	13	193	72	11	0	375
44	NELSON JORGE JÚNIOR (47)	366	54	420	313	41	354	2.624	386	3.010	2.169	458	2.627	14	267	2	5	303	42	5	0	610
45	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO (35)	363	101	464	309	77	386	2.274	511	2.785	1.853	470	2.323	5	180	1	2	130	70	4	1	160
46	MENDES PEREIRA (18)	361	56	417	249	38	287	2.506	416	2.922	1.857	384	2.241	6	180	0	2	238	156	10	0	1.014
47	ROBERTO MAIA (24)	339	90	429	408	29	437	2.086	362	2.448	1.806	339	2.145	579	132	0	2	168	5	3	0	251
48	JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (59)	361	42	403	305	28	333	2.262	369	2.631	2.039	341	2.380	390	220	1	3	171	1	29	0	391
49	ELÓI ESTEVÃO TROLY	362	31	393	278	45	323	2.712	375	3.087	2.140	403	2.543	101	186	5	3	229	86	27	0	511
50	DÉCIO RODRIGUES (17)	376	61	437	459	55	514	2.646	503	3.149	2.207	497	2.704	14	185	2	2	356	58	34	0	4
51	FÁBIO PODESTÁ (74)	364	73	437	402	64	466	2.497	424	2.921	2.192	409	2.601	145	205	8	2	131	28	19	0	255
52	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (27)	221	50	271	298	39	337	2.226	394	2.620	1.817	387	2.204	511	167	0	6	202	20	15	0	291
53	PENNA MACHADO (89)	271	59	330	322	54	376	2.587	465	3.052	2.207	474	2.681	16	149	2	1	278	19	14	0	95
54	NUNCIO THEOPHILO NETO	367	69	436	335	57	392	2.682	266	2.948	1.634	409	2.043	790	107	1	4	272	13	33	0	4.582
55	CÉSAR ZALAF (32)	370	74	444	222	38	260	2.292	421	2.713	1.918	414	2.332	619	167	1	0	236	20	16	0	299
56	ERNANI FILHO (46)	76	21	97	166	32	198	2.186	463	2.649	1.743	415	2.158	506	251	2	1	249	78	2	1	522
57	LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	363	56	419	320	41	361	2.687	405	3.092	2.171	392	2.563	29	151	0	5	251	35	22	0	460
58	LUÍS H. B. FRANZÉ (30)	357	72	429	513	45	558	2.462	453	2.915	2.248	404	2.652	823	212	3	0	119	299	6	0	203
59	AFONSO CELSO DA SILVA (84)	370	69	439	275	29	304	2.579	437	3.016	2.157	430	2.587	184	177	2	1	154	15	5	0	522
60	PEDRO PAULO MAILLET PREUSS (28)	357	94	451	245	50	295	2.166	488	2.654	1.667	446	2.113	302	238	1	4	311	15	16	0	360
61	MARCO FÁBIO MORSELLO (23)	364	81	445	282	26	308	2.289	450	2.739	1.933	391	2.324	639	270	1	5	165	129	11	0	92
62	RODOLFO PELLIZARI	371	78	449	356	60	416	2.737	495	3.232	2.431	445	2.876	290	103	2	1	171	60	2	0	325
63	EDUARDO VELHO *** (79)	910	140	1.050	460	266	726	5.826	2.033	7.859	6.554	3.467	10.021	517	1.534	10	3	667	222	0	0	2.444
64	SIMÕES DE ALMEIDA (41)	368	44	412	370	42	412	2.433	350	2.783	1.869	390	2.259	17	149	0	3	293	74	15	0	601

65	JAIRO BRAZIL	372	98	470	361	87	448	2.742	491	3.233	2.251	504	2.755	227	356	2	4	295	41	10	0	111
66	MARCO PELEGRIINI	358	29	387	358	36	394	2.681	452	3.133	2.192	428	2.620	637	152	4	1	314	95	19	0	385
67	CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO (39)	190	36	226	97	6	103	2.316	198	2.514	980	111	1.091	5	14	0	4	161	9	0	0	1.695
68	TAVALVES DE ALMEIDA (57)	369	56	425	375	25	400	2.529	434	2.963	2.178	396	2.574	617	196	3	1	135	55	1	1	21
69	JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA (61)	232	53	285	206	20	226	2.539	333	2.872	1.817	255	2.072	558	255	2	3	193	65	24	0	1.307
70	MARIA SALETE CORRÊA DIAS (62)	332	56	388	258	53	311	2.330	367	2.697	1.889	386	2.275	752	295	2	1	162	83	11	3	426
71	FERNÁO BORBA FRANCO (72)	363	120	483	348	92	440	2.395	529	2.924	2.124	410	2.534	376	208	2	3	402	37	20	3	229
72	ALEXANDRE DAVID MALFATTI *** (01)	361	47	408	375	72	447	2.423	585	3.008	2.649	578	3.227	485	89	0	5	69	97	1	0	7
73	DANIELA MENEGATTI MILANO *** (07)	347	58	405	352	62	414	2.243	396	2.639	1.628	385	2.013	633	32	0	2	230	26	15	0	532
74	ANTONIO ROBERTO SYLLA *** (91)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	4	0	0	0	0
75	JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO *** (92)	52	25	77	1	1	2	52	25	77	1	1	2	330	161	0	1	83	2	0	0	71

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

76	ANNA PAULA DIAS DA COSTA (02)	370	55	425	368	44	412	2.966	486	3.452	2.407	467	2.874	17	117	3	3	115	15	7	0	214
77	JORGE TOSTA (09)	38	29	67	92	44	136	1.626	257	1.883	1.202	241	1.443	0	18	1	0	73	0	4	0	901
78	EMILIO MIGLIANO NETO (08)	122	49	171	223	107	330	1.409	365	1.774	1.773	481	2.254	90	269	1	2	116	46	23	0	627
79	JOSÉ WILSON GONÇALVES (10)	361	53	414	359	25	384	2.588	484	3.072	2.322	466	2.788	15	225	1	3	158	21	12	0	958
80	JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO (11)	364	52	416	272	57	329	2.687	409	3.096	2.153	418	2.571	0	141	0	3	263	45	15	0	182
81	MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO (14)	348	91	439	375	66	441	2.667	491	3.158	2.204	450	2.654	13	180	1	0	289	282	13	0	262
82	MARCELO IELO AMARO (13)	393	86	479	408	68	476	2.725	383	3.108	2.031	385	2.416	504	385	2	2	320	373	10	0	551
83	CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAU (05)	349	65	414	357	59	416	2.597	481	3.078	2.226	468	2.694	5	113	0	3	153	21	13	2	176
84	SIDNEY DA SILVA BRAGA (16)	356	60	416	330	42	372	2.506	328	2.834	1.981	339	2.320	49	230	1	3	146	60	14	0	567
85	LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI (12)	316	37	353	333	47	380	2.648	317	2.965	1.982	336	2.318	0	97	0	1	248	151	3	0	327
86	CARLOS ORTIZ GOMES (03)	375	51	426	253	27	280	2.266	361	2.627	1.980	365	2.345	0	217	3	3	250	47	6	1	390
87	SÉRGIO DA COSTA LEITE (15)	359	41	400	184	45	229	2.405	335	2.740	1.465	305	1.770	10	20	0	5	268	14	3	0	1.075
88	CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE (06)	143	63	206	121	33	154	343	297	640	927	196	1.123	255	195	3	0	238	0	10	0	537
89	ROGERIO DANNÁ CHAIB *** (83)	342	21	363	123	23	146	714	52	766	131	23	154	610	164	4	3	221	265	3	0	205

MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

90	GRAVA BRAZIL *** (19)	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91	RICARDO NEGRÃO *** (45)	5	0	5	0	1	1	5	0	5	0	1	1	4	3	0	1	12	0	0	0	5
92	RUI CASCALDI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0
93	TASSO DUARTE DE MELO *** (20)	0	0	0	0	2	2	276	97	373	385	104	489	2	1	0	0	1	0	0	0	26
94	ANA CATARINA STRAUCH *** (71)	0	0	0	0	3	3	939	172	1.111	858	186	1.044	0	0	1	0	2	0	0	0	0
95	ALBERTO GOSSON ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
96	JOÃO BATISTA VILHENA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
97	MARCOS GOZZO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
98	RAMON MATEO JÚNIOR ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	3	0	58	0	0	2	0	1	0	0
99	EURÍPEDES FAIM ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100	NAZIR DAVID MILANO FILHO ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
101	TANIA AHUALLI ***	0	0	0	0	0	0	0	8	8	4	18	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0

102	SILVANA MALANDRINO MOLLO *** (64)	0	0	0	1	0	1	782	141	923	527	149	676	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
103	MARCOS ZILLI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
104	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO *** (68)	0	0	0	0	4	4	1.160	286	1.446	1.185	302	1.487	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0
105	JAYME DE OLIVEIRA *** (53)	5	15	20	6	27	33	1.095	235	1.330	1.000	228	1.228	0	1	0	0	19	4	0	0	0	5	
106	BENEDITO ANTONIO OKUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
107	ADEMIR MODESTO DE SOUZA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
108	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
109	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI *** (54)	0	3	3	2	10	12	247	173	420	591	158	749	0	75	4	0	14	23	0	0	0	3	
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2		26.529	5.124	31.653	24.261	4.537	28.798	197.406	36.847	234.253	164.653	38.641	201.294	22.696	16.860	140	219	17.467	6.079	1.009	22	42.771		

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

**** Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 12ª e na 17ª Câmaras de Direito Privado. Licença para tratamento de pessoa da família de 27 a 28/01/25. Designado para integrar em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), na 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/01/25, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo das designações anteriores. Promovido por antiguidade em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Gilberto Pinto dos Santos. Optou pela 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fernando Melo Bueno Filho; e permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Licença compensatória de 21 a 25/07/25.

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 20 a 24/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado, de 17 a 31/03/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 38ª Câmara de Direito Privado a partir de 20/03/25, em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/03/25, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 02 a 15/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 14 a 16/04/25. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 16 a 28/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 28/04 a 12/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 16 a 18/06/25. Designada para responder pelas urgências do Des. Dimas Rubens Fonseca, na 28ª Câmara de Direito Privado de 26/06 a 11/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 21 a 25/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 11 a 30/08/25, sem prejuízo da designação anterior.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª e na 15ª Câmaras de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Dr. Celso Alves de Rezende, na 16ª Câmara de Direito Privado de 30/01 a 12/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 28 a 30/04/25. Férias de 05/05 a 03/06/25.

05 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/05/25, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 21/05/25, cessando a designação anterior. Compensações de 18 a 24/06/25; de 25 a 26/06/25. Licença-saúde de 10 a 11/07/25. Compensação em 08/08/25.

06 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 13ª e na 23ª Câmaras de Direito Privado. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Aroldo Mendes Viotti, na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/05/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 22/05/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Aroldo Mendes Viotti, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 09/06 a 08/07/25. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/25,

sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Régis Rodrigues Bonvicino (falecido), na 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 14/08/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Régis Rodrigues Bonvicino (falecido), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 14/08/25, sem prejuízo da designação anterior.

07 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 19ª Câmara de Direito Privado. Férias de 07 a 17/01/25. Licenças compensatórias em 10/03/25; de 03 a 11/04/25. Promovida por merecimento em 27/03/25, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Teresa Cristina Motta Ramos Marques. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Jovino de Sylos Neto (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Licença-nojo de 28 a 29/05/25. Licença compensatória em 03/07/25; de 29/07 a 01/08/25.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª e na 23ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 27/02/25, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 11/03/25, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 17 a 26/03/25. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Catarina Strauch (removida), na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. José Wagner de Oliveira Melatto, na 37ª Câmara de Direito Privado de 03 a 27/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 12/06/25, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Catarina Strauch (removida), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções da Desª. Elizabeth Lopes de Freitas, a partir de 12/06/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Afonso Celso da Silva, na 37ª Câmara de Direito Privado de 14 a 22/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Ernani Desco Filho, na 18ª Câmara de Direito Privado de 28/07 a 22/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 15/08/25, cessaram as designações para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Elizabeth Lopes de Freitas (aposentada). Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Hélio Nogueira (aposentado), a partir de 15/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/01 a 14/03/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 17/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Férias de 02 a 16/04/25. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 18/06/25. Designado para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/07 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 14 a 28/08/25.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 11ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 17 a 21/02/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 22ª Câmara de Direito Privado.

12 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 20ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 04 a 06/08/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 16ª Câmara de Direito Privado de 21 a 26/02/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 03/04/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jovino de Sylos Neto (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Osvaldo José de Oliveira (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências da Desª. Monica Salles Penna Machado, na 14ª Câmara de Direito Privado de 04 a 08/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, na 14ª Câmara de Direito Privado de 06 a 15/08/25, sem prejuízo das designações anteriores.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 37ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 12/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença-nojo de 03 a 10/03/25. Licença compensatória de 09 a 24/06/25.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 19ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 19ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/03/25, em substituição ao Des. Ricardo José Negrão Nogueira (empresarial), cessando a designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 19ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/03/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias em 18/06/25; de 23/06 a 04/07/25.

17 - Compensações de 07 a 15/01/25. Afastamento autorizado de 09 a 10/06/25.

18 - Compensações de 13 a 17/01/25; em 05/03/25. Licença-saúde de 06 a 08/02/25. Compensações de 14 a 18/07/25. Licença-nojo de 30/08 a 06/09/25.

19 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 23 a 24/01/25; em 21/03/25. Licença compensatória de 19/05 a 02/06/25. Convocado para o Órgão Especial em junho.

20 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, na cadeira vaga em decorrência do desligamento do Des. Alexandre Alves Lazzarini (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 20/03/25. Compensações de 14 a 16/04/25.

21 - Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 19 a 21/02/25. Licença-saúde em 21/05/25. Compensações de 26 a

30/06/25.

22 - Férias de 07 a 21/01/25. Licença-prêmio de 22/01 a 07/02/25. Designado para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Convocado para o Órgão Especial em abril e junho.

23 - Férias de 07 a 24/01/25. Afastamento autorizado em 26/06/25. Ausência médica em 02/07/25. Licença compensatória de 03 a 18/07/25.

24 - Férias de 07 a 24/01/25. Desligou-se da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, a partir de 12/05/25 (cf. publicado no DJE de 05/05/25). Férias de 01 a 18/07/25. Licença compensatória de 28 a 29/08/25.

25 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias em 19/03/25; em 30/04/25; em 04/06/25. Férias de 30/06 a 29/07/25. Licença compensatória em 13/08/25.

26 - Férias de 07 a 24/01/25. Compensações de 27 a 31/01/25. Licença compensatória de 07 a 25/07/25.

27 - Férias de 07 a 31/01/25. Ausência médica em 10/07/25. Licença compensatória de 06 a 15/08/25.

28 - Férias de 07 a 31/01/25; de 16/06 a 04/07/25.

29 - Férias de 13/01 a 07/02/25. Compensações de 28 a 29/04/25. Férias de 14/07 a 08/08/25.

30 - Férias de 14/01 a 02/02/25.

31 - Férias de 20 a 29/01/25. Licenças compensatórias em 08/04/25; em 13/05/25; de 04 a 06/06/25; em 10/06/25; em 10/07/25; de 11 a 15/07/25.

32 - Férias de 20/01 a 03/02/25. Compensações de 22 a 25/04/25. Férias de 30/06 a 14/07/25.

33 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 21 a 22/08/25.

34 - Licenças compensatórias de 07 a 14/01/25; de 28/04 a 02/06/25; em 29/08/25.

35 - Licenças compensatórias de 07 a 17/01/25; em 30/05/25. Férias de 02 a 27/06/25.

36 - Licenças compensatórias de 13 a 31/01/25; em 21/02/25; de 09 a 18/06/25; de 23 a 30/06/25; de 23 a 25/07/25; de 19 a 22/08/25.

37 - Licenças compensatórias de 20 a 24/01/25; de 13 a 21/02/25. Licenças-saúde de 17 a 22/03/25; de 23 a 25/03/25. Licenças compensatórias de 14 a 25/04/25; de 30/06 a 11/07/25.

39 - Licenças compensatórias de 27 a 29/01/25; de 14 a 16/04/25; de 23 a 27/06/25. Férias de 04 a 15/08/25. Licença compensatória em 18/08/25. Compensação em 27/08/25.

40 - Licença-prêmio de 07 a 17/01/25. Licenças compensatórias de 03 a 07/02/25; de 26 a 30/05/25.

41 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/25; de 13 a 31/01/25.

42 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial como membro efetivo a partir de 14/05/25, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Aroldo Mendes Viotti. Ausência médica em 15/05/25.

43 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Compensações de 28/08 a 10/09/25.

44 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 19º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Licença compensatória de 07 a 08/01/25. Afastamento autorizado de 14 a 15/04/25. Licença compensatória de 30/06 a 18/07/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 19º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25).

45 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 25/06 a 04/07/25.

46 - Compensações de 10 a 14/02/25; de 10 a 14/03/25. Férias de 24/07 a 22/08/25.

47 - Compensações de 24 a 28/02/25.

48 - Compensações de 28/02 a 05/03/25; de 12 a 13/06/25; de 27/06 a 04/07/25.

49 - Compensações de 28/02 a 05/03/25; de 12 a 13/06/25; de 27/06 a 04/07/25.

50 - Licenças compensatórias de 11 a 14/02/25; de 06 a 14/03/25. Férias de 17 a 31/03/25. Licença-saúde de 01 a 28/04/25. Férias de 11 a 30/08/25.

51 - Licenças compensatórias de 17 a 24/02/25; de 26/05 a 18/06/25; de 21/08 a 19/09/25.

52 - Licenças compensatórias de 19 a 26/02/25; de 14 a 23/04/25. Convocado para o Órgão Especial em março, abril e maio. Licença compensatória de 23/06 a 08/07/25.

53 - Promovido por merecimento em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Licença compensatória de 05/05 a 06/06/25. Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/07/25.

54 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), a partir de 27/02/25, sem distribuição de novos processos. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 27/02 a 30/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 19/03/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 04/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 05/06/25, cessou a designação para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino

(removido). Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 11/06/25, e em 25/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 15/07/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

55 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licença-saúde de 30/07 a 08/08/25.

56 - Designado para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara.

57 - Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; em 13/06/25; de 26 a 27/06/25. Férias de 16 a 25/06/25.

58 - Licenças compensatórias de 05 a 14/03/25; de 22 a 25/04/25. Compensações de 31/07 a 01/08/25. Licença compensatória de 21 a 29/08/25.

59 - Licenças compensatórias de 17 a 21/03/25; de 16/06 a 08/07/25. Férias de 10 a 19/07/25.

60 - Licença compensatória de 25/03 a 01/04/25.

61 - Licenças compensatórias em 05/03/25; em 19/08/25; de 20 a 29/08/25.

62 - Licenças compensatórias de 20 a 21/03/25; de 31/03 a 16/04/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 24 a 28/03/25. Ausência médica em 13/08/25. Licença compensatória em 14/08/25.

63 - Licenças-saúde de 10/03 a 08/04/25; de 07 a 21/05/25. Removido da 16ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Aroldo Mendes Viotti (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 21/05/25, e publicado no DJE de 22/05/25). Licença-saúde de 10 a 29/06/25

64 - Permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 20/03/25.

65 - Licenças compensatórias em 16/04/25; em 02/07/25.

66 - Férias de 22/04 a 06/05/25; de 01 a 30/07/25.

67 - Férias de 22/04 a 12/05/25.

68 - Compensações de 04 a 16/04/25. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/05/25.

69 - Licença compensatória de 02 a 04/04/25. Licença-prêmio de 07 a 16/04/25.

70 - Licenças compensatórias de 22 a 30/04/25; de 07 a 11/07/25.

71 - Licença compensatória de 02 a 16/04/25. Removida da 37ª Câmara de Direito Privado para a 26ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Desª. Maria Cristina Zucchi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25).

72 - Compensação em 22/05/25. Licença compensatória de 23/05 a 02/06/25. Compensações de 09 a 18/06/25.

73 - Férias de 05 a 16/05/25.

74 - Férias de 05 a 19/05/25. Compensação em 27/06/25.

75 - Licença compensatória de 07 a 27/05/25.

77 - Licença compensatória de 30/06 a 04/07/25.

78 - Licença compensatória de 09 a 26/06/25.

79 - Compensações em 11/06/25; em 25/06/25.

81 - Compensação em 24/06/25. Licenças-saúde de 15/07 a 13/08/25; de 14/08 a 11/09/25.

83 - Removido em 05/06/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido), a partir de 05/06/25. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/06/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 02/07/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Licenças compensatórias de 24 a 28/07/25; em 29/07/25; de 30/07 a 01/08/25. A partir de 14/08/25, cessaram as designações para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido). Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Roberto Sylla, a partir de 14/08/25, sem prejuízo da designação anterior.

84 - Licença compensatória de 14 a 22/07/25.

85 - Licença compensatória em 07/07/25.

87 - Licença compensatória de 08 a 15/08/25.

88 - Licença compensatória de 25/08 a 12/09/25.

89 - Licença-nojo de 02 a 09/08/25.

90 - Permutou da 10ª Câmara de Direito Criminal para a 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/08/25. Licença-saúde de 14/08 a 12/09/25.

91 - Promovido por antiguidade em 07/08/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Elizabeth Lopes de Freitas. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 13/08/25, e publicado no DJE de 14/08/25). Licença-prêmio de 14 a 29/08/25.

92 - Promovido por antiguidade em 07/08/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Osvaldo José de Oliveira. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desª. Elizabeth Lopes de Freitas (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 13/08/25, e publicado no DJE de 14/08/25). Permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 22ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/08/25. Férias de 14 a 28/08/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A AGOSTO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3																	
MÉDIA DO MÊS												MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO					
VOTOS						ACERVO (A)						VOTOS					
304						764						2.239					

MAGISTRADOS	AGOSTO						JANEIRO A AGOSTO						(ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA))									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTA-DOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																						
1	VIANNA COTRIM * (50)	88	21	109	113	21	134	668	188	856	704	221	925	18	4	2	0	51	21	3	0	53
2	GOMES VARJÃO *	122	31	153	133	35	168	831	275	1.106	860	280	1.140	394	107	1	1	58	4	39	0	65
3	PAULO AYROSA (33)	280	64	344	159	32	191	1.623	383	2.006	1.304	345	1.649	49	114	2	2	113	29	5	0	394
4	ANTONIO RIGOLIN (57)	321	64	385	234	53	287	2.242	413	2.655	1.683	347	2.030	131	186	2	1	127	32	6	1	1.088
5	CARLOS RUSSO (71)	138	87	225	142	98	240	2.167	681	2.848	2.013	657	2.670	272	114	5	3	173	59	14	1	505
6	SÁ DUARTE (62)	325	68	393	332	74	406	2.138	452	2.590	1.958	438	2.396	351	113	1	1	138	4	22	0	750
7	LUIZ EURICO (42)	287	73	360	312	175	487	1.953	525	2.478	1.771	528	2.299	198	96	0	1	95	80	24	0	479
8	ANDRADE NETO (70)	319	66	385	274	75	349	2.224	409	2.633	1.760	385	2.145	207	128	0	1	96	56	21	0	1.283
9	ARANTES THEODORO (24)	326	59	385	350	73	423	2.158	489	2.647	2.031	475	2.506	5	1	0	1	62	59	15	0	129
10	ADILSON DE ARAÚJO (20)	328	97	425	229	85	314	2.117	534	2.651	2.111	505	2.616	6	81	0	4	149	16	4	0	243
11	SILVIA ROCHA * (13)	122	30	152	129	43	172	859	203	1.062	861	218	1.079	339	39	0	2	28	0	7	0	81
12	HUGO CREPALDI (65)	326	87	413	234	74	308	2.183	506	2.689	1.907	441	2.348	280	95	6	2	135	91	30	1	857
13	PEDRO BACCARAT (28)	180	74	254	287	80	367	1.959	524	2.483	1.798	465	2.263	42	143	0	0	100	129	14	0	577
14	LUÍS FERNANDO NISHI *	89	35	124	78	9	87	713	186	899	829	154	983	132	47	2	0	31	5	5	0	167
15	ANTONIO NASCIMENTO (19)	320	64	384	196	32	228	2.771	411	3.182	1.346	520	1.866	313	88	1	5	118	48	13	0	1.415
16	MORAIS PUCCI (56)	326	74	400	267	46	313	2.008	476	2.484	1.764	474	2.238	7	123	1	2	91	9	21	0	881
17	WALTER EXNER (31)	326	78	404	254	69	323	1.804	447	2.251	1.833	354	2.187	52	112	0	0	102	24	11	0	522
18	SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	325	64	389	209	74	283	2.318	456	2.774	1.927	415	2.342	226	136	1	1	47	230	30	0	317
19	DIMAS RUBENS FONSECA (26)	335	93	428	169	60	229	1.848	383	2.231	1.540	308	1.848	267	97	1	6	120	17	79	0	1.177
20	MARY GRÜN (63)	322	85	407	179	34	213	2.202	406	2.608	1.815	418	2.233	47	103	1	2	144	84	7	0	969
21	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (27)	312	78	390	228	53	281	2.042	458	2.500	1.811	421	2.232	403	71	0	1	83	61	22	0	517
22	FÁBIO TABOSA (23)	331	57	388	327	70	397	2.138	504	2.642	2.172	504	2.676	365	105	0	1	129	5	16	0	1.269

23	ANA CATARINA STRAUCH ** (54)	282	37	319	222	68	290	1.204	148	1.352	876	104	980	1	111	0	5	151	39	10	1	537
24	CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (25)	304	77	381	249	46	295	1.613	329	1.942	1.605	285	1.890	374	145	8	1	118	0	13	0	867
25	RÔMOLO RUSSO (51)	329	63	392	281	68	349	2.239	435	2.674	1.657	351	2.008	374	120	0	4	142	10	24	0	589
26	MARIA LÚCIA PIZZOTTI (58)	323	92	415	233	58	291	1.999	533	2.532	1.812	440	2.252	254	104	3	4	171	36	19	3	422
27	DAISE FAJARDO	329	68	397	248	72	320	2.372	545	2.917	2.067	487	2.554	319	87	2	2	131	286	34	0	1.082
28	FLÁVIO ABRAMOVICI (40)	293	53	346	242	66	308	2.279	469	2.748	1.957	392	2.349	8	116	0	1	79	144	38	1	508
29	MILTON CARVALHO (15)	265	70	335	220	56	276	1.911	439	2.350	1.790	403	2.193	14	47	0	2	66	0	7	0	86
30	MOURÃO NETO (43)	215	27	242	119	73	192	2.037	362	2.399	1.405	426	1.831	5	126	2	1	92	7	29	0	1.041
31	L. G. COSTA WAGNER (66)	328	85	413	287	120	407	2.314	562	2.876	1.797	473	2.270	15	125	0	1	160	21	29	0	963
32	MARCOS GOZZO (61)	324	89	413	295	97	392	1.955	611	2.566	1.938	581	2.519	375	108	0	1	168	4	12	1	470
33	CARLOS DIAS MOTTA (18)	328	79	407	278	100	378	2.072	574	2.646	2.145	555	2.700	288	105	3	6	157	36	23	0	421
34	ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI (69)	297	65	362	328	88	416	2.232	468	2.700	2.104	457	2.561	13	49	2	2	100	94	15	0	130
35	GILSON MIRANDA ** (17)	114	87	201	326	31	357	746	336	1.082	1.023	264	1.287	32	7	2	0	98	31	7	0	78
36	ROSANGELA TELLES (48)	325	67	392	300	61	361	2.033	484	2.517	2.007	454	2.461	46	112	0	3	145	4	11	0	145
37	CARMEN LUCIA DA SILVA	322	63	385	265	135	400	2.400	504	2.904	2.062	492	2.554	276	96	2	3	79	121	19	0	823
38	LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	327	78	405	128	23	151	2.341	564	2.905	1.897	482	2.379	260	234	5	1	166	53	17	0	1.632
39	LIDIA CONCEIÇÃO (49)	223	57	280	306	38	344	1.906	467	2.373	2.054	403	2.457	441	82	1	2	101	19	18	1	632
40	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	318	88	406	235	76	311	2.305	585	2.890	2.131	511	2.642	281	106	0	5	177	55	38	1	537
41	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (52)	241	50	291	435	109	544	1.909	450	2.359	1.777	382	2.159	378	107	2	1	136	62	59	0	633
42	MONTE SERRAT (22)	321	53	374	154	43	197	1.749	439	2.188	1.736	429	2.165	362	15	0	1	89	16	17	0	792
43	DARIO GAYOSO	323	80	403	285	82	367	2.309	504	2.813	2.187	561	2.748	168	150	10	1	172	78	18	2	725
44	NETO BARBOSA FERREIRA (59)	301	36	337	135	30	165	2.017	220	2.237	1.199	206	1.405	221	156	1	3	83	0	29	2	3.187
45	ISSA AHMED (68)	322	61	383	283	66	349	2.284	495	2.779	2.110	495	2.605	300	135	0	2	167	57	39	0	921
46	JOÃO ANTUNES (14)	320	72	392	266	57	323	1.944	461	2.405	2.107	439	2.546	187	133	4	3	134	91	12	0	913
47	PAULO ALONSO (21)	162	57	219	206	56	262	2.025	555	2.580	2.008	534	2.542	189	125	34	2	98	70	10	0	422
48	EDUARDO GESSE (32)	336	90	426	301	70	371	2.206	527	2.733	2.087	508	2.595	234	115	0	0	149	43	18	0	886
49	ANA LUIZA VILLA NOVA (55)	332	63	395	236	48	284	2.110	494	2.604	1.927	485	2.412	30	87	0	2	129	14	5	0	476
50	MARRONE SAMPAIO (72)	304	71	375	193	75	268	2.287	351	2.638	1.646	292	1.938	102	114	1	3	132	155	9	0	482
51	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES ** (47)	322	89	411	255	89	344	1.760	356	2.116	1.655	347	2.002	442	30	0	1	45	37	20	0	201

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
52	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA ** (41)	148	53	201	112	30	142	861	340	1.201	1.023	252	1.275	324	86	1	3	89	138	23	0	262
53	ALFREDO ATTIE JÚNIOR (01)	74	87	161	150	81	231	1.448	628	2.076	2.114	623	2.737	345	312	2	0	86	0	47	0	864
54	RODOLFO CÉSAR MILANO (11)	75	46	121	212	35	247	1.075	431	1.506	1.251	443	1.694	197	228	5	2	79	0	16	0	1.178
55	MÁRIO DACCACHE (09)	332	73	405	320	64	384	1.991	398	2.389	1.827	414	2.241	359	146	0	1	71	3	21	0	481
56	CLAUDIA DE LIMA MENGE (03)	54	80	134	151	60	211	946	524	1.470	1.674	534	2.208	139	116	0	2	91	48	18	0	410
57	JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (08)	20	43	63	212	43	255	138	352	490	1.283	388	1.671	1	27	2	1	37	8	7	1	157

58	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (12)	48	66	114	236	44	280	349	336	685	1.444	429	1.873	286	164	2	0	137	51	93	1	557
59	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (05)	320	73	393	251	75	326	1.838	542	2.380	1.921	573	2.494	214	41	1	2	99	30	14	0	170
60	CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (02)	324	75	399	317	95	412	1.341	534	1.875	1.582	571	2.153	1	78	2	3	165	108	11	0	417
61	MICHEL CHAKUR FARAH (10)	327	60	387	292	61	353	2.272	382	2.654	1.910	379	2.289	187	145	2	5	110	38	25	1	1.264
62	JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA (07)	1	25	26	108	29	137	21	168	189	890	195	1.085	0	1	1	1	26	22	11	0	784
63	MARCELLO DO AMARAL PERINO ** (60)	2	26	28	116	16	132	9	133	142	470	17	487	0	1	1	0	58	176	21	1	486
64	FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA (04)	6	39	45	160	49	209	23	277	300	1.214	225	1.439	1	17	0	1	66	142	20	1	387
65	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI ** (64)	52	54	106	244	108	352	166	157	323	582	161	743	243	103	0	2	70	176	10	3	763
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
66	RUI CASCALDI ** (39)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA ** (36)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	SÉRGIO SHIMURA ** (37)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69	MAURICIO PESSOA ** (34)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	AZUMA NISHI ** (30)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	FORTES BARBOSA ** (38)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	RODRIGUES TORRES ** (46)	0	1	1	0	0	0	495	133	628	348	205	553	0	0	0	0	0	0	0	0	2
73	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES **	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
74	TETSUZO NAMBA ** (67)	74	2	76	85	1	86	220	6	226	96	1	97	1	0	0	0	2	12	0	2	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3		16.235	4.220	20.455	15.112	4.157	19.269	112.717	27.918	140.635	108.193	26.521	134.714	12.391	6.615	127	123	7.012	3.598	1.344	27	42.521

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 27ª Câmara de Direito Privado. Férias de 02 a 11/06/25.

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 27ª e na 34ª Câmaras de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências da Desª. Maria Cristina Zucchi, na 34ª Câmara de Direito Privado, de 12 a 31/03/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Rômolo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado, de 12 a 16/03/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 25 a 26/03/25.

03 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 32ª e na 35ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 15/01/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 35ª Câmara de Direito Privado. Licença-saúde de 18 a 28/02/25. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauricio Pessoa (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 06/06 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/07/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauricio Pessoa (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edison Tetsuzo Namba (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 07/08/25, sem prejuízo das designações anteriores.

04 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 15/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 29/01 a 05/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado

de 05/05 a 03/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado em 14/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 35ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado em 28/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado de 29/05 a 16/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/06/25, cessou a designação para responder pelas urgências da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 18/06 a 08/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 21 a 25/07/25. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 15/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 30/07 a 07/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado de 30/07 a 07/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado em 25/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 28ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 13 a 24/01/25; de 14 a 16/04/25. Afastamento autorizado de 12 a 14/02/25. Licença-saúde de 26/04 a 09/05/25. Licenças compensatórias de 16 a 18/06/25; de 21 a 25/07/25.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 28/02/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 28/02/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 07/01/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rogério Marrone de Castro Sampaio, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 26ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/04/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Luiza Villa Nova, na 25ª Câmara de Direito Privado de 16/04 a 05/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/25, na 31ª e na 32ª Câmaras de Direito Privado. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 13/02/25, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Gilberto Pinto dos Santos (aposentado), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado de 27 a 28/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 30/06 a 07/07/25. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 23 a 25/07/25.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 29ª e na 33ª Câmaras de Direito Privado. Férias de 07 a 21/01/25. A partir de 07/05/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 33ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 18 a 30/06/25. Férias de 01 a 15/07/25. Designado para responder pelas urgências do Dr. José Augusto Genofre Martins, na 29ª Câmara de Direito Privado, de 23 a 25/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 28ª Câmara de Direito Privado. Licença-nojo de 24 a 31/05/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 25ª e na 26ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 13/02/25, cessou a designação para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 12/02/25. A partir de 13/02/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fernando Melo Bueno Filho (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/02/25, em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 20/03/25, cessou a designação para integrar a 25ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial). Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Edmund Marrey Uint, na 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 20/03/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 03/04/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Edmund Marrey Uint (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (empresarial), sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 29/04 a 02/05/25. Licença-nojo de 29/05 a 04/06/25. Compensações em 05/06/25; em 06/06/25; em 01/08/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 07 a 31/01/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 13 a 31/01/25. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. João Baptista Galhardo Júnior (aposentado), na 28ª Câmara de Direito Privado de 05/02 a 15/03/25, cessando a designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Teresa Cristina Motta Ramos Marques (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. João Baptista Galhardo Júnior (aposentado), na 28ª Câmara de Direito Privado, de 17/03 a 30/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. João Baptista Galhardo Júnior (aposentado), na 28ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado em 27/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 23/06 a 04/07/25. Licença compensatória em 22/08/25.

13 - Reeleita em 20/02/25, para integrar o Colendo Órgão Especial - Classe Carreira, para o biênio compreendido entre 22/02/25 e 21/02/27. Afastamento autorizado em 22/04/25.

14 - Compensação em 16/01/25. Licenças compensatórias de 17 a 31/01/25; de 05 a 23/05/25.

15 - Compensações de 13 a 24/01/25. Licenças compensatórias em 27/03/25; de 28 a 30/04/25. Licença-saúde em 06/06/25. Licenças compensatórias de 26/06 a 15/07/25; de 21 a 22/08/25.

17 - Em 26/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 35ª Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura - EPM, no biênio 2024/2025. Afastamento autorizado de 14 a 15/04/25. Licenças compensatórias de 28 a 30/04/25; de 16 a 25/07/25.

18 - Falta por motivo de doação de sangue em 08/01/25. Licenças compensatórias de 20 a 31/01/25; de 09 a 11/04/25. Licença-saúde de 22 a 28/05/25.

19 - Férias de 07 a 16/01/25. Permutou da 26ª Câmara de Direito Privado para a 34ª Câmara de Direito Privado, a partir de 31/03/25.

20 - Férias de 07 a 21/01/25; de 14 a 23/07/25.

21 - Férias de 07 a 24/01/25; de 11 a 26/08/25.

22 - Férias de 07/01 a 05/02/25; de 03 a 17/06/25; de 01 a 15/07/25.

23 - Licenças compensatórias de 07 a 08/01/25; de 30/06 a 18/07/25.

24 - Licença compensatória de 07 a 08/01/25. Compensações de 09 a 26/06/25.

25 - Licenças compensatórias de 07 a 17/01/25; em 28/02/25; de 24 a 28/03/25; de 14 a 25/04/25; de 13 a 14/05/25; de 27 a 28/05/25. Licença-saúde de 08 a 09/05/25. Férias de 02 a 27/06/25. Licenças-nojo de 30/06 a 07/07/25; de 12 a 13/08/25.

26 - Licenças compensatórias de 07 a 17/01/25; em 27/05/25. Licença-saúde de 28/05 a 16/06/25. Férias de 23/06 a 07/07/25. Licença compensatória de 08 a 11/07/25.

27 - Licenças compensatórias de 07 a 24/01/25; de 07 a 11/04/25; de 28/07 a 01/08/25.

28 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Compensação em 22/04/25. Licença compensatória de 28/07 a 14/08/25.

30 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença compensatória de 13 a 15/01/25. Compensações de 07 a 08/07/25.

31 - Licença-prêmio de 07 a 16/01/25. Licenças compensatórias em 17/01/25; de 10 a 18/03/25; de 15 a 16/05/25; de 19/05 a 06/06/25. Licença-prêmio de 09 a 18/06/25.

32 - Licença-saúde de 07 a 24/01/25.

33 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licenças compensatórias de 12 a 14/02/25; de 14 a 16/05/25. Convocado para o Órgão Especial em março, abril e julho.

34 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Compensações de 16 a 18/06/25.

36 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licenças-saúde de 09/06 a 03/07/25; de 04/07 a 18/08/25.

37 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 27 a 28/03/25.

38 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-prêmio de 07 a 25/07/25.

39 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 28/07 a 08/08/25. Licença compensatória de 11 a 18/08/25.

40 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro, abril e agosto.

41 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/02/25, em substituição ao Des. Rui Cascaldi (empresarial), cessando as designações anteriores. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 20/02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Licença-prêmio de 11 a 25/08/25.

42 - Férias de 14 a 28/02/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Férias de 18/07 a 01/08/25.

43 - Licença compensatória de 24/02 a 07/03/25. Licenças-saúde de 22 a 24/07/25; de 27/07 a 07/08/25. Licença compensatória em 25/08/25.

46 - Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 13ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 27/02/25.

47 - Promovido por antiguidade em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Gilberto Pinto dos Santos (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Férias de 07 a 23/05/25. Compensações de 21 a 22/07/25.

48 - Afastamento autorizado de 19 a 21/03/25. Licenças compensatórias de 03 a 16/04/25; de 17 a 25/07/25.

49 - Férias de 10 a 24/03/25. Licença compensatória de 23/05 a 02/06/25. Férias de 22/07 a 08/08/25.

50 - Licenças compensatórias de 06 a 14/03/25; de 14 a 16/04/25; de 19 a 30/05/25; de 12 a 18/06/25. Licença-saúde de 30/07 a 08/08/25.

51 - Licença compensatória de 10 a 14/03/25. Ausência médica em 07/04/25.

52 - Licenças compensatórias de 20 a 24/03/25; em 09/04/25. Férias de 25/03 a 08/04/25. Compensações de 14 a 15/07/25.

Licença compensatória de 16 a 18/07/25. Férias de 21/07 a 04/08/25. Licença compensatória de 05 a 07/08/25.

54 - Removida da 37ª Câmara de Direito Privado para a 26ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Des^a. Maria Cristina Zucchi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Licença compensatória de 02 a 16/04/25. Compensação em 23/05/25. Convocada para o Órgão Especial em julho e agosto.

55 - Licenças compensatórias de 15/04 a 05/05/25; de 07 a 11/07/25.

56 - Licença-saúde de 20/05 a 18/06/25.

57 - Licença compensatória de 28 a 30/04/25. Convocado para o Órgão Especial em junho. Licença compensatória em 01/08/25.

58 - Compensações de 28 a 30/04/25; de 12 a 18/06/25. Férias de 23/06 a 08/07/25.

59 - Licenças compensatórias de 23 a 30/04/25; de 11 a 18/07/25. Férias de 21/07 a 01/08/25.

60 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 05 a 19/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 07/05 a 15/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 33ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 22/05 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 27/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 27/06 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 28/07 a 01/08/25. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 04 a 13/08/25. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto Russo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 19 a 22/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Paulo Gimenes Alonso, na 30ª Câmara de Direito Privado de 19 a 26/08/25, sem prejuízo das designações anteriores.

61 - Férias de 05/05 a 03/06/25. Licença-nojo de 15 a 22/06/25.

62 - Licenças compensatórias de 12 a 16/05/25; de 14 a 25/07/25.

63 - Férias de 16 a 25/06/25.

64 - Juiz Substituto com atuação, em 27/02/2025 (data da remoção ao cargo de juiz substituto em 2º grau), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 04/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 05/06/25, cessou a designação para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido). Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 11/06/25, e em 25/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Des^a. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 15/07/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

65 - Compensações de 02 a 13/06/25.

66 - Licença compensatória de 30/06 a 04/07/25.

67 - Promovido por merecimento em 03/07/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Des^a. Ana Maria Alonso Baldy. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Pessoa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25, e publicado no DJE de 17/07/25). Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 8ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Valala (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/08/25, e publicado no DJE de 07/08/25).

68 - Compensação em 07/07/25.

69 - Licença compensatória de 21/07 a 01/08/25.

70 - Licença-nojo de 08 a 15/05/25.

71 - Licença compensatória de 07 a 22/08/25.

72 - Licença compensatória de 28 a 29/08/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A AGOSTO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO				
VOTOS			ACERVO (A)		VOTOS				
168			194		1.272				

MAGISTRADOS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO				ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)											
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRES-TADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS									
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
1 RICARDO DIP * (40)	12	4	16	6	1	7	254	77	331	237	67	304	6	0	2	14	7	43	0	11
2 RICARDO FEITOSA (30)	116	41	157	101	59	160	894	197	1.091	870	193	1.063	26	0	17	59	9	79	0	267
3 SOUZA NERY (70)	116	34	150	69	18	87	1.009	289	1.298	1.060	279	1.339	9	1	7	37	10	3	0	227
4 JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	119	47	166	201	65	266	1.004	402	1.406	1.017	411	1.428	7	0	9	66	78	9	0	220
5 ANTONIO CARLOS VILLENT (67)	117	16	133	108	27	135	765	179	944	850	191	1.041	10	0	8	33	19	9	0	106
6 ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (79)	116	34	150	114	15	129	915	228	1.143	913	217	1.130	6	1	3	32	63	13	0	109
7 TORRES DE CARVALHO ** (58)	0	1	1	0	0	0	0	3	3	23	3	26	0	3	0	2	3	0	0	2
8 COIMBRA SCHMIDT (19)	106	33	139	119	32	151	991	298	1.289	1.047	286	1.333	8	0	7	52	13	5	0	40
9 MAGALHÃES COELHO (90)	113	44	157	110	47	157	915	275	1.190	907	281	1.188	14	0	9	71	6	10	0	76
10 SIDNEY ROMANO DOS REIS (105)	118	33	151	92	26	118	805	228	1.033	924	236	1.160	20	0	10	102	38	19	1	73
11 OSVALDO MAGALHÃES (39)	65	15	80	107	39	146	743	167	910	873	223	1.096	46	4	8	39	22	70	0	367
12 FERMINO MAGNANI FILHO (21)	116	40	156	177	55	232	899	316	1.215	1.203	305	1.508	20	6	21	65	21	8	0	199
13 PERCIVAL NOGUEIRA (35)	126	32	158	163	32	195	1.021	214	1.235	845	159	1.004	15	2	8	78	102	9	1	453
14 RICARDO ANAFE (61)	42	10	52	73	12	85	839	232	1.071	796	213	1.009	17	0	6	41	38	10	1	185
15 DÉCIO NOTARANGELI * (34)	65	18	83	62	11	73	523	136	659	642	134	776	6	1	15	11	3	0	2	60
16 J. M. RIBEIRO DE PAULA (72)	92	27	119	129	21	150	905	184	1.089	877	172	1.049	10	0	8	50	18	4	1	224
17 OSWALDO LUIZ PALU (82)	116	43	159	135	23	158	948	248	1.196	909	238	1.147	13	3	4	88	19	14	0	81
18 BORELLI THOMAZ (27)	116	36	152	121	20	141	900	242	1.142	907	225	1.132	12	0	8	28	14	10	0	38
19 FRANCISCO BIANCO *** (53)	35	12	47	45	11	56	348	109	457	490	133	623	15	1	9	22	15	12	0	51
20 CAMARGO PEREIRA	120	89	209	138	63	201	1.009	462	1.471	1.127	377	1.504	7	0	11	98	154	21	0	56
21 NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (51)	81	10	91	50	10	60	562	120	682	570	118	688	13	1	18	52	87	10	0	173
22 LUÍS FRANCISCO CORTEZ (62)	117	30	147	124	37	161	919	237	1.156	919	227	1.146	5	0	12	62	9	13	0	48
23 JARBAS GOMES * (92)	43	15	58	56	7	63	335	108	443	370	93	463	6	1	2	24	10	23	0	39
24 EDUARDO GOUVÉA (76)	113	41	154	124	51	175	930	249	1.179	978	212	1.190	12	3	19	106	37	26	0	83
25 RUBENS RIHL	116	14	130	111	12	123	993	193	1.186	988	187	1.175	14	0	10	73	8	7	0	32
26 MARIA OLÍVIA ALVES (26)	114	31	145	122	33	155	778	205	983	862	183	1.045	12	0	12	68	60	17	0	108
27 RENATO DELBIANCO (33)	114	31	145	120	36	156	809	204	1.013	788	193	981	13	0	11	82	12	14	1	136
28 LEONEL COSTA (64)	169	70	239	155	64	219	1.824	733	2.557	1.899	669	2.568	20	2	7	48	53	3	1	243

29	CARLOS EDUARDO PACHI (43)	114	32	146	115	20	135	928	266	1.194	967	283	1.250	10	0	3	59	10	13	0	13
30	OSCILDE LIMA JÚNIOR (24)	62	26	88	56	10	66	880	226	1.106	822	192	1.014	17	0	13	52	68	40	0	142
31	REBOUÇAS DE CARVALHO (23)	101	39	140	110	21	131	926	263	1.189	923	247	1.170	3	1	2	56	14	10	0	34
32	EDSON FERREIRA	155	105	260	353	110	463	1.702	878	2.580	2.255	823	3.078	516	201	11	222	102	3	1	63
33	ENCINAS MANFRÉ *** (56)	34	20	54	41	21	62	313	138	451	373	117	490	2	0	4	31	14	7	0	59
34	PAULO BARCELLOS GATTI (45)	116	34	150	169	43	212	795	231	1.026	908	239	1.147	17	3	6	89	4	21	2	88
35	MARCELO BERTHE (29)	89	29	118	92	38	130	604	183	787	687	193	880	1	0	3	33	6	4	0	47
36	SOUZA MEIRELLES (28)	84	35	119	147	33	180	638	216	854	744	236	980	22	2	3	46	22	5	0	187
37	PAULO GALIZIA *** (69)	26	5	31	39	11	50	492	152	644	583	166	749	8	0	3	18	11	7	0	32
38	LUCIANA BRESCIANI * (80)	55	14	69	46	15	61	374	112	486	415	112	527	3	2	7	30	11	2	0	18
39	MÔNICA SERRANO (60)	115	35	150	107	38	145	864	205	1.069	862	192	1.054	12	4	19	78	32	19	0	113
40	ALIENDE RIBEIRO (78)	85	31	116	97	26	123	608	180	788	613	169	782	6	0	7	38	7	9	0	48
41	ANA LIARTE (52)	83	25	108	137	47	184	784	237	1.021	883	232	1.115	20	4	13	94	8	26	0	82
42	MARIA LAURA TAVARES (47)	118	33	151	182	38	220	913	273	1.186	975	275	1.250	10	2	6	62	27	10	0	60
43	LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (32)	109	28	137	167	28	195	783	199	982	820	185	1.005	17	0	18	71	10	31	0	118
44	VICENTE DE ABREU AMADEI *** (54)	62	24	86	108	22	130	349	112	461	372	109	481	13	0	6	16	11	4	0	15
45	FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA *** (55)	52	19	71	84	14	98	323	141	464	397	151	548	14	0	5	33	13	8	0	73
46	BANDEIRA LINS (87)	91	33	124	181	51	232	738	250	988	959	241	1.200	12	1	10	25	34	3	0	36
47	ANTONIO CELSO FARIA (93)	115	30	145	125	47	172	926	238	1.164	1.032	249	1.281	7	4	8	72	74	28	0	43
48	CLAUDIO PEDRASSI (98)	114	26	140	97	26	123	862	256	1.118	811	233	1.044	5	1	17	73	2	9	2	20
49	JOSÉ MARIA CÂMARA JUNIOR (46)	88	21	109	92	28	120	638	174	812	708	167	875	9	4	15	26	58	2	0	101
50	CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (49)	56	13	69	74	18	92	435	141	576	526	144	670	5	0	5	20	0	3	0	53
51	KLEBER LEYSER DE AQUINO (42)	74	37	111	58	38	96	886	344	1.230	1.230	330	1.560	29	0	11	76	170	14	0	355
52	AFONSO FARO JR. * (71)	47	14	61	66	19	85	354	106	460	458	95	553	1	0	3	19	7	8	0	24
53	ISABEL COGAN (102)	285	78	363	156	53	209	2.246	454	2.700	1.318	351	1.669	1.020	1	4	128	35	0	0	217
54	ALVES BRAGA JUNIOR *** (59)	113	16	129	46	40	86	448	140	588	454	178	632	15	1	3	30	73	38	0	338
55	MARCELO SEMER *** (63)	117	31	148	127	32	159	689	166	855	626	150	776	7	1	7	57	22	13	0	85
56	SILVIA MEIRELLES (22)	60	15	75	104	32	136	718	211	929	859	211	1.070	33	3	11	71	29	5	0	89
57	DJALMA LOFRANO FILHO (20)	110	29	139	122	22	144	940	249	1.189	921	221	1.142	13	0	16	79	6	4	0	88
58	PONTE NETO	227	21	248	139	23	162	1.059	242	1.301	1.034	242	1.276	12	0	5	144	29	5	1	186
59	HELOISA MIMESSI (31)	115	18	133	97	15	112	880	171	1.051	806	170	976	18	2	21	66	29	4	0	299
60	MAURÍCIO FIORITO (101)	111	34	145	193	38	231	1.033	283	1.316	1.040	270	1.310	14	1	17	62	16	14	0	1
61	FRANCISCO SHINTATE (97)	116	29	145	139	52	191	956	305	1.261	1.046	297	1.343	8	2	22	61	15	19	0	91
62	TANIA AHUALLI (85)	116	36	152	125	30	155	949	223	1.172	975	213	1.188	9	0	13	61	8	16	0	86
63	SILVANA MALANDRINO MOLLO *** (77)	116	29	145	95	15	110	551	167	718	496	150	646	10	0	11	54	59	7	1	49
64	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO *** (96)	119	56	175	182	54	236	454	104	558	441	86	527	10	0	15	63	14	8	0	54
65	JAYME DE OLIVEIRA *** (05)	114	17	131	95	20	115	343	105	448	350	130	480	12	0	26	70	20	11	0	64
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
66	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ (09)	152	31	183	173	22	195	1.279	341	1.620	1.502	317	1.819	17	1	23	91	4	7	0	221
67	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (13)	154	47	201	175	24	199	1.184	335	1.519	1.141	284	1.425	22	0	15	85	20	14	0	192
68	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (16)	156	36	192	217	51	268	1.303	354	1.657	1.422	362	1.784	59	1	11	82	104	9	1	239
69	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (07)	154	42	196	188	93	281	1.192	301	1.493	1.376	329	1.705	16	0	9	82	23	5	0	136
70	MÁRCIO KAMMER DE LIMA (10)	156	32	188	166	29	195	1.217	330	1.547	1.271	303	1.574	6	0	19	58	58	39	0	73
71	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (17)	155	54	209	240	66	306	1.315	359	1.674	1.521	375	1.896	23	1	40	154	99	12	0	417
72	EDUARDO PRATAVIERA (03)	131	31	162	194	33	227	1.225	297	1.522	1.194	286	1.480	21	2	15	58	21	7	1	175
73	MARTIN VARGAS (15)	90	30	120	72	14	86	1.134	232	1.366	1.056	215	1.271	11	0	16	67	13	4	0	252
74	JOEL BIRELLO MANDELLI (06)	153	35	188	151	43	194	1.306	277	1.583	1.215	247	1.462	12	2	29	89	57	22	1	163
75	CYNTHIA THOME (02)	131	50	181	141	43	184	1.094	330	1.424	1.101	301	1.402	14	0	18	122	12	17	0	37

76	FAUSTO JOSÉ MARTINS SEBRA *** (68)	156	28	184	139	35	174	970	122	1.092	769	100	869	4	0	17	75	14	7	0	87
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
77	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
78	MARCELO L. THEODOSIO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0
79	FERNÃO BORBA FRANCO ***	0	0	0	0	0	0	0	5	5	2	23	25	3	0	0	2	0	0	0	0
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS	8.045	2.384	10.429	9.151	2.468	11.619	64.437	18.159	82.596	67.151	17.416	84.567	2.510	276	842	4.758	2.423	1.034	18	9.170

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial ou que o integraram em 2025

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Público. Férias de 07 a 17/01/25. A partir de 07/01/25, cessou a designação para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Marcelo Martins Berthe, na 2ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 03 a 25/07/25.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 14 a 30/04/25.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Público. A partir de 20/01/25, cessou a designação para responder pelas urgências e prevenções da Desª. Ana Luiza Liarte, na 4ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 15 a 22/01/25. Promovido por merecimento em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/07/25.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelas urgências e prevenções da cadeira da Desª. Maria Olívia Alves, na 6ª Câmara de Direito Público de 06 a 11/04/25, sem prejuízo da designação anterior.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias de 04 a 17/06/25; em 18/06/25. Licença-saúde de 16 a 18/07/25.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 16 a 25/06/25.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 11ª Câmara de Direito Público. Férias de 10 a 19/03/25. Licença-nojo de 04 a 05/05/25. Férias de 14 a 23/07/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Público. Compensações de 16 a 23/01/25. Licenças compensatórias de 15 a 16/04/25; de 22 a 25/04/25.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Público. Férias de 07 a 24/01/25. Licença-saúde de 15 a 28/08/25.

16 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Público.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Público.

19 - Compensações em 27/01/25; em 03/02/25; de 15 a 18/08/25.

20 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licença compensatória em 11/04/25. Licença-nojo de 07 a 14/05/25. Licença-saúde de 14 a 15/08/25.

21 - Compensações de 07 a 10/01/25; de 14 a 16/04/25; de 09 a 12/05/25; de 21 a 25/07/25.

22 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25; de 20 a 31/01/25; de 23/06 a 01/08/25.

23 - Compensações de 07 a 13/01/25; de 14 a 16/04/25. Licença compensatória de 25 a 29/08/25.

24 - Compensações de 07 a 17/01/25. Férias de 13 a 22/08/25. Licença compensatória de 25 a 29/08/25.

26 - Compensações de 21 a 30/01/25; de 24 a 28/02/25; de 05 a 07/03/25; de 14 a 16/04/25. Afastamento autorizado de 06 a 11/04/25. Compensações de 26/06 a 08/07/25.

27 - Compensações de 24/01 a 03/02/25. Licenças compensatórias de 13 a 17/03/25; de 02 a 13/06/25.

28 - Eleito em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Férias de 05/05 a 03/06/25.

29 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Ausência médica em 27/03/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.

30 - Férias de 07 a 17/01/25. Compensações de 24 a 25/04/25. Licença compensatória de 30/06 a 04/07/25.

31 - Férias de 07 a 21/01/25. Licença compensatória de 24 a 28/02/25.

32 - Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 07 a 08/07/25; de 10 a 11/07/25. Férias de 14 a 28/07/25.

33 - Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 22 a 24/01/25. Licença compensatória de 14 a 30/04/25.

34 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; de 16 a 18/06/25. Férias de 07 a 25/07/25. Eleito em 21/08/25, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 26/08/25 e 25/08/27, ocupando a cadeira de eleição deixada pela Desª. Luciana Almeida Prado Bresciani.

35 - Férias de 07 a 24/01/25. Compensações de 06 a 10/03/25; de 30/06 a 02/07/25. Licença compensatória de 03 a 04/07/25.

39 - Férias de 07 a 31/01/25; de 01 a 31/07/25.

40 - Férias de 07 a 31/01/25. Licenças compensatórias de 03 a 04/02/25; em 02/04/25; de 22 a 30/04/25; de 05 a 06/05/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 31/05 a 14/06/25. Licença-saúde de 31/07 a 29/08/25.

42 - Férias de 21/01 a 04/02/25; de 18/08 a 01/09/25.

43 - Licença compensatória de 07 a 10/01/25. Compensações de 13 a 21/02/25; em 23/04/25. Designado para presidir a Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na

respectiva Câmara. Compensações de 10 a 11/07/25.

45 - Licenças compensatórias de 07 a 27/01/25; de 16/04 a 16/05/25.

46 - Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25; de 05 a 07/03/25; de 05 a 08/05/25; de 10 a 15/07/25; de 21 a 25/07/25.

47 - Licença compensatória de 13 a 24/01/25.

49 - Licença-nojo de 14 a 15/01/25. Licenças compensatórias de 27 a 31/01/25; de 14 a 16/04/25. Em 05/02/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Supremo Tribunal Federal por mais seis meses, a contar de 14/02/25, para continuar atuando como Juiz Instrutor Substituto no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, sem prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 06/02/25). Licenças compensatórias de 04 a 06/06/25; de 01 a 03/07/25. Em 04/06/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Supremo Tribunal Federal por mais seis meses, a contar de 14/08/25, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, sem prejuízo da jurisdição.

51 - Licença-prêmio de 27/01 a 25/02/25.

52 - Licenças-saúde de 13 a 17/01/25; de 10 a 14/03/25; de 19 a 23/05/25; de 24 a 27/05/25. Compensações em 03/04/25; em 22/04/25. Licença compensatória de 15 a 16/04/25. Licença-saúde de 10 a 16/07/25. Licença compensatória de 24/07 a 07/08/25.

53 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 04/10/23, para presidir a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. Em 18/09/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a um terço e prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução ÓE nº 710/15, em razão do exercício do cargo de Presidente do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 19/09/24).

54 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, para presidir a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 04/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Compensações de 26 a 27/06/25. Licença-prêmio de 30/06 a 17/07/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25). Licença-saúde em 21/08/25.

55 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Afastamentos autorizados em 13/03/25; de 03 a 04/04/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25). Afastamentos autorizados de 29 a 30/07/25; de 07 a 08/08/25. Licença compensatória de 20 a 29/08/25.

56 - Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), na 3ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE de 01/02/24). Férias de 07 a 21/01/25.

58 - Licença-saúde de 13 a 18/03/25. Licença compensatória de 14 a 18/07/25.

59 - Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de sua cadeira (6ª Câmara de Direito Público) a um terço, em razão de integrar cumulativamente a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, bem como a Coordenação da Comissão para Assuntos de Informática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a cessação de uma ou ambas as designações (cf. publicado no DJE de 06/06/24). Afastamentos autorizados de 26 a 28/03/25; de 05 a 07/05/25. Em 28/05/25, o Colendo Órgão Especial deferiu o reajuste da distribuição de Sua Excelência para 1/2 (50%), em virtude da cessação de suas atividades junto à Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, e da continuidade de suas atividades como Coordenador da Comissão para Assuntos de Informática e de condução do projeto de migração de sistema para o EPROC (cf. publicado no DJE de 29/05/25).

60 - Afastamentos autorizados de 21 a 22/02/25; de 24 a 25/04/25. Licença-saúde de 19/03 a 02/04/25. Compensações de 24/06 a 02/07/25; de 03 a 07/07/25.

61 - Afastamento autorizado em 24/02/25. Licença-saúde de 10 a 14/03/25. Licenças compensatórias de 14 a 22/04/25; de 25/07 a 08/08/25; de 11 a 13/08/25. Licença-saúde de 14 a 23/08/25.

62 - Compensações de 20 a 21/02/25; de 14 a 25/04/25.

63 - Férias de 18 a 28/02/25. Permutou da 13ª Câmara de Direito Criminal para a 10ª Câmara de Direito Público, a partir de 27/02/25. Compensações de 05 a 07/03/25. Licença compensatória de 14 a 18/07/25.

64 - Licenças compensatórias de 05 a 07/02/25; de 31/03 a 02/04/25. Licença-saúde de 08 a 17/07/25.

67 - Licenças compensatórias de 24/02 a 07/03/25; de 15 a 25/04/25; de 19 a 23/05/25. Ausência médica em 20/03/25. Licenças compensatórias de 10 a 18/06/25; em 02/07/25; de 29 a 31/07/25. Ausência médica em 06/08/25.

68 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 7ª Câmara de Direito Público a partir de 27/02/25, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Compensações de 18 a 23/06/25. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Mônica de Almeida Magalhães Serrano, na 7ª Câmara de Direito Público de 24/06 a 02/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sergio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 07 a 28/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Mônica Serrano, na 7ª Câmara de Direito Público de 03 a 07/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Sérgio Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público, em 15/08/25, e em 18/08/25, sem prejuízo da designação anterior.

69 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 11/12/24, para compor a Comissão do 96º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07/21. Em 19/02/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução de sua distribuição para 1/3, junto à 10ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 20/02/25). Compensação em 11/04/25.

Licença compensatória de 05 a 06/06/25. Licença-prêmio de 04 a 15/08/25.

70 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau.

71 - Afastamentos autorizados de 19 a 21/03/25; de 29 a 30/04/25. Compensações de 04 a 16/04/25.

72 - Designado para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Férias de 07 a 25/07/25.

76 - Licenças compensatórias em 05/03/25; de 25/03 a 04/04/25. Compensações de 06 a 07/03/25.

77 - Permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 20/03/25. Licença compensatória de 20 a 25/03/25. Licença-saúde de 05 a 29/06/25.

78 - Licenças compensatórias de 11 a 16/04/25; de 23 a 30/06/25.

79 - Férias de 08 a 27/04/25.

80 - Licença compensatória de 22 a 25/04/25. Compensações de 28 a 30/04/25. Em 22/08/25, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial.

82 - Licença compensatória de 22 a 30/04/25.

85 - Compensações em 30/04/25; de 05 a 09/05/25. Licença compensatória de 23 a 27/06/25.

87 - Afastamento autorizado em 14/05/25. Compensação em 18/06/25. Licença-prêmio de 23/06 a 04/07/25. Licença compensatória de 07 a 11/07/25.

90 - Licença compensatória de 05 a 22/05/25.

92 - Licença compensatória de 23 a 30/05/25. Férias de 02/06 a 01/07/25.

93 - Licença compensatória de 27/05 a 13/06/25.

96 - Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/05/25.

97 - Permutou da 7ª Câmara de Direito Público para a 11ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/05/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.

98 - Férias de 02 a 21/06/25. Compensações de 23/06 a 04/07/25.

101 - Compensação em 21/07/25.

102 - Compensações de 07 a 18/07/25.

105 - Licença compensatória de 01 a 15/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A AGOSTO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO				
VOTOS			ACERVO (A)		VOTOS				
400			474		2.826				

MAGISTRADOS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO				ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)			
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS	
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL
										SOBRESTADOS	SUSPENSOS	
										PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO
										À MESA / EM PAUTA		AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO
												CONCLUSOS

DESEMBARGADORES																					
1	ERBETTA FILHO (44)	358	53	411	325	64	389	2.110	309	2.419	2.090	268	2.358	11	2	12	75	42	9	0	586
2	SILVA RUSSO (84)	368	32	400	376	41	417	2.620	278	2.898	2.461	276	2.737	7	0	1	95	68	28	0	603
3	GERALDO XAVIER	364	43	407	289	47	336	2.679	376	3.055	2.199	313	2.512	6	1	0	65	620	24	0	765
4	EUTÁLIO PORTO (104)	364	25	389	271	36	307	2.644	259	2.903	2.269	233	2.502	3	0	16	79	246	19	1	468
5	JOÃO ALBERTO PEZARINI	364	46	410	140	38	178	2.685	280	2.965	1.104	256	1.360	1	0	0	92	297	19	1	357
6	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (25)	364	21	385	323	23	346	2.358	170	2.528	2.123	128	2.251	5	0	1	50	127	0	0	695
7	BEATRIZ BRAGA	362	39	401	351	30	381	2.678	272	2.950	2.615	245	2.860	32	0	0	57	114	13	0	171

8	OCTAVIO MACHADO DE BARROS (88)	364	36	400	272	21	293	1.967	271	2.238	2.214	223	2.437	1	0	0	46	74	15	0	616
9	HENRIQUE HARRIS JÚNIOR (103)	364	29	393	406	29	435	2.628	214	2.842	2.425	201	2.626	45	1	0	51	87	10	0	361
10	RAUL DE FELICE (83)	365	58	423	247	9	256	2.602	288	2.890	2.331	228	2.559	4	0	8	53	196	6	1	311
11	WALTER BARONE (95)	313	37	350	504	27	531	2.421	280	2.701	2.994	238	3.232	3	0	1	45	56	8	0	122
12	REZENDE SILVEIRA	365	75	440	688	27	715	2.674	340	3.014	3.712	308	4.020	6	2	0	65	120	12	1	496
13	RICARDO CHIMENTI (86)	364	31	395	400	26	426	2.569	203	2.772	2.458	182	2.640	4	1	29	66	177	11	0	150
14	MARCELO L. THEODOSIO (50)	364	37	401	194	23	217	2.539	270	2.809	2.279	254	2.533	60	0	1	115	247	13	0	159
15	EURÍPEDES FAIM	364	81	445	317	65	382	2.684	396	3.080	2.521	300	2.821	8	3	0	134	20	6	0	491
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
16	MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI (11)	479	53	532	456	42	498	3.513	303	3.816	3.368	257	3.625	0	1	0	122	124	6	0	344
17	ADRIANA BORGES DE CARVALHO (01)	479	55	534	437	43	480	3.384	325	3.709	3.370	291	3.661	0	0	0	29	199	19	0	457
18	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (04)	479	44	523	483	37	520	3.310	282	3.592	3.186	267	3.453	4	0	0	84	213	15	0	135
19	MARCOS SOARES MACHADO (14)	427	62	489	438	46	484	3.212	315	3.527	3.216	297	3.513	2	2	0	103	113	40	0	218
MAGISTRADOS DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
20	MÔNICA SERRANO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
21	AMARO THOMÉ *	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
22	SILVANA MALANDRINO MOLLO *	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	5	9	0	0	0	0	0	0	0	1
23	RODOLFO CÉSAR MILANO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS		7.271	857	8.128	6.917	675	7.592	51.277	5.435	56.712	48.939	4.771	53.710	202	13	69	1.428	3.140	273	4	7.506

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 14ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 10/01/25; de 07 a 11/07/25.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 18ª Câmara de Direito Público. Licenças compensatórias de 22/04 a 06/05/25; em 22/05/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 18ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 08/07/25.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 15ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 17/01/25. Licença compensatória de 13 a 14/03/25. Licença-saúde em 27/03/25. Licenças compensatórias de 21 a 23/07/25; de 21 a 22/08/25.

25 - Compensações de 07 a 17/01/25. Afastamento autorizado de 09 a 11/06/25. Compensações de 14 a 23/07/25.

44 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Licença-saúde de 10 a 14/03/25. Férias de 01 a 30/07/25.

50 - Licença-prêmio de 07 a 16/01/25. Compensação em 17/01/25.

83 - Licença-saúde de 08 a 11/04/25. Compensação em 23/06/25.

84 - Licença compensatória de 14 a 16/04/25.

86 - Afastamento autorizado de 28 a 30/05/25.

88 - Afastamentos autorizados em 08/05/25; de 05 a 09/05/25. Férias de 26/05 a 24/06/25.

95 - Licenças compensatórias em 05/05/25; de 08 a 09/05/25; de 26 a 28/05/25; de 16 a 18/06/25; de 27 a 29/08/25.

103 - Compensações de 14 a 18/07/25.

104 - Convocado para o Órgão Especial em julho.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A AGOSTO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO											
MÉDIA DO MÊS						MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO					
VOTOS			ACERVO (A)			VOTOS					
178			164			1.297					

MAGISTRADOS	AGOSTO						JANEIRO A AGOSTO						ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA))								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS										
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS E AUTUADOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	FÁBIO GOUVÉA * (73)	43	14	57	61	13	74	385	75	460	421	69	490	4	0	0	17	12	1	0	25
2	LUIZ DE LORENZI (100)	123	21	144	146	28	174	1.062	147	1.209	1.045	159	1.204	8	0	1	29	34	16	0	304
3	CYRO BONILHA (65)	123	16	139	147	18	165	993	143	1.136	1.058	154	1.212	3	0	0	23	11	15	0	192
4	ANTONIO MOLITERNO	122	12	134	148	8	156	1.085	131	1.216	1.067	115	1.182	3	1	0	41	8	8	0	340
5	RICARDO GRACCHO	123	24	147	172	25	197	1.086	175	1.261	1.118	172	1.290	1	1	0	8	2	10	0	121
6	ALBERTO GENTIL (74)	122	15	137	160	24	184	978	122	1.100	993	135	1.128	0	0	0	4	9	7	0	62
7	JOÃO NEGRINI (99)	121	21	142	116	15	131	1.069	130	1.199	987	113	1.100	1	0	1	24	13	6	0	212
8	LUIZ FELIPE NOGUEIRA (81)	120	37	157	178	39	217	1.055	178	1.233	1.139	175	1.314	0	1	0	29	17	12	0	74
9	CARLOS MONNERAT * (75)	53	10	63	51	7	58	397	84	481	412	79	491	4	0	0	17	11	4	0	35
10	NAZIR DAVID MILANO FILHO (94)	121	21	142	163	24	187	1.034	178	1.212	1.058	170	1.228	2	0	0	17	0	7	0	62
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
11	JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI (08)	159	24	183	152	30	182	1.373	203	1.576	1.363	187	1.550	1	0	0	28	3	14	0	116
12	RICHARD PAE KIM (18)	162	17	179	159	19	178	1.339	179	1.518	1.389	175	1.564	3	0	0	23	0	9	0	85
13	MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA (12)	158	34	192	159	29	188	1.416	171	1.587	1.334	160	1.494	7	0	1	30	1	18	0	209
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO	1.550	266	1.816	1.812	279	2.091	13.272	1.916	15.188	13.384	1.863	15.247	37	3	3	290	121	127	0	1.837

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial ou que o integraram em 2025

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Público. Compensações em 07/01/25; em 06/06/25; em 01/08/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Público.

18 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 17ª Câmara de Direito Público. Compensações de 09 a 13/06/25.

65 - Licenças compensatórias de 12 a 21/02/25; em 30/04/25; em 16/07/25.

73 - Licenças compensatórias de 10 a 14/03/25; em 14/05/25; de 15 a 23/05/25. Compensações de 25 a 29/08/25.

74 - Licenças compensatórias de 10 a 21/03/25; de 26/05 a 06/06/25.

75 - Licenças compensatórias de 20 a 26/03/25; de 19 a 23/05/25. Em 22/08/25, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Licença compensatória em 27/08/25.

81 - Licença compensatória de 09 a 14/04/25.

94 - Licença-nojo de 28/05 a 04/06/25. Licença compensatória de 05 a 06/06/25.

99 - Compensação em 24/06/25.

100 - Compensação em 10/06/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A AGOSTO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
26	74	215

MAGISTRADOS	AGOSTO			JANEIRO A AGOSTO			ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)						
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO

DESEMBARGADORES																					
1	PAULO AYROSA (57)	16	8	24	16	8	24	149	49	198	139	45	184	0	2	9	13	2	2	0	28
2	PAULO ALCIDES (66)	16	9	25	14	4	18	136	56	192	164	60	224	0	1	8	8	0	1	0	38
3	LUÍS FERNANDO NISHI *	13	8	21	20	1	21	120	26	146	113	15	128	0	0	11	5	1	1	0	45
4	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (51)	18	10	28	16	8	24	148	76	224	142	64	206	47	1	20	13	14	4	0	95
5	MIGUEL PETRONI NETO (91)	17	14	31	16	14	30	158	89	247	127	80	207	1	1	11	13	14	0	0	56
6	MARCELO BERTHE (29)	15	15	30	19	13	32	144	86	230	170	94	264	0	1	4	16	2	6	0	15
7	SOUZA MEIRELLES ** (28)	16	18	34	24	13	37	131	85	216	208	63	271	0	4	12	15	12	7	1	79
8	ALIENDE RIBEIRO (78)	16	5	21	16	8	24	159	61	220	163	60	223	65	2	14	9	2	3	0	14
9	RAMON MATEO JÚNIOR ** (89)	16	7	23	11	2	13	72	14	86	47	8	55	0	7	8	8	5	4	0	46
10	ISABEL COGAN (102)	13	2	15	26	7	33	160	38	198	146	51	197	13	4	10	10	7	1	0	110

EX-INTEGRANTE																				
11	ROBERTO MAIA ** (36)	0	0	0	0	0	0	80	38	118	80	34	114	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. RES. MEIO AMBIENTE	156	96	252	178	78	256	1.457	618	2.075	1.499	574	2.073	126	23	107	110	59	29	1
																				526

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

28 - Eleito em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Férias de 05/05 a 03/06/25.

29 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Ausência médica em 27/03/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.

36 - Férias de 07 a 24/01/25. Desligou-se da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, a partir de 12/05/25 (cf. publicado no DJE de 05/05/25).

51 - Licença-prêmio de 27/01 a 25/02/25.

57 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licenças compensatórias de 12 a 14/02/25; de 14 a 16/05/25. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em julho.

66 - Licenças compensatórias de 19 a 26/02/25; de 14 a 23/04/25. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença compensatória de 23/06 a 08/07/25.

78 - Licenças compensatórias de 11 a 16/04/25; de 23 a 30/06/25.

89 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 14/05/25, para integrar a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em decorrência do desligamento do Des. Roberto Maia Filho (cf. publicado no DJE de 15/05/25).

91 - Licença compensatória de 07 a 27/05/25.

102 - Compensações de 07 a 18/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A AGOSTO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL			
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO	
VOTOS		ACERVO (A)	
218		310	1.617

MAGISTRADOS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO				ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS							
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS

DESEMBARGADORES																					
1	DAMIÃO COGAN * (41)	92	6	98	79	5	84	537	57	594	510	46	556	0	0	35	6	15	3	1	9
2	VICO MAÑAS * (26)	66	6	72	64	7	71	484	34	518	472	32	504	0	0	20	9	22	3	1	9
3	FIGUEIREDO GONÇALVES * (65)	70	8	78	44	4	48	542	52	594	490	43	533	0	0	22	6	0	4	0	103
4	MÁRIO DEVIENNE FERRAZ (50)	118	3	121	124	2	126	940	61	1.001	1.023	54	1.077	0	0	58	7	21	8	6	29
5	LUIS SOARES DE MELLO (73)	129	18	147	149	23	172	1.388	130	1.518	1.413	122	1.535	0	0	64	21	38	15	1	145

6	EUVALDO CHAIB (74)	241	15	256	180	14	194	1.665	135	1.800	1.640	121	1.761	0	0	56	22	127	15	0	316
7	PINHEIRO FRANCO (33)	236	27	263	177	17	194	1.425	133	1.558	1.543	101	1.644	0	0	71	9	23	30	1	151
8	GUILHERME G. STRENGER (87)	244	12	256	291	22	313	1.681	115	1.796	1.703	102	1.805	0	0	66	12	5	28	4	113
9	XAVIER DE SOUZA (70)	150	12	162	189	14	203	1.573	94	1.667	1.567	93	1.660	0	0	51	32	1	20	0	33
10	AUGUSTO DE SIQUEIRA (88)	243	16	259	222	11	233	1.635	113	1.748	1.467	85	1.552	0	0	97	17	88	19	0	455
11	FERNANDO TORRES GARCIA **	0	25	25	18	14	32	0	111	111	151	57	208	0	0	0	0	0	0	0	0
12	OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO **** (52)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	HERMANN HERSCHANDER (75)	195	20	215	212	16	228	1.605	113	1.718	1.641	96	1.737	0	0	57	19	46	15	1	68
14	NUEVO CAMPOS * (62)	100	3	103	74	3	77	605	35	640	570	34	604	0	0	23	8	14	13	2	90
15	GERALDO WOHLERS (34)	115	13	128	168	11	179	1.356	132	1.488	1.415	125	1.540	0	0	42	16	31	34	2	28
16	LUIZ ANTONIO CARDOSO (79)	226	8	234	48	7	55	1.463	128	1.591	1.266	105	1.371	0	0	85	18	11	3	2	735
17	TOLOZA NETO (29)	244	13	257	207	16	223	1.609	154	1.763	1.459	144	1.603	0	0	85	22	8	8	0	530
18	SÉRGIO RIBAS (72)	243	13	256	212	13	225	1.687	128	1.815	1.637	106	1.743	0	0	66	34	42	25	8	62
19	PAULO ROSSI (90)	186	17	203	159	10	169	1.509	119	1.628	1.542	86	1.628	0	0	62	42	37	18	2	53
20	MARCO DE LORENZI (48)	243	9	252	254	16	270	1.567	127	1.694	1.533	107	1.640	0	0	71	30	31	14	4	70
21	MARCO ANTÔNIO COGAN (40)	147	5	152	48	3	51	1.358	90	1.448	1.107	73	1.180	0	0	46	16	57	14	6	331
22	SÉRGIO COELHO (86)	239	16	255	164	9	173	1.560	136	1.696	1.586	118	1.704	0	0	102	22	50	34	4	207
23	MOREIRA DA SILVA (71)	242	6	248	166	7	173	1.459	52	1.511	1.227	36	1.263	0	0	110	21	27	8	4	1.004
24	FRANCISCO ORLANDO	243	16	259	219	21	240	1.692	100	1.792	1.634	91	1.725	0	0	59	28	32	33	1	85
25	RACHID VAZ DE ALMEIDA	230	18	248	163	7	170	1.676	144	1.820	1.572	94	1.666	0	0	74	29	130	41	3	263
26	ALEX ZILENOVSKI (85)	184	13	197	164	16	180	1.567	107	1.674	1.531	92	1.623	0	0	59	20	29	50	0	83
27	GRASSI NETO (56)	244	20	264	215	25	240	1.542	169	1.711	1.453	138	1.591	0	0	83	17	63	33	1	329
28	IVO DE ALMEIDA **** (51)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	CAMILO LÉLLIS	246	17	263	250	30	280	1.692	167	1.859	1.656	153	1.809	0	0	58	17	78	12	1	123
30	EDISON BRANDÃO (66)	245	14	259	259	24	283	1.701	153	1.854	1.654	127	1.781	0	0	74	16	77	8	0	358
31	ROBERTO SOLIMENE (78)	241	14	255	202	23	225	1.610	112	1.722	1.534	95	1.629	0	0	69	25	26	33	5	45
32	AMARO THOMÉ	243	12	255	264	8	272	1.687	112	1.799	1.700	76	1.776	0	0	95	24	34	12	2	692
33	GUILHERME DE SOUZA NUCCI	245	10	255	263	16	279	1.701	125	1.826	1.822	119	1.941	0	0	95	23	52	13	1	120
34	RICARDO SALE JUNIOR (45)	232	17	249	175	47	222	1.384	131	1.515	1.433	121	1.554	0	0	95	25	24	37	8	113
35	ALCIDES MALOSSI JUNIOR (84)	241	18	259	217	24	241	1.671	208	1.879	1.713	158	1.871	0	0	89	35	5	30	1	438
36	FERNANDO SIMÃO (49)	242	15	257	231	20	251	1.610	121	1.731	1.450	102	1.552	0	0	63	24	37	10	1	248
37	ALBERTO ANDERSON FILHO	243	12	255	203	11	214	1.695	118	1.813	1.705	100	1.805	0	0	98	21	16	22	5	28
38	CAMARGO ARANHA FILHO *** (27)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	FREITAS FILHO (35)	236	8	244	208	16	224	1.596	123	1.719	1.566	114	1.680	0	1	88	11	36	7	10	62
40	LEME GARCIA (36)	244	2	246	228	10	238	1.601	81	1.682	1.623	70	1.693	0	0	105	27	9	13	4	209
41	ZORZI ROCHA (58)	233	13	246	167	17	184	1.300	144	1.444	1.236	127	1.363	0	0	56	26	31	8	0	201
42	LUIZ FERNANDO VAGGIONE (76)	244	6	250	168	13	181	1.503	85	1.588	1.433	78	1.511	0	0	94	20	8	16	4	232
43	SILMAR FERNANDES **** (22)	92	10	102	83	7	90	602	52	654	613	41	654	0	0	35	16	4	5	0	10
44	AMABLE LOPEZ SOTO	246	12	258	152	21	173	1.695	102	1.797	1.598	78	1.676	0	0	102	22	23	13	0	322

45	GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (39)	151	9	160	158	21	179	1.292	111	1.403	1.345	110	1.455	0	0	31	22	17	34	1	83
46	ROBERTO PORTO (91)	243	18	261	210	22	232	1.658	153	1.811	1.659	151	1.810	0	0	77	24	61	22	0	67
47	FARTO SALLES	245	23	268	237	23	260	1.699	186	1.885	1.674	168	1.842	0	0	121	12	17	10	6	0
48	CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (47)	242	21	263	213	20	233	1.528	121	1.649	1.527	111	1.638	0	0	99	26	50	18	3	25
49	MARCELO GORDO (77)	247	4	251	146	13	159	1.605	140	1.745	1.511	118	1.629	0	0	101	26	132	10	2	151
50	ALEXANDRE ALMEIDA **** (53)	222	12	234	148	11	159	747	51	798	687	51	738	0	0	87	16	0	7	5	68
51	JUSCELINO BATISTA (80)	203	17	220	185	15	200	1.544	150	1.694	1.550	123	1.673	0	0	43	34	33	18	19	151
52	LUÍS ARRUDA (32)	223	11	234	222	4	226	1.463	90	1.553	1.528	75	1.603	0	0	65	19	66	32	4	163
53	CRESCENTI ABDALLA (63)	239	22	261	206	19	225	1.674	223	1.897	1.675	194	1.869	0	0	73	8	6	7	0	96
54	ANDRADE DE CASTRO (64)	229	35	264	212	46	258	1.532	238	1.770	1.491	203	1.694	0	0	101	24	61	30	4	93
55	SÉRGIO MAZINA MARTINS	245	8	253	197	18	215	1.690	94	1.784	1.543	83	1.626	0	0	103	30	6	20	3	435
56	MENS DE MELLO (67)	239	12	251	131	4	135	1.405	130	1.535	1.437	110	1.547	0	0	57	16	13	16	7	428
57	IVANA DAVID (24)	234	23	257	184	19	203	1.686	150	1.836	1.682	123	1.805	0	0	84	3	44	13	2	430
58	NELSON FONSECA JUNIOR (30)	233	18	251	303	29	332	1.650	134	1.784	1.591	113	1.704	0	0	98	20	41	32	1	104
59	AIRTON VIEIRA	239	23	262	240	17	257	1.672	138	1.810	1.483	121	1.604	0	0	74	5	14	10	0	141
60	ANA ZOMER (31)	166	23	189	221	24	245	1.295	127	1.422	1.601	113	1.714	0	0	72	14	7	19	3	489
61	CHRISTIANO JORGE (83)	182	8	190	223	20	243	1.466	139	1.605	1.739	127	1.866	0	0	74	26	19	37	1	60
62	RENATO GENZANI FILHO (46)	240	9	249	174	18	192	1.383	75	1.458	1.440	72	1.512	0	0	87	25	37	20	4	99
63	XISTO RANGEL (82)	222	11	233	283	12	295	1.524	87	1.611	1.489	71	1.560	0	0	79	18	97	19	5	99
64	LAERTE MARRONE (28)	241	13	254	185	27	212	1.439	96	1.535	1.447	89	1.536	0	0	99	26	51	21	1	47
65	GILBERTO CRUZ (37)	244	34	278	208	28	236	1.517	184	1.701	1.513	154	1.667	0	0	84	38	19	14	2	42
66	RODRIGUES TORRES **** (25)	495	7	502	187	2	189	2.308	38	2.346	715	18	733	0	0	145	13	97	4	45	1.483
67	NOGUEIRA NASCIMENTO (54)	242	18	260	259	15	274	1.663	108	1.771	1.641	93	1.734	0	0	98	23	89	9	2	70
68	MARCIA MONASSI (68)	230	23	253	159	20	179	1.542	134	1.676	1.589	117	1.706	0	0	92	19	65	13	2	81
69	MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA (55)	245	19	264	180	17	197	1.659	105	1.764	1.570	73	1.643	0	0	106	12	70	17	7	268
70	FÁTIMA GOMES (44)	224	6	230	255	9	264	1.543	94	1.637	1.567	89	1.656	0	0	77	16	45	28	15	72
71	ELY AMIOKA (42)	194	29	223	213	22	235	1.369	144	1.513	1.345	120	1.465	0	0	101	20	17	33	0	142
72	TEIXEIRA DE FREITAS (59)	159	27	186	132	5	137	1.466	128	1.594	1.465	90	1.555	0	0	41	16	41	27	0	309
73	MARCOS ZILLI (69)	248	10	258	205	16	221	1.756	86	1.842	1.618	72	1.690	0	0	89	28	44	16	2	297
74	ANTONIO B. MORELLO (81)	238	15	253	280	17	297	1.583	79	1.662	1.549	61	1.610	0	0	87	24	10	32	0	144
75	KLAUS MAROUELLI ARROYO (38)	193	14	207	184	13	197	1.498	101	1.599	1.421	78	1.499	0	0	74	16	63	8	17	41
76	CARLA RAHAL (43)	242	14	256	245	11	256	1.398	63	1.461	1.341	49	1.390	0	0	93	27	11	37	12	185
77	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	246	24	270	172	12	184	1.695	126	1.821	1.775	110	1.885	0	0	110	26	59	13	15	329
78	CONCEIÇÃO VENDEIRO (89)	241	15	256	198	12	210	1.431	67	1.498	1.025	44	1.069	1	0	97	23	9	10	2	787
79	TETSUZO NAMBA **** (04)	191	14	205	150	15	165	1.570	102	1.672	1.645	106	1.751	0	3	85	27	9	27	0	115
80	JUCIMARA LIMA BUENO **** (14)	175	1	176	202	15	217	1.493	84	1.577	1.718	82	1.800	0	0	121	17	28	33	3	171
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
81	DINIZ FERNANDO (03)	277	7	284	192	19	211	1.520	84	1.604	1.338	69	1.407	0	0	101	11	3	5	1	509
82	MARCOS CORREA (17)	187	13	200	122	6	128	1.667	146	1.813	1.569	124	1.693	0	0	58	2	30	27	0	176

83	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (08)	276	3	279	361	17	378	1.625	74	1.699	1.702	58	1.760	0	0	98	24	30	9	10	589
84	JAYME WALMER DE FREITAS (12)	273	16	289	228	12	240	1.739	110	1.849	1.650	93	1.743	0	0	113	22	29	23	0	219
85	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA (02)	204	10	214	231	14	245	1.782	89	1.871	1.855	85	1.940	0	0	79	15	12	31	1	431
86	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO (15)	265	15	280	248	14	262	1.740	113	1.853	1.762	105	1.867	0	0	109	7	30	26	0	72
87	FATIMA VILAS BOAS CRUZ (06)	268	17	285	199	21	220	1.683	104	1.787	1.627	86	1.713	0	0	102	8	54	23	3	302
88	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (16)	140	7	147	168	14	182	962	51	1.013	1.007	47	1.054	0	0	62	11	49	12	10	208
89	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES (11)	274	12	286	238	14	252	1.776	86	1.862	1.637	76	1.713	0	0	108	11	72	13	17	379
90	HUGO MARANZANO (09)	198	5	203	185	15	200	1.722	100	1.822	1.738	105	1.843	0	0	103	19	51	14	7	253
91	ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (05)	277	15	292	215	23	238	1.691	99	1.790	1.518	90	1.608	0	0	117	14	23	26	2	493
92	JOÃO AUGUSTO GARCIA (13)	275	22	297	280	20	300	1.754	139	1.893	1.750	123	1.873	0	0	104	10	35	24	1	10
93	ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA (01)	234	15	249	239	14	253	1.540	112	1.652	1.548	99	1.647	0	0	79	22	40	44	7	69
94	ISAURA CRISTINA BARREIRA (10)	268	14	282	220	20	240	1.670	133	1.803	1.655	112	1.767	0	0	99	17	30	8	1	251
95	FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES (07)	217	7	224	231	16	247	1.644	89	1.733	1.622	84	1.706	0	0	66	15	7	14	0	257
96	RENATA WILLIAM RACHED CATELLI (19)	163	10	173	144	9	153	1.071	66	1.137	1.143	60	1.203	0	0	44	17	12	9	3	94
97	MARIA CECÍLIA LEONE (18)	276	9	285	185	12	197	1.213	79	1.292	1.164	63	1.227	0	0	82	22	39	20	12	331
98	TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES (20)	55	10	65	123	8	131	63	46	109	734	34	768	0	0	37	13	10	33	1	317
99	WALDIR CALCIOLARI **** (23)	265	13	278	237	17	254	833	71	904	1.033	67	1.100	0	0	110	11	28	13	3	134
100	ENIO MOZ GODOY **** (92)	220	0	220	18	0	18	220	0	220	18	0	18	0	0	111	15	7	1	5	64
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES																					
101	FÁBIO GOUVÉA ****	0	0	0	0	1	1	0	3	3	4	4	8	0	0	0	0	0	0	0	0
102	FRANCISCO BRUNO **** (57)	96	2	98	76	4	80	631	42	673	509	45	554	0	0	2	3	1	6	0	0
103	MARCELO SEMER **** (61)	0	0	0	0	0	0	336	28	364	503	25	528	0	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL		21.143	1.330	22.473	18.527	1.501	20.028	141.498	10.743	152.241	138.570	9.196	147.766	1	4	7.689	1.844	3.448	1.824	375	21.425

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Presidente do Tribunal de Justiça

*** Presidente de Seção

**** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 9ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 20/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias em 25/04/25; de 28/04 a 02/06/25; em 29/08/25.

02 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 07 a 10/01/25. Licença compensatória de 19 a 27/08/25.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 18 a 26/02/25; de 12 a 16/05/25; de 10 a 13/06/25.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 11ª Câmara de Direito Criminal. Promovido por merecimento em 03/07/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª Ana Maria Alonso Baldy. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Pessoa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25, e publicado no DJE de 17/07/25). Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 8ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Valala (cf. deferido pelo Colendo Órgão

Especial em 06/08/25, e publicado no DJE de 07/08/25).

05 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias de 17 a 21/03/25; de 28 a 30/04/25; de 09 a 18/06/25. Designada para integrar a 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 16/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

06 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 07 a 17/01/25. Licença compensatória de 14 a 25/07/25.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Criminal. Licença-saúde de 27 a 29/08/25.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 12ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 22 a 24/01/25; de 27 a 31/01/25; de 30/06 a 08/07/25.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Criminal. A partir de 07/01/25, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Airton Vieira, na 3ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, recebidos na referida cadeira. Licenças compensatórias de 07 a 13/01/25; de 28/07 a 08/08/25.

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 7ª Câmara de Direito Criminal. Licenças compensatórias de 28 a 29/01/25; em 05/02/25; de 14 a 16/04/25. Compensações de 10 a 13/03/25. Férias de 22/04 a 01/05/25. Compensação em 27/08/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Licenças compensatórias de 30/06 a 04/07/25; de 07 a 11/07/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Licença compensatória de 05 a 20/05/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 07 a 10/01/25. Licença compensatória de 13 a 24/01/25.

14 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelo acervo da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 27/03/25, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ela distribuídos na referida Câmara, inclusive preventos, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 22/05/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, e responder pelo acervo da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, sem distribuição de feitos novos na referida cadeira, exceto preventos, cessando a designação anterior. A partir de 07/07/25, cessou a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já encaminhados por ela à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, recebidos na referida cadeira. Compensações de 23 a 30/07/25. Licença compensatória de 31/07 a 01/08/25. Promovida por merecimento em 07/08/25, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Régis Rodrigues Bonvicino. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Régis Rodrigues Bonvicino (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 13/08/25, e publicado no DJE de 14/08/25). Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 14/08/25.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 14ª Câmara de Direito Criminal. Compensação em 17/01/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 20 a 29/01/25. Compensações de 25 a 27/06/25; em 28/08/25.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Afastamento autorizado de 24/01 a 02/02/25.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 28/04 a 13/05/25; de 18 a 29/08/25.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio Pinheiro Machado Cogan, na 8ª Câmara de Direito Criminal de 28/01 a 11/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Criminal a partir de 21/03/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 07 a 16/04/25. Designada para integrar a 8ª Câmara de Direito Criminal em 19/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença para tratamento de pessoa da família em 17/07/25.

19 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 02 a 11/07/25.

20 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 24 a 28/02/25. Designada para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Criminal a partir de 02/06/25, sem distribuição de feitos, e sem prejuízo do julgamento dos feitos a ela distribuídos na 15ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 23/06 a 04/07/25. Designada para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Ana Paula Zomer, na 1ª Câmara de Direito Criminal de 16 a 30/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 07/08/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, e assumir os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos à Dra. Jucimara Esther de Lima Bueno, enquanto Juíza Substituta em Segundo Grau auxiliando a referida Câmara, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente transferidos na 3ª Câmara de Direito Criminal. Designada para assumir, a partir de 12/08/25, os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Ulisses de Oliveira Gonçalves Junior, falecido, na 10ª Câmara de Direito Criminal, cessando a distribuição de feitos novos na referida Câmara, exceto preventos, sem prejuízo da designação anterior. Licença-prêmio de 26/08 a 05/09/25.

22 - Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a manutenção da distribuição de processos de Sua Excelência em 1/3 (um terço), na 9ª Câmara de Direito Criminal, em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 01/02/24). Licença compensatória de 13 a 20/02/25. Férias de 22/04 a 01/05/25. Licença compensatória de 26 a 27/06/25. Férias de 16 a 25/07/25. Licença compensatória em 28/07/25.

23 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Criminal a partir de 27/02/25, sem distribuição de feitos novos. Licença compensatória em 25/04/25. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, na 11ª Câmara de Direito Criminal a partir de 19/05/25, e para, a partir de 23/05/25, auxiliar a referida Câmara, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente transferidos. Designado para integrar o 6º Grupo de Câmaras Criminais na sessão de julgamento de 26/06/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 27/06/25, cessou a designação para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre

Carvalho e Silva de Almeida na 11ª Câmara de Direito Criminal. Designado para assumir a partir de 03/07/25, os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Edison Tetsuzo Namba, na 11ª Câmara de Direito Criminal, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória em 15/08/25.

24 - Afastamentos autorizados de 21 a 23/01/25; de 21 a 23/08/25. Compensação em 27/08/25.

25 - Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 13ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 27/02/25. Férias de 04 a 18/06/25. Afastamento autorizado de 18 a 20/08/25.

26 - Compensações em 29/01/25; em 13/03/25; de 28 a 30/04/25. Licença compensatória de 21 a 25/07/25.

27 - Compensações de 07 a 10/01/25; de 07 a 18/07/25.

28 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias em 22/05/25; em 23/05/25. Licença-prêmio de 26/05 a 18/06/25.

29 - Compensações de 07 a 10/01/25; de 31/03 a 04/04/25.

30 - Compensações de 07 a 10/01/25.

31 - Licença-saúde de 07 a 24/01/25. Licença-nojo de 12 a 19/06/25. Licença-saúde de 01 a 30/07/25.

32 - Compensações de 13 a 17/01/25; em 19/05/25. Licenças compensatórias de 20 a 31/01/25; de 04 a 11/07/25. Compensações em 14/07/25; em 25/07/25.

33 - Compensações de 13 a 24/01/25. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 03 a 06/06/25; de 27/06 a 11/07/25. Convocado para o Órgão Especial em agosto.

34 - Compensações de 13 a 24/01/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença-nojo em 09/06/25. Licença compensatória de 04 a 05/08/25. Licença-saúde de 06 a 15/08/25. Licença compensatória de 18 a 22/08/25.

35 - Compensações de 20 a 23/01/25; de 22 a 25/04/25. Licença-nojo em 15/08/25.

36 - Compensações de 20 a 31/01/25. Afastamentos autorizados em 12/02/25; em 14/07/25.

37 - Férias de 07 a 17/01/25. Licenças compensatórias de 20 a 31/01/25; em 05/06/25.

38 - Férias de 07 a 21/01/25. Licenças compensatórias de 09 a 13/06/25; de 18 a 22/08/25.

39 - Férias de 13 a 31/01/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 03 a 04/06/25. Licença-saúde de 13 a 17/06/25. Compensações de 07 a 11/07/25. Férias de 14/07 a 01/08/25.

40 - Férias de 13/01 a 11/02/25; de 07/08 a 05/09/25.

41 - Férias de 20 a 31/01/25. Compensações de 21/07 a 01/08/25.

42 - Licença compensatória de 07 a 10/01/25. Férias de 10 a 24/03/25; de 04 a 18/06/25. Licença compensatória de 11 a 15/08/25.

43 - Licenças compensatórias de 07 a 27/01/25; de 23/06 a 11/07/25.

44 - Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25; de 05 a 07/03/25. Compensações de 27 a 28/01/25. Licença compensatória de 02 a 06/06/25. Compensações em 27/08/25; em 29/08/25.

45 - Licença compensatória em 07/01/25. Licença-saúde de 08 a 27/01/25. Compensações de 25/06 a 16/07/25.

46 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 13 a 17/01/25; em 16/04/25; em 30/04/25; de 12/06 a 11/07/25.

47 - Licença-saúde de 21 a 31/01/25. Compensações de 03 a 11/07/25.

48 - Licenças-saúde de 29/01 a 07/02/25; de 27/02 a 08/03/25. Compensação em 03/07/25.

49 - Licenças-saúde de 13 a 15/01/25; de 19 a 23/01/25. Compensações em 21/03/25; em 30/07/25.

50 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença-saúde de 18 a 24/02/25. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Licença compensatória de 18 a 28/03/25. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Férias de 12 a 26/05/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho. Convocado para o Órgão Especial em julho. Convocado para o Órgão Especial em agosto.

51 - Afastado das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo prazo inicial de 1 (um) ano, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2024/78488 pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000675/2024-CPCE encaminhado pelo Órgão Especial em 20/06/24). Prorrogado o afastamento das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000212/2025-CESP encaminhado pela SEMA em 24/06/25).

52 - Convocado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma do referido Tribunal, a contar de 10/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24).

53 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Compensações de 06 a 07/03/25. Licenças compensatórias de 10 a 11/03/25; em 28/03/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25). Licenças compensatórias em 10/07/25; de 11 a 18/07/25.

54 - Compensação em 11/02/25.

55 - Compensações em 13/02/25; em 24/04/25.

56 - Compensação em 20/02/25.

57 - Compensação em 20/02/25. Licenças-saúde de 21/02 a 07/03/25; de 11 a 25/03/25; de 27/03 a 25/04/25; de 29/04 a 28/05/25. Férias de 02 a 21/06/25. Licença-saúde de 23/06 a 04/07/25. Permutou da 10ª Câmara de Direito Criminal para a 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/08/25. Licença-saúde de 14/08 a 12/09/25.

58 - Compensações de 10 a 19/02/25; de 28 a 30/04/25. Licenças compensatórias de 17 a 31/03/25; de 23/06 a 11/07/25.

59 - Compensações de 26 a 27/02/25. Férias de 05 a 19/05/25; de 15 a 29/08/25.

61 - Férias de 18 a 28/02/25. Permutou da 13ª Câmara de Direito Criminal para a 10ª Câmara de Direito Público, a partir de 27/02/25.

62 - Licença compensatória de 24/02 a 07/03/25. Reeleito em 21/08/25, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 26/08/25 e 25/08/27.

63 - Licença compensatória em 27/02/25.

64 - Licença-saúde de 05 a 20/02/25. Compensação em 14/08/25.

65 - Licenças-saúde em 05/02/25; em 12/03/25. Compensações de 20/08 a 03/09/25.

- 66 - Afastamento autorizado de 20 a 21/03/25.
 67 - Licenças-saúde de 10 a 30/03/25; de 31/03 a 15/04/25.
 68 - Licenças compensatórias de 25 a 28/03/25; em 18/06/25. Férias de 23/06 a 02/07/25. Compensação em 26/08/25.
 69 - Licença compensatória em 05/03/25. Férias de 06 a 20/03/25. Afastamentos autorizados em 02/06/25; de 16 a 17/06/25.
 70 - Compensação em 14/03/25. Licença compensatória de 28/07 a 12/08/25.
 71 - Compensações de 27 a 31/03/25. Férias de 01 a 30/04/25.
 72 - Afastamentos autorizados em 20/03/25; de 03 a 06/06/25; em 22/08/25; de 27 a 28/08/25.
 73 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença compensatória de 18 a 25/06/25. Convocado para o Órgão Especial em julho. Convocado para o Órgão Especial em agosto.
 74 - Convocado para o Órgão Especial em abril.
 75 - Licença compensatória de 10 a 11/04/25. Compensações de 05 a 06/06/25; de 28 a 29/08/25.
 76 - Compensações de 01 a 24/04/25; de 25 a 28/04/25. Licença compensatória de 29 a 30/04/25.
 77 - Licença compensatória de 11 a 25/04/25.
 78 - Compensações de 22 a 30/04/25.
 79 - Afastamento autorizado de 12 a 13/05/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho. Afastamento autorizado em 14/07/25.
 80 - Compensações de 19 a 20/05/25. Férias de 21 a 30/05/25.
 81 - Férias de 19 a 30/05/25.
 82 - Férias de 21/05 a 06/06/25.
 83 - Licenças-saúde de 12 a 17/05/25; em 18/06/25. Férias de 14/07 a 01/08/25.
 84 - Compensação em 18/06/25.
 85 - Compensações de 30/06 a 07/07/25. Licença-nojo de 12 a 19/08/25.
 86 - Compensação em 26/06/25. Férias de 01 a 15/07/25.
 87 - Compensação em 04/06/25.
 88 - Licença compensatória de 23 a 27/06/25.
 89 - Licença compensatória de 30/06 a 15/07/25.
 90 - Compensações de 30/06 a 15/07/25. Licença-saúde de 01 a 10/08/25.
 91 - Compensações de 14 a 16/07/25.
- 92 - Removido em 07/08/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 07/08/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A AGOSTO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU

MÉDIA DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A AGOSTO				
VOTOS			ACERVO (A)		VOTOS				
320			677		2.765				

MAGISTRADOS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO				ACERVO EM 31/08/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)											
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS									
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUIDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUIDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUIDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUIDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

1	ALEXANDRE COELHO (17)	87	72	159	257	31	288	2.718	547	3.265	2.844	513	3.357	0	30	0	1	12	43	26	0	41
2	MÁRCIA TESSITORE (11)	84	67	151	315	45	360	2.295	283	2.578	1.829	182	2.011	0	0	0	4	128	15	20	0	1.769
3	OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA (16)	2	48	50	58	0	58	2.576	336	2.912	1.822	335	2.157	0	0	0	0	27	131	13	0	1.653

4	PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO (05)	80	40	120	279	49	328	2.153	350	2.503	2.422	366	2.788	0	0	0	1	58	9	0	0	240
5	LÉA MARIA BARREIROS DUARTE	82	47	129	151	53	204	2.656	577	3.233	2.480	601	3.081	0	0	0	3	74	11	0	0	33
6	PEDRO PAULO FERRONATO	81	35	116	351	25	376	2.767	370	3.137	2.659	291	2.950	0	0	0	2	77	10	19	0	634
7	MARCOS DE LIMA PORTA (03)	80	63	143	292	74	366	2.643	499	3.142	2.694	507	3.201	0	0	0	3	21	4	35	0	6
8	ROSANA MORENO SANTISO (14)	81	28	109	147	30	177	2.604	302	2.906	2.189	297	2.486	0	0	0	2	145	32	0	0	686
9	RUI PORTO DIAS (09)	83	38	121	324	139	463	2.338	390	2.728	2.602	346	2.948	0	1	0	3	86	228	14	0	593
10	MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE FREITAS (12)	82	65	147	308	48	356	1.863	425	2.288	2.041	408	2.449	0	0	0	0	32	11	13	0	185
11	RICARDO PEREIRA JÚNIOR (13)	83	64	147	253	112	365	2.264	434	2.698	2.744	457	3.201	0	0	1	2	66	50	26	2	74
12	GUILHERME SANTINI TEODORO (01)	83	60	143	336	51	387	2.507	466	2.973	2.434	422	2.856	0	145	0	5	48	22	21	0	487
13	INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO (06)	84	51	135	321	40	361	2.420	321	2.741	2.149	291	2.440	0	0	0	3	52	12	28	0	1.167
14	JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO (08)	82	30	112	168	39	207	2.483	514	2.997	2.803	522	3.325	0	0	0	7	18	3	12	0	57
15	REGINA APARECIDA CARO GONÇALVES (04)	85	51	136	406	14	420	2.521	253	2.774	1.641	208	1.849	0	142	0	5	70	27	26	0	1.941
16	PAULO SERGIO MANGERONA	83	50	133	380	38	418	2.653	388	3.041	2.768	401	3.169	0	0	0	2	99	11	1	0	430
17	MARA REGINA D'AGNESSA TRIPPO KIMURA (02)	82	42	124	337	92	429	2.542	432	2.974	2.683	408	3.091	0	0	0	7	75	19	23	0	229
18	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI (07)	84	39	123	275	34	309	2.669	269	2.938	2.038	187	2.225	0	0	0	1	121	8	14	0	1.305
19	JOÃO BATTAUS NETO (10)	82	33	115	180	32	212	2.701	436	3.137	2.502	441	2.943	0	0	0	0	22	1	2	0	53
	TOTAL NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU	1.490	923	2.413	5.138	946	6.084	47.373	7.592	54.965	45.344	7.183	52.527	0	318	1	51	1.231	647	293	2	11.583

OBSERVAÇÕES:

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Compensações em 24/01/25; de 28/02 a 10/03/25. Licenças compensatórias de 07 a 08/07/25; de 11 a 22/07/25.

02 - Compensações de 13 a 14/01/25; de 27/02 a 07/03/25. Ausência médica em 12/06/25.

03 - Compensações de 13 a 15/01/25; de 20 a 22/01/25. Afastamento autorizado de 01 a 03/04/25. Compensações de 01 a 04/07/25.

04 - Férias de 07 a 26/01/25; de 01 a 30/07/25.

05 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 02 a 16/04/25.

06 - Licença compensatória de 07 a 14/01/25. Férias de 05 a 14/05/25.

07 - Licença compensatória de 17/02 a 05/03/25.

08 - Licença-saúde de 07 a 16/03/25. Férias de 04 a 18/06/25.

09 - Férias de 31/03 a 09/04/25.

10 - Compensação em 30/04/25. Designado para atuar na Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 11 a 15/08/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

11 - Férias de 22/04 a 06/05/25.

12 - Licença compensatória de 10/04 a 09/05/25.

13 - Compensações de 07 a 16/04/25.

14 - Compensações em 07/04/25; de 11 a 22/08/25.

16 - Compensações de 16 a 18/06/25. Férias de 04/08 a 02/09/25.

17 - Licença compensatória de 11 a 15/08/25. Designado para atuar na Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 18 a 22/08/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.